

Lei n.º 1672 de
2-12-1919

(Com - Direção
officinal) -



SENADO

- DO -

ESTADO DE SÃO PAULO

SPCS
3
1918
4

Projecto N.º 3 de 1918
do Senado

Ca

Exceção e Municípios de "Cavalry"
na Comarca de Bauri.

(emendas pela Câmara)
- vide rubricativo

Archive-se
Secretaria do Senado,
12 de dezembro de 1919.

Pro Director
Benito Espinosa Soares

Diário Oficial - n.º 1672-4011



Archivado em 15 de 12 de 1919
Raulo



SENADO

— DO —

ESTADO DE SÃO PAULO

Projecto N. 3 de 1918 do
Senado.

Cria o municipio de
Jacutinga, na comarca
de Bauri.

Remetido a
topographo a' Camara
dos Deputados, em
15-9-1919 (Cm. annexo)
A. Belforte

SPLS

3
1918
25

O SR. PONTES JUNIOR — De
 Pernambuco, e nome subleito sr. Guil-
 hermes Junior, por motivo de ar-
 deus participar, tem o honra de
 comparecer ao senado. Por isso,
 pede-me a V. Ex. que traga ao senado
 o projeto de lei que trata do prole-
 tamento do Senado em prole-
 to de lei, por que redigido o as-
 sumado, anexado, na comarca de
 Jacutinga, o município de Jacutinga.
 O projeto está acompanhado de
 diversos documentos, que deverão
 ser devidamente examinados pela
 Comissão competente.

Exatamente a mesa, peço a V.
 Ex. sr. presidente, que o faça
 transmitir a Comissão da Cata-
 cleina.

(Muito bem).

Vai à mesa, a não, já tendo ob-
 jeito de deliberação e remetida à
 Comissão da Restituição, o as-
 sumido.

PROJETO N. 2, DE 1912,
 DO SENADO

Criação do município
 de Jacutinga.

O Congresso Legislativo do Esta-
 do de Pernambuco decreta:

Art. 1.º — Fica criado, na co-
 marca de Baurá, o município de
 Jacutinga, compreendendo os ter-
 ritórios dos distritos de por do la-
 estinas, que será a sede, e Prodi-
 tome Alva.

Art. 2.º — Revogamos as dispo-
 sições em contrário.

Fez das sessões 24 de setem-
 bro de 1912. — Dr. J. A. Guimarães
 Junior.

Vou entregar o original
 ao Sr. Balleza
 em 13-9-1912
 H. J. A.

Senador Bellegard
Projecto n.º 3, de 1918, do Senado.

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo
decreta:

Art. 1.º Fica criado na comarca de
Bauri, o município de Jacutinga, compreen-
dendo os territórios dos distritos de paz de
Jacutinga, que será a sede, e Presidente Al-
ves.

Art. 2.º Revogam-se as disposições
em contrario.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1918.

Dr. A. F. Pinheiro

1 C. a. 1918
24-9-18
M. H. A. 2

SPCS

03

1918

4

3
Amador Bellegard

PROJECTO N. 3, DE 1918,
DO SENADO

Creação do município
de Jacutinga

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado, na comarca de Baurã, o município de Jacutinga, comprehendendo os territorios dos districtos de paz de Jacutinga, que será a sede, e Presidente Alvea.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario

Sala das sessões, 24 de setembro de 1918. — Dr. J. A. Guimarães Junior.

SPCS
3
1918
5

Confere. Secretariu do Senado.
25 de 9 de 1918.
Ol. A. Bellegard
A. Bellegard

2

Off. Procede-se
a ser informado
poderes. São Paulo
- 24 - 10 - 1918.

Comissão de J. M. B. B.

Parecer n. 29 de 1918

União do município de Jacu-
tinga na comarca de Bauri.
(Pedido de informações)

Do projecto n.º 3 deste anno do Le-
gado, que propõe a criação do município de
Jacutinga, na Comarca de Bauri, a Com-
missão de Estatística tem a honra de dar o seu
parecer sem que seja previamente enviada
a Câmara municipal de Bauri (art. 2.º da
lei n.º 1038 de 1906), bem como sem:

- a) Informações do Departamento de Estatís-
tica sobre a população total, e discri-
minadamente sobre a população ur-
bana do projectado município, e sobre
a existência de prédios prestáveis ao
funcionamento da administração
municipal, seus escalos e da Poderes
públicos;
- b) Informações do chefe do Serviço Sanita-
rio relativa ao seu estabelecimento em
Jacutinga;
- c) Certidão da Câmara Municipal
de Bauri, sem que tenha especifi-

SPLS

3

1918

6

L

caso a sua renda.

Então disse, documentos e informações
instruam o projeto e por isso a Comissão
de Estatísticas solicite que lhe sejam enviados
por. Sala das Comissões, 24 outubro 1918.

Joaquim Albino
Virgílio Reis Alencar

6

Amador Belizant

PARECER N. 29, DE 1918

12

Creação do município de Jacutinga na comarca de Bauru'.

(Pedido de informações)

Ao projecto n. 3, deste anno do Senado, que propõe a criação do município de Jacutinga, na comarca de Bauru', a Comissão de Estatística não pôde dar o seu parecer sem que seja previamente ouvida a Câmara Municipal de Bauru', (Art. 2.º da lei n. 1.038 de 1906), bem como sem:

a) Informação da Repartição de Estatística sobre a população total, e discriminadamente sobre a população urbana do projectado município, e sobre a existência de prédios prestáveis ao funcionamento da administração municipal, de duas escolas e da cadeia pública;

b) Informação do chefe do serviço sanitário relativa a sua salubridade ou facil saneamento;

c) Certidão da Câmara Municipal de Bauru', em que venha especificada a sua renda.

Nenhum desses documentos e informações instruem o projecto e por isso a Comissão de Estatística solicita que lhe sejam ministrados.

Sala das comissões, 24 de outubro de 1918. — Joaquim Miguel, Virgílio Rodrigues Alves.

PROJECTO N. 3, DE 1918, DO SENADO

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado, na comarca de Bauru', o município de Jacutinga, comprehendendo os territorios dos districtos de paz de Jacutinga, que será a sede, e Presidente Alves.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 24 de setembro de 1918. — Dr. J. A. Guimarães Junior.

25 de
Sec. do Senado
Ol: offal
A. Belizant

Senado de São Paulo

Supremo
24-12-18.

Oram de Pluvial

Supremo 1.^o e
Supremo de inter-
a república de L.
Pign. 26-12-18.

Oram de Pluvial

Amparo

Parecer n. 72 de 1918

Comissão de Estatística

Criação do município
de Jacutinga, na co-
marca de Bauri.

A comissão de estatística, a cujo estudo
foram novamente submettidos os papéis rela-
tivos a criação do município de Jacutinga, de
que trata o projecto n.º 3, de 1918, iniciado nes-
ta casa, entende que a criação proposta deve
ser approvada, visto como foram já prestadas
as informações solicitadas pelo parecer n.º
29. deste anno, favoráveis a' matéria, com ex-
cepção, porém, a' linha divisoria que se pretende
estabelecer. A municipalidade de Bauri, a
este respeito, fez demonstrações que devem
ser acolhidas para não ficar com o ter-
ritorio muito reduzido.

Portanto, para affastar do projecto essa aus-
ualia e de accôrdo com a indicação da
quella edilidade, a comissão propõe, com
este, as divisas constantes da seguinte

Emenda

Ao art. 1.º, em seu final, acrescenta-se:

"porém, com as seguintes di-

5265
3
1918
8

visas:

"Começam na espigão Batalha-Barrocas, no ponto em que delle sae o espigão divisor das aguas dos ribeirão Barreiro e Araribá; seguem por este ultimo espigão até as cabeceiras do córrego das Antas; seguem por este ribeirão até o ponto em que o mesmo faz confluencia com o rio Batalha. Deste ponto vão em linha recta até o kilometro trinta e trez da Estrada de Ferro Dauri-Porto Esperança; d'ahi seguem em linha recta até as nascentes do ribeirão Fundo, e por este ribeirão abaixo até o ponto de sua confluencia com o córrego do Pantano; d'ahi em linha recta até o ponto mais proximo do espigão divisor Batalha-Agua Parada; seguem por este até a confluencia dos rios Batalha e Agua Parada; d'ahi seguem pelo Batalha abaixo até a sua confluencia com o ribeirão dos Balbinoz; sobem por este até as suas cabeceiras, e d'ahi pelo espigão Batalha-Dourado, confrontando com o municipio de Pirajitby até encontrar o espigão Batalha-Rio Frio; seguem por este até o espigão Batalha-Antas, e d'ahi pelos espigões di-

visores Batalha - ferrovia e Batalha - Barrocas até o ponto de partida.

Sala das Comissões, 21 de dezembro de 1918.

Joaquim Miguel
 M. P. H. H.

Copiada para a imprensa
 em 21 de Dezembro de 1918
 G. e. Alves

PARECER N. 72, DE 1918

Creação do município de Jacutinga, na comarca de Bauru'.

A Comissão de Estatística, a cujo estudo foram novamente submettidos os papéis relativos à criação do município de Jacutinga, de que trata o projecto n. 3, de 1918, iniciado nesta casa, entende que a criação proposta deve ser approvada, visto como foram já prestadas as informações solicitadas pelo parecer n. 29, deste anno, favoráveis à matéria, com excepção, porém, à linha divisoria que se pretende estabelecer. A 'municipalidade de Bauru', a este respeito, fez demonstrações que devem ser acolhidas para não ficar com o seu territorio muito reduzido.

Portanto, para afastar do projecto essa anomalia e de accôrdo com a indicação daquela edilidade, a Comissão propõe, com este, as divisões constantes da seguinte

EMENDA

Ao art. 1.º, em seu final, acrescenta-se:

"porém, com as seguintes divisões:

"Começam no espigão Batalha — Barrocão, no ponto em que delle sai o espigão divisor das aguas dos ribeirões Barreiro e Araribá; seguem por este ultimo espigão até às cabeceiras do correjo das Antas; seguem por este ribeirão até ao ponto em que o mesmo faz confluencia com o rio Batalha. Deste

ponto vão em linha recta até ao kilometro trinta e tres da Estrada de Ferro Bauru' — Porto Esperança; dahi seguem em linha recta até às nascentes do ribeirão Fundo, e por este ribeirão abaixo até ao ponto de sua confluencia com o correjo do Pantano; dahi em linha recta até ao ponto mais proximo do espigão divisor Batalha — Agua Parada; seguem por este até à confluencia dos rios Batalha e Agua Parada; dahi seguem pelo Batalha abaixo até à sua confluencia com o ribeirão dos Balbinoz; sobem por este até às suas cabeceiras, e dahi pelo espigão Batalha. — Dourado, confrontando com o município de Pirajuby, até encontrar o espigão Batalha — Rio Felo, seguem por este até ao espigão Batalha — Antas, e dahi pelos espigões divisores Batalha — Serrote e Batalha — Barrocão até ao ponto de partida.

Sala das comissões, 21 de dezembro de 1918. — Joaquim Miguel V. Rodrigues Alves.

PROJECTO N. 3, DE 1918, DO SENADO

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado, na comarca de Bauru', o município de Jacutinga, comprehendendo os territorios dos districtos de paz de Jacutinga, que será a sede, e Presidente Alves.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões, 24 de setembro de 1918. — Dr. J. A. Guimarães Junior.

5PLS

3

1918

14

Approvada
1ª Comissão dos
Sen. deputados
Guar de Almeida
12-9-19.

Senador Bellaguarda
Amy - 8-9-19.
Fino

Redacção do projecto n.º 3. de 1918. do
Senado.

A comissão respectiva apresenta re-
digido, de conformidade com o vencido
em ultima discussão, o seguinte

PROJECTO N.º 3, DE 1918. DO
SENADO

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creada, na comarca de Bauru, o município de Jacutinga, comprehendendo os territorios dos districtos de paz de Jacutinga, que será a sede, o Presidente Alves, *porém com as seguintes divisas:*

“Começam no espigão Batalha — Barroco, no ponto em que delle sai o espigão divisor das aguas dos ribeirões Barreiro e Araribá; seguem por este ultimo espigão até as cabeceiras do córrego das Antas; seguem por este ribeirão até ao ponto em que o mesmo faz confluencia com o Rio Batalha. Deito ponto vão em linha recta até ao kilometro trinta e tres da estrada do Ferro Luro — Porto Esperança; dali seguem em linha recta até as nascentes do ribeirão Fundo, e por este ribeirão abaixo até ao ponto de sua confluencia com o córrego do Pantano; dali em linha recta até ao ponto mais proximo do espigão divisor Batalha — Agua Parada; seguem por este até á confluencia dos rios Batalha e Agua Parada; dali seguem pelo Batalha abaixo até á sua confluencia com o ribeirão dos Balfunós; sobem por este até ás suas cabeceiras, e dali pelo espigão Batalha, — Dourado, confrontando com o municipio de Pirajoby, até encontrar o espigão Batalha — Rio Feio, seguem por este até ao espigão Batalha — Antas, e dali pelas espigões divisores Batalha — Serrote e Batalha — Barroco até ao ponto de partida.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

SPCS
3
1918
12

Sala das Comissões, 9 de Setembro de 1919.

Guar de Almeida
Madalena
Cópia para o arquivo
Com. de Bauru, 9 de Setembro de 1919
Mapa

Amador Belliziani

REDACÇÃO DO PROJECTO N. 3,
DE 1918, DO SENADO

A Comissão respectiva apresenta redigido, de conformidade com o vencido em ultima discussão, o seguinte

PROJECTO N. 3, DE 1918, DO
SENADO

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado, na comarca de Bauru, o municipio da Jacutinga, comprehendendo os territorios dos districtos de paz de Jacutinga, que será a sede, e Presidente Alves, porém, com as seguintes divisões:

"Começam no espigão Batalha — Barroão, no ponto em que delle sai o espigão divisor das aguas dos ribeirões Barreiro e Araribá; seguem por este ultimo espigão até ás cabeceiras do correjo das Antas; seguem por este ribeirão até ao ponto em que o mesmo faz confluencia com o rio Batalha. Deste ponto vão em linha recta até ao kilometro trinta e tres da Estrada de Ferro Bauru — Porto Esperança; dali seguem em linha recta até ás nascentes do ribeirão Fundo, e por este ribeirão abaixo até ao ponto de sua confluencia com o correjo do Pantano, dali em linha recta até ao ponto mais proximo do espigão divisor Batalha — Agua Parada; seguem por este até á confluencia dos rios Batalha e Agua Parada; dali seguem pelo Batalha abaixo até á sua confluencia com o ribeirão dos Balbinoz; sobem por este até ás suas cabeceiras, e dali pelo espigão Batalha, — Dourado, confrontando com o municipio de Pirajuby, até encontrar o espigão Batalha — Rio Felo, seguem por este até ao espigão Batalha — Antas, e dali pelos espigões divisores Batalha — Serrote e Batalha — Barroão até ao ponto de partida".

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das commissões, 9 de setembro de 1919. — Oscar de Almeida, Rodolpho Miranda.

SPLS

3

1918

Confere. Secretaria do Senado
10 de 9 de 1919

O 1.º off. al.
A. Belliziani

13

6

Emenda (Apresentada pelo Sr. Senador Rodrigues Alves)

~~DEVISAS DO MUNICIPIO DE JACUTINGA~~

COMEÇAM no espigão Batalha-Barroco no ponto em que dele são o espigão divisor das águas dos ribeirões Barreiro e Araribá; seguem por este ultimo espigão até as cabeceiras do córrego das Antas; seguem por este ribeirão até o ponto em que o mesmo faz confluencia com o Rio Batalha. Deste ponto vão em linha recta até o kilometro 33 da Estrada de Ferro Baurú-Porto Esperança; dahi seguem em linha recta até as nascentes do Ribeirão Fundo e por este ribeirão abaixo até o ponto de confluencia do mesmo com o córrego do Pantano; dahi em linha recta até o ponto mais proximo do espigão divisor Batalha-Agua Parada; seguem por este até a confluencia dos rios Batalha e Agua Parada, dahi seguem pelo Batalha abaixo até a sua confluencia com o ribeirão dos Balbinoz, sobem por este até suas cabeceiras e dahi pelo espigão Batalha-Dourado, confrontando com o municipio de Pirajuby até encontrar o espigão Batalha -Rio Taio, seguem por este até o espigão Batalha-Antas e dahi pelos espigões divisores Batalha-Serrate e Batalha-Barroco até o ponto de partida.

SRLS

3

1918

14

Senador Belizant
Petição Pedindo
a
Criação
do
Município
de
Sautinga

SPCS

3

1918

15

Amado Balleza
Ex.^{mos} Srs. Membros do Senado Paulista
e Camara dos Deputados.

Os abaixo assignados, agricultores, pro-
prietarios, commerciantes, industriaes, pro-
fissionais e artistas, domiciliados nos dis-
trictos de Paz de Jauatinga e Presidente
Alves, do Municipio de Baurici, repre-
sentando a quasi unanimidade dos ciu-
taes e contribuintes dos repudis districtos,
vem representar ao Congresso do Estado,
como Srs. e facultado, sobre a neces-
sidade de ser concedida a essas duas
circumscripções autonomia administra-
tiva, elevando-as porisso á categoria
de Municipios, com sede na foz da
de Jauatinga.

É um facto que se impõe á attenção
geral, maxime dos legisladores do
Estado, o rapido e maravilhoso desen-
volvimento demographico e economico
desta chamada zona Noroeste do
Estado, e seu engrandecimento, toda a
iniciativa particular e devido ao genio
empreheendedor e arrojado do povo
Paulista, não deve ser impellido por
conveniencias de ordem secundaria, mas
antes humilhado pela accção solícita
dos Poderes Publicos do Estado, e justa

precisão de que, este fidei da grande terra paulista seria, em breves dias, um dos focos brilhantes do seu progresso tão admirado.

Como verás o Egrégio Senado Paulista dos documentos que a esta instruem, os districtos reunidos de Jacutinga e Presidente Alves preenchem todos os requisitos exigidos pelo Art. 6 e seguintes do Decreto n.º 1454 de 6 de Abril de 1907, possa merecerem a autonomia de município a que aspiram.

Effectivamente a população dos dois districtos é creada em mais de 12.000 habitantes, tendo a sede do projectado município, que é a Villa de Jacutinga, 245 predios, e portanto uma população approximada de 2.000 almas, assim como edificios apropriados para o funcionamento da administração Municipal, escolas e cadeia publica. A Villa de Jacutinga possue excellentes construcções, geralmente higienicas, offerece ainda as melhores condições de salubridade pela sua topographia e situação em ponto elevado.

Os dois districtos de Jacutinga e Presidente Alves, com as devidas determinações da lei n.º 1246 de 30 de Dezembro de 1906, que os enqio reunidos em districto de Paz sob a denominação de Jacutinga, contém uma area superficial

Amador Belligant

de 30.000 habitantes quodriduos, mais eu mi-
nos, contribui para o orçamento municipi-
pal de Bauria com uma arrecadação
excedente de 40.000.000; sem causar des-
quilíbrio a este orçamento que é maior
de 200.000.000 para redução da população
de modo a prejudicar a parte restan-
te do artigo municipal, que continua
superior a 20.000 habitantes, a nova
circumscricção administrativa a ser
constituída, reunir todos os elementos
precisa para a sua vida autónoma e
para o incremento de sua incessante
prosperidade.

A oportunidade de uma lei criando o
município de Jacutinga, criada se justifi-
ca pela existência em seu território
de uma população estável, aduía, cheia
de civismo e desejosa de empregar no
desenvolvimento e prosperidade de
sua terra os seus melhores esforços, sob a
chegada de homens bons e abonaados.

Os abaixo assignados, confiantes
no patriotismo e esclarecido do Senado
e na sábia orientação com que o
Congresso do Estado tem dirigido
os seus destinos, esperam que bem
acosthada seja esta sua representação
e venha ser afinal satisfeita a
legítima aspiração que represen-
tam uma população.

Jacutinga 10 de Agosto de 1918.

juramento

SPLS

3

1918

18

Imo Lha Collector Estadual

Antônio Xavier de Figueiredo, Eitor
Hippolyte Barth. sec. Eitor

João de Almeida Xavier, 19 juiz de Paz.

Agustinho José 2º juiz de Paz

Morichanno Baptista de Almeida 3º J. Paz.

João de Almeida de Almeida, Juiz de Paz
Augusto de Almeida, Sub. Deputado

Domínio de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

Vicente de Almeida, Sub. Deputado

Colômbio de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

Francisco de Almeida, Sub. Deputado

Manoel de Almeida, Sub. Deputado

Vicente de Almeida, Sub. Deputado

Augusto de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

João de Almeida, Sub. Deputado

Annuaire de l'Algérie

José Pereira Leite professeur Municipal
Traian Miron Higuera. Elected
João Philiciano Pereira.

Antônio Fernandes do Sul.

Vergílio Magalhães

Raimundo e Alves de Sousa

Martinho Luthero Dias (Elected)

Eugenio Garcia de Oliveira

Elected

Benedicto Ribeiro

José Anastácio

João Anastácio

Sebastião Anastácio

João Vicente

João Virasoro

José Joaquim Fernandes

Joaquim Francisco Dias

Francisco Pedro Dias

Benedicto Anastácio

Ernesto Boulle

Henrique Nunes Rodrigues Souza

José Vitor

Antonio Leite

Sebastião Leite

Pedro Dias

Benedicto José Mariano

Ulisses Mariano de Souza

Antônio Dias

Manuel Pestana Canache

João Pereira

Benedicto Santiago

Antônio Manuel Branco.

Antônio Gomes d'Almeida Silva

Pedro Moraes

Peregrino d'Oliveira

SPLS

3

1918

20

Jacomo Barberato

Antonio Pessoa de Moraes

Osor Jose de Moraes eleitor

Severo de Moraes Pessoa eleitor

Olympio de Moraes Pessoa

Alpho Cardoso e Silva eleitor

Enrique Mubacke

Mario Pereira de Lago

Jose de Moraes Pessoa

Oguello de Moraes Pessoa

João Pessoa de Moraes

Osor de Moraes

Sebastião de Oliveira Pinto

Juvenio Salles

Joaquim Pedro Soares de Salles

Jose de Abreu

Joaquim Sabarino

Joaquim Antonio da Silva

Jose Lopes

Ignacio Amastano

Joaquim Jose Fernandes

Bernadito Manuel de Oliveira

Jose Manuel de Oliveira

Noldao de Silva

Getule Fernandes

Francisco de Moura

Mauricio Alves

Claudino de Oliveira Pinto

Agostinho Jose Julio

Vitorio Costa

João Dias de Souza

Jose Dias de Souza

Chancel Joaquim Daminiano

Manoel Camilo de Medeiros
 João Maurício de Souza
 José João Vellozo
 João Afonso Duarte
 João Francisco Garcia (Eletor)
 Lauresto Garcia
 Luiz Mariano de Souza
 José Maurício de Almeida
 Francisco Cabral de Lima
 João de Lima
 Sebastião Emanuel de Lima
 Matheus de Andrade
 Joaquim Ferreira
 Delfino Ferreira
 Francisco de Paula
 Joaquim de Paula
 Abel Mariano
 Elias Rodrigues de Moraes
 Faicaliel de Souza
 Salatiel de Souza
 Roque Dias de Souza
 Joaquim Góes
 Eustachio Rogério (Eletor)
 Samuel Rogério
 Carlos Galvão
 José Clemente de Souza
 José Mourado
 João Evers
 Jerônimo Pereira de Lago
 Luiz Custódio de Lago
 Braulio Custódio de Lago
 Antonio Nereu
 Silvano Gonçalves

José Joaquim
 José Victorio de Souza
 José Baptista
 João Candido
 José Morias de Souza
 Antonio Mariano de Souza
 Ignacio Moreira
 José Caetano
 Paulino José de Souza
 Horacio Moqueira (felitor)
 José Cintul Barboza
 Jacob Ribeiro
 Antonio Vieira Lima
 Artur Antonio da Silva
 José Florindo
 Medeiros Mac
 Manuel Florindo
 Candido Francisco de Silva
 Antonio Baptista de Moraes (Elytor)
 Teodoro Antonio de Moraes (Elytor)
 Apparicio Gomes Barboza
 José Domingues Pimentel
 José Goncalves
 Benedito Goncalves
 José Candido
 Ozorio de Oliveira Pinto
 João Gammão
 Gervasio Bires
 João Lopes de Oliveira (Elytor)
 Leônino Francisco Soares, Negociante
 Vicente Lopes de Oliveira
 Benedito Feliciano
 Gerson Ferreira

Amador Belizary

J. J. Thom. Baneth - Cingra Dutra
Josi Gonçalves de Carvalho Couto
João Rodrigues de Mattos
João Teodoro Mendes
José da Silva

Benedicto da Silva

Josi Nobrega

Amel Pereira

Leandro de Paula

Ernesto Campos de Lima

Gregório da Silva

Guilherme Carvalho

Valdemiro de Carvalho

Candido Francisco de Sousa

João de Sousa

João de Sousa

Francisco Carlos Alves

José Mariano

Mário Xavier

Salvador Pereira de Carvalho Júnior

Antônio José Baptista, negociante

José Soares Filho negociante

José Vieira Filho, negociante

Daniel Ferraz

Francisco Ramos Cavador

Profa. de Silveira Alfaiate

Guilherme Gomes Alfaiate

Domingos Macedo Cezar Ph. Co.

Domingos da Silva negociante

Antônio Vieira Borby - Portugalhador

Joaquim Nêl. Professor publico

Pedro Kauffmann Lacerda

Luiz de Palma

SRLS

3

1918

24

Julio Rocha
Theodoro Waldemar Andersen Phito.
Gereffier Pereira Holsten
Manoel Nunes Constructor
Aurelio Silva Junior Advogado
Emanuel Gonçalves
Manoel Pereira da Silva Adv.
Antonio Motta
João Antonio de Sousa
Francisco Izar Negociante
Celestino de Godoy Bruno
Vital Ezequiel da Rosa
Firmiano dos Santos
Bruno Sampieri
Alexandre Mott
Arthur Lopes Negreiros
João B. de Sá Gomes, Lavrador
Jose dos Santos Egaly
Emanuel Pereira Braga
Mário Lourenço
Francisco Mariano da Luz
Henrique Felix Moura
Raffae Nocera Sapateiro
Julio de Barros.
Eugenio Abatão
André Varina
Francisco Martin Perai
Silvano Sampieri
Vicente Bellesce
Nicola Jago,
Agenor Loureira Pires
Edgard de Souza
João - Gueda

Amador Bellegard

Manoel Roque de S. Aguiar, elitor
Osario Teixeira Lauto, elitor
Manoel Baptista de S. Silva
Pedro Ferreira
Antonio Teaca.
Jose Montano da Rocha
Juvenal da Silva
Pedro de Oliveira
Adão Selestrino
Felipe Teixeira.
Ignacio Nunes da Silva.
João Alves de Silva
Jose Brasilio
João Antonio Anilio
Pedro Domingos
João Americo
Paulino Jorckes
Arthur Martins
Manoel Ferreira
Antonio Carlos Morbach
Adolfo Maxate Vaz
Juvenal Alves de Oliveira
João Dorta
João Guernette
Salvador, Dornico
Manoel Luis Branco
Pedro Leija
Jose Americo
Jose Drabnic
Jose Alexandre
Antonio Costa Baptista
Manoel Rodrigues
Sebastião Rodrigues

SPCS

3

1918

26

José Luiz Teixeira
Alcides Ribeiro Machado
José Ribeiro Machado
João Rodrigues
Domingos Machado
Joaquim Valério
Miguel Antonio dos Santos
Francisco Fortunato
Antonio de Barros A Barbeiro II
Guatoli Ezequiel Larrador
Ogônio Pinto Machado Larrador
Joaquim de Sousa
João Maria Maria
Gaudioso dos Santos
Samuel Pereira do Lago
Domingos Sebastião e Leitor
Antônio Pereira
Felipe Leão dos Santos Elitor
Joaquim Teixeira Leitor
José Luiz de Sousa
Joaquim Rodrigues Moura Elitor
Manoel dos Santos Egual
Benedito José Pereira
José Maria Pereira
Benedito Antonio de Camargo Larrador
João Nunes
José Miguel Filho Negocantes
Angelo Hermínio da Costa Elitor
João da Silva Rodrigues Elitor
Rorô Cardoso Fidal Elitor
Joaquim Ferreira Bispo Elitor
Manoel de Oliveira Larrador
José da Silva Rodrigues

Amador Bellegard

João Xavier de Mendonça elitor
Antenor Xavier
José Alves da Silva, Elitor
Sebastião Pires da Conceição, Elitor
José Augusto de Oliveira Gomes
Décio Cere
José Rodrigues de Aguiar
Antônio P. de Aguiar elitor
Cornélio Mariano de Souza
João Marques do Santos Elitor
José Pires e Neto
Antônio de Paula Machado
José Pires das Neves
José Pires das Neves
José de Fátima Netto
Sebastião Frederico Rodrigues
Frederico Bord
Guarino Celso
José Brasil
José Luiz Pereira
Sebastião Victor Machado Elitor
Bento Machado
Doméstico Ferreira da Rosa
Delfino Camargo
Lázaro Xavier de Mendonça elitor
Pequeno Ignácio Simões elitor
Antônio de Regêdo da Silva
Eduardo Resende da Silva
Pequeno Resende da Silva
Eduardo Xavier de Mendonça elitor
José Amador Xavier elitor
Antônio Pereira Xavier de Mendonça
Cláudio Xavier de Mendonça

5015

3

1918

28

João Carlos Coimbra eleito
José Nuber Coimbra
Pedro Nuber Vintim
João Nuber Vintim

Julio Vintim eleito
Bento da Silva

Marcelino da Silva
Luiz Barbosa Soares eleito

Henrico Modesto
Honorio de Souza Tostado

Jose Botelho de Sousa
Jose Vintim de Sousa
Secundus Ribeiro

João Vintim Fes Vintim
Jose Augusto de Oliveira Lima eleito
Antonio Francisco Gonçalves

João Vintim Felisberto de Souza Tostado
Francisco Vintim eleito
Eduardo Francisco Xavier de Almeida eleito

Jose Luiz Xavier

João Blau
Jose Vintim
Jose Vintim

Pedro Ignacio Vintim
Eduardo Vintim de Vintim

Salatim de Souza Vintim
Amal de Souza

Jose Vintim de Souza
Severiano de Vintim

Jose Vintim de Souza
Eduardo Vintim de Souza

João Vintim de Souza eleito
Eduardo Vintim eleito

Amador Bellegard

Joze Estor Laro Gilman
Jacada Laro
Emanuel Ferreira Silva elector
Josi Mathias
Jozes Roberto Oliveira Elector
João Pedro Cardozo
Sebastião Vieira
Benedicto Coelho
Eugênio da Silva Neves
Sebastião Leão Barreto Elector
Victor Ferreira de Foz Elector
Sebastião Ribeiro Machado Elector
Elpidio Ribeiro Machado Elector
Paulo Matta
João Rodrigues
Benedicto Rangel
Francisco Nunes Barbosa
João Vieira
Francisco Moreira Siqueira
Domingos da Silva Elector
José Francisco do Valle
Luiz Bimarroli
Francisco Rodrigues do Valle
João Antonio de Góis elector
Etelino Gonçalves
Manoel Justino
Brasília Justino
Júlio Cardoso do Santo
Ferreira de Sá Braga
Faldina de Almeida
Eugênio Bernardi Secretário da Juvenção
Vicente Pomato
Acácio Pessolati

Cícero Freire
 José Antonio dos Santos Elitor
 Olympio Coria de Souza
 Francisco Manoel da Silva
 Sebastião Pentiado da Silva
 José João da Silva Junior
 José Moreira da Silva
 Joaquim do Silva
 João Hermínio da Costa
 Agostinho e Maximiano Trindade
 Wadik Kotait Agostinho
 Nuno Sanguere
 Adelino Del Bianco
 Manuel Lopez Kilberg
 Caetano sempre
 Luiz Fernandes da Silva
 Arthur Moraes
 João de Larras Elitor
 Luiz Francisco Liana Elitor
 Celso Costa
 Benedito Hermínio da Costa Elitor
 Honorato Lopes de Almeida Elitor
 Tibúrcio e Luis de Souza
 Santos Picolo
 Jorge Andriyab Vientin Elitor
 Luiz Azevedo
 Fionni de Santa Ritzentim
 Sebastião Almeida Elitor
 José Fernandes Filho
 José Vellozo
 João Polaga
 Antonio Estevão Mesquita
 Francisco Borges

Amador Bellaguarda

C. Alberto Baragatto.
Inocente Balboni
Braz Pereira de Mello
João Domingues da Silva
Arthur Baragatto
Benedicto Morello
Angelo Gabini
Ferreira de Moraes
Basilio Nepaude
Sylvio Baragatto
João Bobim elitor.
Layres dos Santos
Marques Dillino Palla
Purpicio Carrasco da Silveira elitor
João de Oliveira Silva
Francisco Valentim
Serebaccino da Silva Milheiro
Luiz Valentim
Antonio Juvenio.
Jesumel Valentim
Silvestre da Silveira Pinto elitor
Antonio Bueno de Oliveira
João Antonio de J. Oliveira
Jorge Antonio Fomcalves.
Brazilio Pinto, elitor.
Sobias Penna de G. G. G. G.
Benedicto Eugenio
Alvaro Teixeira da Silva
Inocente Thomas.
José Justino do Valle.
Joachim Formoso
José Resurdo Nascimento
Sebastião Roque

5965

3

1918

32

Reco-

Reverendos Veneráveis e Srs. membros da
Junta do Conselho.

Excmo. Sr. Dr. de 1908

Excmo. Sr. Dr. de 1908

Excmo. Sr. Dr. de 1908

Excmo. Sr. Dr. de 1908

Amador Bellegard

Certidão

Aurelio Barcellos da Almeida Sub-
Prefeito Municipal de Jacutinga certifi-
ca a pedido verbal de festa inte-
mada, que revendo o livro caixa des-
ta Sub. Prefeitura, sobre a verificação
que se arrecadaram total do distri-
cto de primario de faneis do comen-
so anno: ate' esta data, e de vinte
quatro contos trescentos e oitenta e oito
mil novecentos e vinte e cinco reis, R\$
(24.368.925). O referido e' verdadeiro que
dou fe.

Sub. Prefeitura Municipal de
Jacutinga em 24 de julho de 1918

O Sub. Prefeito
Aurelio Barcellos da Almeida

Reconheço verdadeira a firma
supra de que dou fe.

Em testemunho J. A. S. da verdade

Jacutinga, 14 de Agosto de 1918

José Jordão Albuquerque
Escritão de Paz e Tolerância

SP 15

3

1918

34

- So Jacutinga - Estado de
S. Paulo -

Amador Bellegant

Certidão

O Collectôr de Rendas do Estado em Jacutinga certifica a seguinte verbal de presta intencional que reverendo o livro numero um; de licenciamento de imposto de "Commercio", citta se verifica acharem-se licenciados cento e trinta tres (33) estabelecimentos comerciais; licenciados na importancia de R\$ (R. 1368250) - ouu contos. setenta e cinco mil duzentos e cincoenta reis, de imposto; cujos estabelecimentos acham-se situados nos districtos de Jacutinga e Prudente Alves. Crependo e verdade que dou fe.

Certidão de Jacutinga em 22 de Julho de 1918.

O Collectôr
Espirito Santo



Reconheço verdadeiramente a firma
supra da que dou fe.

Em testemunho J. A. L. da verdade
Jacutinga, 14 de Agosto de 1918
Joaquim A. Almeida e Sousa
Escritão de Paz e Tabela

SR 5

3

1918

35

2 Jacutinga - parte 1.º

Amador Bellegard

Certidão

Quantos Parcellos de Alameda Sub-
Prelito Municipal de Jauatunga, certo-
fica que recebendo o livro de lanca-
mentos de imposto predial, cujos re-
pêzicos estão em lançadas seguintes
e vinte predios (220) sendo cento e
cincoenta bons (150), e setenta (70) in-
feriores. O referido e verdade que
dou fe.

Sub-Prepitoria Municipal de
Jauatunga em 24 de julho de 1918
O Sub-Prepito
Amador Bellegard Almeida

Reconheço autenticidade a forma
supra da que dou fe.

Em testemunho J. A. S. da verdade

Jauatunga 14 de Agosto de 1918

José Jacobi de Almeida Soares
Escrivão de Paz e Tabelião

SPCS

3

1918

36

Amador Bellegard

Certidão

O Collector de Rendas do Estado em Jacutinga certifica a seguinte verbal de gestão interessada, que revendo o livro numero cem, de lançamento de imposto "empresas industriais" d'elle se verifica que consta o lançamento de vinte e quatro empresas, por distinctos de Jacutinga e Presidente Alves; sendo cinco sarias de madeiras, nove engenhos de açúcar, seis machinas para beneficiar café; tres olarias, e uma machina para beneficiar arroz. Ospicio a verdade que dou fé.

Collectora de Rendas do Estado em Jacutinga em 22 de julho de 1918.



O Collector
Chino Tibi

Reconheço verdadeiro a firma
supra da qua dou fé.

Em testemunho J.A.B. da verdade

Jacutinga, 14 de Agosto de 1918

Joze Maria de Almeida Souza
Escritão de Rendas e Tabellas

SPLS

3

1918

34

Certidão

Amador Bellizant

O Collector de Rendas do Estado em
Jauutinga certifica a fidejussão verbal de
pessoa interessada, que revendo o
lino numero um, de lançamento
de imposto sobre "propriedade imovel
rural" sobre se verifica que consta
o lançamento de cento e noventa e
se (197) propriedades com o valor
venal de mil trezentos noventa e quatro
contos e noventa e cinco mil reis, —
(1:394.095\$000); cujas propriedades es-
tão situadas nos distritos de
Jauutinga e Presidente Alves. Orescudo
e verdade que dou p.
Collectoria de Jauutinga em 22 de
Julho de 1918.



O Collector
Amador Bellizant

Reconheço verdadeira a fidejussão
verbal de que dou p.

Em testemunho J.P.S. da verdade

Jauutinga, 14 de Agosto de 1918

Frederico de Almeida Soares
Escritor de Fim e Tabella

5869

3

1918

38

Certidão

Amador Bellagatti

O Collector de Rendas do Estado em Jacutinga certifica a feição verbal de pessoa interessada, que revendo o livro numero um, de lançamentos de imposto sobre "predios urbanos", della se verifica que consta o lançamento de duzentos e quarenta e cinco, predios (245), cujos predios acham-se situados nos distritos de Jacutinga e Presidente Alves, sendo cento e noventa e nove (199) predios bons, e quarenta e seis (46) inferiores, com o valor venal de novecentos trinta e sete e setenta e sete mil reis (930.770.000). O referido se averdade que dou fe.

Collector de Jacutinga em 22 de Junho de 1918.



O Collector

Epino Lino

Pecunia veracidade a firma
supra da que dou fe.

Em testemunho J.A.S. da verdade

Jacutinga 14 de Agosto de 1918

José Joaquim de Almeida

Escritório de Paz e Tolerância

SPLS

3

1918

39

Lo Jacinto ^{partida 112} ~~Amador Bellgard~~
 municipio de Valle o de San Mateo
 de la Aldea

Jose Juanis de Alameda y Calle, Acirica-
 de la Paz, Oficial de Registro Civil y Talsman
 Judicial, de la ciudad de Jacinto, en comi-
 sion y comanda de Autoridad
 de San Pablo.

Culpa a pedido verbal de presion inde-
 masada por el movimiento de con-
 tinuacion de la denuncia de 1915 a 1917, por el siguiente:

Casamientos

En 1915 - 50

" 1916 - 53

" 1917 - 57

Traslocamientos

" 1915 - 245

" 1916 - 206

" 1917 - 255

Obitos

" 1915 - 187

" 1916 - 208

" 1917 - 245

Excripturas diversas

" 1915 - 103

" 1916 - 119

" 1917 - 147

Procuraciones

" 1915 - 34

" 1916 - 43

" 1917 - 68

Jacinto 14 de agosto de 1918
 Jose Juanis de Alameda y Calle
 Acirica de la Paz, Talsman

SPLS

23

1918

40

Amador Bellaguarda

Relação dos cafeeiros existentes nos
distritos de Jacutinga e Presidente
Alves.

Nome dos proprietários	quantidade de cafeeiros
Distrito de Jacutinga	
Antônio Gonçalves Fraga	85.000
Guilherme Mariano	20.000
Salvador Carlos de Almeida	60.000
José Marques de Freitas	50.000
Constantino Gonçalves Fraga (Sr)	148.000
Affonso " Fraga (Sr)	170.000
Fraga & Brade	100.000
José Mendes Gonçalves Costa	100.000
Eugenio Sella	20.000
Sebastião Arnaldo	20.000
Manoel Fraga	30.000
Antônio Venâncio	15.000
Carteiro Perlati	40.000
Germingos Laccara	7.000
José de Feres de Figueira	50.000
João Manoel Franco	18.000
Mozais Vaqueira (Sr)	100.000
José Benedicto de Bastos	6.000
Jaquim Antônio Xavier	144.700
Victor Barbosa	6.600
Moyses da Silva	5.000
José Ignácio Carneiro	11.000
Antônio Bernardino da Cunha	21.000
Severo de Moraes Pessoa	115.000
Paulino de Oliveira Pinto	5.000
Eugenio de Oliveira	8.000
Transporte	1281.300

SR 5
3
1918
F 41

Transporte	1 281.300
Pelobino de Oliveira	3.000
Jacomo de Pal	5.000
Juvencio Salles	14.300
Manoel Pestana Camacho	25.000
Marciliano Baptista de Moura	14.000
Antônio Firmino Manoel Miranda	100.000
Arthur José de Andrade	4.000
Arthur Lopes Proença	30.000
Artur Garcia	25.000
Agostinho José	11.000
Amândio de Oliveira	14.000
André Victor	9.000
Artur Teixeira	11.000
Benedito Mendes	7.900
Benedito Antonio de Camargo	4.000
Benedito de Godoy Bueno	16.000
Beltrino Baptista Dias	121.000
Bernardo da Silva	15.000
Carolina (P ^a)	8.000
Francisco Galvão Moraes	16.000
Francisco Rodrigues do Valle	8.000
Flaminio Dias	20.000
Francisco José Teixeira	14.000
João Pfautz	12.000
Jose Pinto Bahia	8.000
Joaquim Rodrigues Marinho	12.000
Jose Gaspar da Silva	20.000
Joaquim Antonio dos Santos	11.000
Jose Francisco Soares	10.000
Luiz Pessini	16.000
Transporte	1 409.800

Amador Bellegard

Francisco	1.409.800
Jugate Lusano	8000
João Francisco Gomes	15.200
João Gaudardo Silva	22.200
Margarida Bandy (C ^a)	8000
Manoel Pereira	11.000
Manoel José de Andrade	6000
Manoel de Miranda Falcão	6000
Procyto Joaquin de Lima	6000
Osorio Pinto Machado	10.000
Octaviano de Oliveira	12.000
Paulo Sanchez	10.200
Victor Manoel Pereira	6000
Silvano Pampana	16.000
Salvador de Almeida	80.000
	1.933.800

<u>Partido de Presidente Alves</u>	
Alfredo de Campos Salles (P ^a)	184.000
Arthur Guimarães	41.200
Antônio de Moura Torres	15.000
Augusto Roberto de Sousa	20.000
Antônio de Paula Pavares	42.000
Antônio da Rocha	18.000
Antônio Chaves de Barros	200.000
Antônio Carlos Cunha Costa	60.000
Basílio Cunha Costa	8.000
Basílio José de Siqueira	12.000
Francisco de Salles Peixoto	344.000
Francisca Ventura Costa	12.000
Francisco Octaviano Sousa Lima	14.000
Candidato Manoel Aguiar de F ^a	34.800
Francisco de	2.929.000

Manoel	2	929 000
Genesio Menezes Papeteiro		45 200
Gasparino de Guedes		116 100
Antônio Francisco de Almeida		18 600
João Aquino Pereira de Carvalho		92 000
João Baptista de Freitas		116 000
João Francisco de Sequeira		125 000
João Aquino Rodrigues de Brito		30 000
João de Paula Soares		32 000
João Emílio de Carvalho		15 000
René de Murbach		30 000
Manoel Coimbra de Moraes		107 300
Matias Pinheiro		36 000
Manoel Rodrigues de Sequeira		110 000
Perfido Pereira Cardozo		50 000
Padre Oscar de Carvalho		30 000
Roberto Schwenker		58 000
Salvador de Toledo Piza e Almeida		386 000
Elvira Silveira de Almeida		6 000
Total	11	1 868 000

Amador Bellegard

Lei n.º 1246 de 30 de Dezembro de 1910, crea o districto de Paz de Jacutinga no municipio de Bauri. Artigo 1.º Fica creado o districto de Paz de Jacutinga no municipio de Bauri com as seguintes divisões: Começando na barra da agua Saiol e por ella acima até a serras dahi pelo espicão do Feio até encontrar o espicão do Du-rado e por este espicão até fronteira o espi-cão do ribirão do Balbino e descendo rio Idente e por este abaixo até o rio Batalha, sobe pelo Batalha até a barra da Agua parada dahi para cima abrangendo todas as ver-tentes do Batalha até o ponto de partida

A area lizada pelo perimetro acima mencionado tem aproximadamente trinta e oito kilometros quadrados ou sejam cin-coenta e nove mil alqueires. Desta area se deduz a area de onze mil alqueires mais ou menos pertencente ao districto de paz de Pre-sidente Alves: restam portanto ao districto de Jacutinga trinta e quatro kilometros qua-drados ou quarenta e sete mil alqueires.

Jacutinga, 20 de Julho de 1918

(Engenheiro geographo) Moraim Nogueira

323

3.

1918

45



Clovis Carvalho d'Avila

ESCRIVÃO DO JURY E ANNEXOS DA COMARCA DE BAURUR, ETC.

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo em meu Cartorio o livro de Mistamento e Revisão de Jurados, delle a folhas trez, consta a Acta da Segunda reunião da Junta encarregada da qualificação de Juizes de Facto em onze de Maio de mil novecentos e quinze da qual se verifica terem sido incluídos no districto de Jacutinga desta comarca os seguintes jurados: Augusto de Oliveira Campos, Aurelio Ferreira de Camargo, Aurelio Barcellos de Almeida, Arthur de Oliveira Guimarães, Antonio Bernardo da Cunha, Antonio Gonçalves Fraga, Benedicto Antonio de Camargo, Benedicto Valerio de Oliveira, Cineirato Guarnace Simões, Domingos Fulsom, Emilio Peterson, Dr. Francisco de Paula Barbosa, Genesis Moreira Baptista, Horacio Nogueira, Horacio Pereira, Isidoro Antu

SPL5

83

1918

46

Antunes da Silva Leite,
João Ferraz, João Fraga, João
Manoel Franco, João Xavier
de Mendonça, José Gonçalves
Fraga, José Ribeiro Junior, José
de Sá Cruz, Julio Rocha,
Juvenio Silva, Lauro Gon-
çalves Fraga, Lazaro Xavier
de Mendonça, Manoel Ciri-
no Filho, Marciliano Baptista
de Moura, Marcolino dos San-
tos Coimbra, Mario Pimentel,
Octavio d'Elbon Guimarães,
Osorio Pinto Machado, Pedro
Ezequiel de Carvalho, Pedro
Prado Fraga, Pedro Oscar de
Carvalho, Sebastião Dias
Ferraz, Theophilo de Oliveira
Guimarães, Trajano Messias
Nogueira. O referido é ver-
dade e doupi. Baui, 2 de
Agosto de 1918. Ocorrência
Jury,
Clóvis Carvalho d'Albuquerque

Baui, 2 de Agosto de 1918
Clóvis Carvalho d'Albuquerque



Amador Bellegard
K. J. J. J.

Eu, Saturnino Tavares,
Assessorio Vitali.
civ do officio de pri-
meiro Tabelião de
Notas, com o an-
nexo de Civil e
do Commercio, dos Orphãos e
Pauzadas, do Crime e da Pro-
cedencia desta comarca de
Barra, do Estado de São Pau-
lo, etc.

Certifico, a re-
querimento verbal de parte
interessada, que nos o au-
thor eleitoral do Cartorio a
nosso cargo, Jelle, do livro
de transcripções do acervo,
nosso deste municipio,
relativo ao anno de mil
novecentos e dezessete, do
de numero dois, Correta
sem, entre outros, a in-
scripção dos eleitores, me-
diantes em Jantim, se-
guientes: — ahi aquella data.
1. José Francisco Soares
2. Osorio Pinto Marchetti
3. José Luiz Pereira Brito
4. Joaquim Daniel Oliveira
5. Manoel de Souza
6. Pereira, 7. Manoel Fe-
lix Pereira, 8. Mano-
el Fernandes Baracho,

SPL 5
3
1918
48

9. Marcelino Baptista de
- Almeida, 10. Antonio Ber-
- nardo da Cunha, 11. Pe-
- dro José dos Santos, 12. Fran-
- cisco Pizone Decalves,
13. João Baptista de Almeida,
14. Manuel Antonio de Santos
15. João Machado
16. Jacaraci Silva
17. Antonio Simões, de
- Almeida, 18. José Vieira
- Leite, 19. José Pires da
- Cruz, 20. Leônidas Antonio
- Machado, 21. Antonio
- Rodrigues de Medeiros,
22. Manoel Messias
- Machado, 23. Benedicto
- Francisco da Silva,
24. João Manuel Soares,
25. Cafaldo Rosa, 26.
- Marcelino Antonio
- Pereira, 27. Arlindo Abramo
- de Oliveira, 28. Martinho
- Luthero Dias, 29. Burge-
- ris de Oliveira, 30. Man-
- oel Carlos Alar, 31. E-
- varisto Custodio de Laga,
32. Manoel Rodrigues da
- Silva Figueira, 33. José
- Ribeiro de Paula Pinto,
34. Antonio Ferreira,
35. Oreste Celso, 36. Julio
- Rocha, 37. Cecilio Petter.

R. Lundy

38. Daniel Paisio,
39. João Saturnino de Almeida,
40. Horacio T. Boqueiro,
41. Joaquim M. Boqueiro,
42. Isaias M. Boqueiro,
43. Emanuel M. Boqueiro,
44. Silvestre J. M. Boqueiro,
45. Elvira Siqueira,
46. José Maria de Sousa,
47. Roderico José M. Boqueiro,
48. Domingos José de Almeida,
49. Manuel Pereira de Azevedo,
50. Antonio Sabino Monteiro,
51. Francisco P. Boqueiro,
52. João Francisco Junior,
53. Decio Cecchi, 54. Isaias Ferreira da Silva,
55. Antonio Boqueiro,
56. Luiz P. Boqueiro,
57. João Pereira de Moraes,
58. Antonio Soares de Moraes,
59. Antonio José Pereira,
60. José Silva, 61. José Maria
Pereira, 62. José de
Pereira Silva, 63. Pedro S.
Lima, 64. Antonio de Sousa
e Silva, 65. Antonio
Ferreira, 66. José Torquato,
67. Agostinho Passi,
68. Manoel e Viranda
Garcia, 69. Theresia
Lima, 70. Julio Figueira,
71. Manoel Antonio Lima,

72. Julião & Oliveira, 73.
 Aurelio Barcellos & Alencar,
 74. Olympio Claudino de
 Carvalho, 75. André Fari-
 na, 76. Manoel & Castro
 Pereira, 77. Antonio da Sil-
 va Campos, 78. Jeronymo
 Rossi, 79. Joaquim Castro-
 eis Borges, 80. Eremacinto
 Ferreira da Silva, 81. Raimundo
 Rossi, 82. Julio de Barros,
 83. Eremacinto Bernardino,
 84. João Belinatti, 85. Fel-
 icio Coutinho, 86. Raimundo
 Antonio Soares, 87.
 Victor Lapes & Livramento,
 88. Domingos José & Oli-
 veira, 89. José Rodolfo da
 Cunha, 90. Manoel Joa-
 quim da Cunha, 91.
 Vicente Ferreira Garcia,
 92. José Lapa, 93. Fran-
 cisco Leite Pereira Ribeiro,
 94. Olegario Avel-
 lara & Souza, 95. Juvem-
 cio José dos Santos, 96. An-
 tônio Maurício da Luz, 97. Fran-
 cisco Mathus da Cunha,
 98. Manoel Lapes & Oli-
 veira, 99. Manoel Joa-
 quim Rosa, 100. João Bapt-
 ista dos Santos, 101. Ma-
 cário José Pereira, 102.

Amador

102. Joaquim Alves, 103.
- Boraces Ribeiro & Paula,
104. Egois Rentes & Almeida,
105. Thegnul Ignacio,
106. Jose Garmame, 107.
- Rogério Rossi, 108. Dr.
- unidos da Silva, 109.
- Antônio Domingues &
- Oliveira, 110. José Placi-
- o Pavao, 111. Deluino
- Francisco Soares, 112.
- Luiz Francisco Soares,
113. Joaquim Carneiro
- on Santos, 114. Doming-
- os Luciano, 115. Paula
- Sanches Aguilard, 116.
- Rodrigo Rossi, 117. Ge-
- túlio Engleir & Almeida,
118. José Elias & Almeida,
119. Benedito & Amaral,
120. João, Sebastião & Oli-
- veira, 121. Manoel Ter-
- reira da Silva, 122. José
- Lair & Hanna, 123. Justi-
- niano José Correia, 124
- José Andreotti Vicente,
125. Alfredo Trólik, 126.
- Marcelo Teixeira & Camar-
- go, 127. José Monteiro Silvestre,
128. Sebastião José on San-
- tos, 129. Manoel Lopes on San-
- tos, 130. Benedito Hanna & al-
- meida, 131. José Philippe Car-

Castello, 132. Francisco de
 Santos, 133. Agostinho Rios
 Barbosa, 134. Francisco
 Santos de Vitoria, 135. Bento
 Ferreira de Vello, 136. Este-
 ran Gonalves da Silva,
 137. Joacim de Oliveira
 Campos, 138. Pedro Rios
 Occidentina, 139. Rosendo
 Ferreira da Silva, 140. José
 Soares Filho, 141. Brindes
 Antonio de Camargo, 142.
 Pedro Vallasão Ferreira,
 143. José de Paula Siqueira,
 144. Antonio Benedito de Al-
 cantara, 145. Guilherme
 Branner da Silva, 146. João
 de Gonalves de Mendonça,
 147. João Felício Pires,
 148. Francisco Baptista de
 Moura, 149. Felício de Oli-
 veira Pinto, 150. Manoel
 Fernandes Nogueira, 151.
 Antonio Baptista de Moura,
 152. Marcelino Ferreira
 de Prado, 153. Claudino
 de Oliveira Pinto, 154. José
 de Camargo Pereira, 155.
 Diogenes Helio Gomes,
 156. Ezequias Alves de Moura,
 157. Elias Rodrigues de
 Moura, 158. João Romão
 de Nascimento, 159. João

Amador Delgado

Galvão de Almeida, 160. João
João Manoel de Lima, 161. Ben-
to Henriques, 162. João Baptista
Gonçalves, 163. Antonio Paes
de Gama, 164. Joaquim José da Silva, 165.
Pedro Camillo de Souza, 166.
Francisco Egídio da Silva, 167.
João Rodrigues de Castro, 168.
Manoel Fernandes, 169. Ro-
gerio de Castro Neto, 170.
Antonio Pereira da Sil-
va, 171. Manoel Francis-
co de Castro, 172. Eugênio
de Castro Junior, 173. João
Baptista Gonçalves, 174.
Bernardo Fernandes, 175.
João Rodrigues de Almeida,
176. Miguel Garcia Gonçal-
ves, 177. João Henrique de Castro,
178. João Ignacio de Almeida
da Silva, 179. Felipe Calmon
Habano Branco, 180. José
Gonçalves, 181. João
Lopes de Aguiar, 182. Manoel
Luiz Branco, 183. Porfirio
Camargo da Silva, 184.
João Antonio da Silva, 185.
José de Aguiar Junqueira,
186. Enrico Polpat, 187. João
Francisco Sousa, 188. Braz
Sampaio, 189. Joaquim An-
tonio de Aguiar, 190. Antonio

de Barros, 191. Firminio Ju-
 liao de Barros, 192. Jaco-
 pio Lorrival Barros, 193.
 Pellegrino Crastano, 194.
 Antonio Muniz, 195. Benedito
 Alon de Santos, 196. Pedro de
 Piccolo, 197. Guilherme Kan-
 fman, 198. Joaquim Costa,
 199. Luis Gaudes da Silva,
 200. Jose Rêgo de Sousa,
 201. Antonio Thomaz Silveira,
 202. Benedito de Oliveira
 Pinto, 203. João Thomaz
 Duarte, 204. Luiz Mariani
 de Sousa, 205. Olympio
 Clemente Barbosa, 206.
 Oscar Jose de Barros, 207.
 Alfredo Jose Vieira, 208. Ju-
 lio de Lopo Castilho, 209.
 Firminio Lopo Castilho, 210.
 Virgilio Pereira da Silva, 211.
 Pedro Antonio Pereira, 212.
 Francisco Theotônio Barros
 Lima, 213. Luiz Chelli, 214.
 Jose Francisco Bastião, 215.
 Antonio Ignácio Pereira, 216.
 Jose de Oliveira Baraúcho,
 217. Jorge Costa Aguiar Costa,
 218. Porfirio Costa de Lima,
 219. Hilário Domingos da Costa,
 220. Jeronymo Palalisio, 221.
 Joaquim Fernandes Barros,
 222. Victoriano de Cruz, 223.

223. Domingos Carrillo da
Silva, 224. Francisco Theodoro
Lamora, 225. Salvador Men-
ckado, 226. Santos Piccoli,
227. Luiz Cateu, 228. Hea-
rnamundo Ribeiro, 229. Jgo.
Trinco Bento, 230. Joaquim
Leone da Sampa, 231. Joo Jgo.
Trinco Oliveira Costa, 232.
Sebastião Pereira & Campos,
233. Jofredo Jovito Scheller,
234. Joaquim Taxicci da,
235. Benício & Jovito Fran-
co, 236. Heitorino Peri-
ra & Oliveira, 237. Janna-
rio Benício, 238. Joo Jovito,
239. Joo Pedro Alexandrino,
240. Luiz Brailiani & Hennig,
241. Octavio Octaviano, 242.
Cecilio & Horacio Corria,
243. Joo Raimundo, 244. Pedro
Pereira & Almeida, 245. Pedro
Appolinario da Silva, 246.
Manuel Cyrino Filho, 247. An-
tonio Pedro & Horacio, 248. Joo
Antonio & Horacio, 249. An-
tonio Carrillo da Silveira,
250. Horacio Nino Ferraz,
251. Virgilio Joo Ferraz,
252. Joo Benedito Ribeiro,
253. Joo Horacio da Costa
Reis, 254. Heitorino Joo
das Neves, 255. Domingos

Florianus Carneiro, 256.
 José Cesar de Souza, 257. Au-
 gustino José de Azevedo,
 258. Joaquim Menezes,
 259. Alfredo Renger de Viana,
 260. Pedro Paulo de San-
 tos, 261. João Daniel Pires,
 262. José Antonio Lemos,
 263. João Carneiro de San-
 tos, 264. Pedro Ignacio Car-
 pinho, 265. Ezequiel de Alen-
 carista, 266. Luiz Carlos Bu-
 no, 267. Francisco Casimiri-
 no de Mattos, 268. Antonio
 Gonçalves Fraga, 269. Paci-
 to José Xavier, 270. Anto-
 nio Pereira, 271. Leopoldo
 de José Xavier, 272. Pedro
 Carlos Prato, 273. Lairto
 Gonçalves Fraga, 274. Hery-
 pis de Freitas, 275. José
 Honorio Gonçalves Costa,
 276. João Brito de Moraes,
 277. Luiz Scllari, 278. Jo-
 se Joaquim de Souza,
 279. Manoel Antonio
 Costa Filho, 280. José Ramon
 Barbosa, 281. Nolasco
 Moura, 282. Cassiano
 José Barroso, 283. Ra-
 phael Cavichini, 284. Ja-
 quim de Conquista Lima,
 285. Sebastião Américo, 286

Atina do Bellagio
Luz
Luz

286. João Traga, 287. Manuel
Carrasco Carneiro, 288. Fran-
cisco Gonçalves da Silva,
289. José Pereira de Oliveira,
290. João da Silva Bigarro,
291. Francisco Ramos, 292. Fri-
minas dos Santos, 293. José
Pinto, 294. D. Maria Paulina,
295. Alfredo J. Santos & Oliveira,
296. Francisco Martins Peres,
297. Manuel Fernandes de Almeida,
298. Sebastião Dias Ferraz, 299.
João Francisco de Aguiar, 300.
Domingos Leatuna, 301. An-
tonio Calci, 302. Pedro Anelli,
303. José Vicente, 304. Albenio
de Alben Costa, 305. Anto-
nio de Alben Costa, 306. Dan-
te Landi, 307. José Pereira
dos Santos, 308. José Nicácio
Pereira, 309. Cassiano
Lima da Silva, 310. Raymun-
do Alar de Souza, 311. João
Flomir de Lima, 312. José
Baltazar Pereira, 313. Elia,
Estevão dos Santos, 314. Jo-
sé dos Santos, Cagauha, 315.
Matal Queiroz, 316. Rosal-
pho de Souza, Ramos,
317. João Baptista da Sil-
va, 318. Frederico Cesari,
319. Moyses Rocco Cortes,
320. Gibrami Skilawoi,

321. Benedito José Barbaresco,
322. Leopoldo José Fortunato,
323. Silvino Bibiano Junior,
324. José Cantido Riquiera,
325. Waldemar Anderson,
326. Karolosius Vieira Mon-
chatti, 327. Salustiano Pe-
reira Netto, 328. João Paci-
fico Reis e Medeiros, 329.
Josepho Hartmann, 340 -
Francisco Barbaresco da
Silva, 341. Jeremias e Souza
Carvalho, 342. Francisco
Pereira, 343. Mathias Pott
Sabino, 344. Bertholdo
deus Riquiera, 345. Samuel
Estevão dos Santos, 346. Al-
berto Pagan, 347. Elvizio
Pereira Lima, 348. Jorge-
mário Maximiano, 349.
Omar e Alcides Pinto,
350. Joaquim Alas e Cam-
pos, 351. Antonio Alas
e Souza. 352. João Finhar-
ra Moura, 353. José al-
ves e Siqueira, 354. Váder
dos Santos, 355. Sebastião
Lopes de Amaral, 356.
Joaquim José da Silva,
357. Evangelino Sellaui,
358. Antonio Estevão dos
Santos, 359. Rosário Ra-
mattaro, 360. Salomão Ra-

Zambato, 361. João Zambato,
 362. Joaquim Rodrigo
 Lima, 363. Manuel Pereira de
 Vasconcelos, 364. Francisco Fidêncio
 Ribeiro, 365. Américo Ant-
 ônio de Campos, 366. Eduardo
 Pereira de Vasconcelos, 367. Fernan-
 do Antonio Alon, 368. Fran-
 cisco Joaquim Gomes, 369.
 Manoel Antonio Campos de
 Almeida, 370. José Bot-
 teira da Silva, 371. Aristides
 Rodrigues, 372. Joaquim Pau-
 lo Christiano, 373. João Pinhei-
 ro de Aguiar, 374. Pray
 Pereira Vasconcelos, 375. Arthur
 Pereira Vasconcelos, 376. Dilceu
 Pinheiro, 377. Guotário
 Fernandes da Silva, 378.
 João Pereira, 379. Luiz Pin-
 heiro, 380. Manoel Gomes, 381. Ju-
 lio Pinheiro Antunes,
 382. Joaquim Manoel Pin-
 heiro, 383. Carlos de Oliveira,
 384. Alcides de Oliveira,
 385. Elcio Cantalho de
 Santos, 386. Andreino
 Pereira, 387. Joaquim Can-
 talle de Santos, 388. José Be-
 nedito de Castilho, 389. Ju-
 lio Gomes Ferreira,
 390. Hippelino de Sil-
 va Pinto, 391. Manoel

Expediente
Francisco da Silva, 392. Modesto Gomes de
Alencar, 393. João Guedes
do Amaral, 394. Raphael
Maciel, 395. Carmello
Zamantano, 396. Joaquim
Pereira da Silva, 397. Oc-
tavianus Bruno de
Moraes, 398. Joviano
de Souza Chaves, 399.
Francisco Garcia
Carmello, 400. Manoel
Antônio de Castro,
401. Manoel dos Santos
Esgalho, 402. Osorio Rei-
xeira Cintra, 403. João
Pedro de Alcantara, 404.
Manuel Pedro de Alcan-
tara, 405. Joaquim Fran-
cisco Xavier. Total: tre-
zentos e noventa e qua-
tro (394). Carta mais.
O referido é verdade
e deu-se. Baurão,
vigo, dez fe.
Certifico mais que
os editores João Marco
Potti e Joaquim Ernesto
Pereira, firmaram como
excluidos, no referido
livro. Deu-se. Baurão,
trinta e um de junho
de mil novecentos e dez.

Anastasio Delgado

deputado. Gen. Saturnino R. B. P. e S
Favores, Escrivã, eulor. R. 24/820
crei e assignar
O Escrivã
Saturnino Favores

Bauri, 31 de julho de 1918
Saturnino Favores



Amador Bellegard

Diário de Amador Bellegard

Diário de Amador Bellegard
relatório de
factual e de officio
de administração. Tabel
lão de Totas Com
os annuos de
bovel e os Commercios,
os Offícios e Anuncios, do
bovinos e de Provedoria
e de Comarca e de Pannu
do Estado, e São Paulo, etc.

Certifico que
reunidos o Livro modelo
forn, os actual acista-
mento recitral este
município, disse com
sta para são elcitrato
com proutencia no sig
forn de Jacutinga os
cisões seguintes:
Jaelis Rocha, Juvenio
Silva, Elcio Silva, De
vencidos Raulian, Jacutinga
Antonio Xavier, Lúcia
Xavier e Thendonga, Jose
e Agostinho Jorgueiro, Ju
venio Cardoso Jorgueiro,
Antonio Gomes Xavier
e Thendonga, Antonio Ba
rreira e Almeida, Jose Perri
ra Lima, Jaelis e Barros,
Antonio e Barros, Domini
go Thendonga Cesar, Thom

5PL5
3
1918
63

Francisco Raimundo Têlo, Paulo
Antônio de Almeida e Albuquerque,
Antônio de Almeida e Albuquerque,
Joaquim Xavier de Almeida,
Sebastião Victor
Kachado, Antônio de Pau-
la Kachado, Sebastião Per-
nis de Almeida, José An-
gelo de Almeida Lima,
José Querino Xavier, Fran-
cisco Victorino Leite, An-
tonio Severino Carneiro, Jo-
aquim Paulino Duarte,
Antônio Lopes de Almeida,
Henrique Francisco Xavier
de Almeida, Antônio
Rodrigues de Almeida, Fran-
cisco Xavier, José de
Almeida Escobar, José Lou-
calan Traca, Álvaro Cer-
veira Coimbra, Luiz Francisco
Lima, Samuel Pereira de
Lima, Joaquim Rodrigo,
Marinho, José de Almeida
Silva, João Baptista de
Almeida Lima, João de
Almeida Fernandes, João
de Almeida Silva, Odorico
Pinto Kachado, Marcelo
Waldemar Anderson, Al-
fonso Corrêa de Almeida, José
Santos Têlo, José Francisco
de Almeida, Delmiro Francisco

Amado Pellegrini

Deluino Francisco Soares,
Elias Raimundo & Thompson,
João, Marcelino Baptista
da Moura, Oscar da
Moura, João Pessoa
da Moura, Teodoro da Mo-
ra, Pessoa, Francisco
de Paula Almeida Passos
Neto, Francisco Campi-
no Pereira, Juvenal de
Almeida Campy, Agos-
tinho Rossi, José Thompson,
Lourival, Costa, José
Agostinho Oliveira Costa,
Francisco Lourival, Fran-
co, Martinho Ruteiro
Dias, Euzébio de Mello,
João, Nogueira, Joaquim
Correia de Brito, Theres-
ta, Francisco Trindade,
Antônio Lourival,
Traga, João, Lourival,
Traga, José, Theres-
ta, Vassallo, Alberto
da Moura da Moura, Eliseu,
João Baptista da Oliveira,
Antônio Baptista da Moura,
João, João, Baptista da Moura,
João da Moura, João
Pereira da Moura, Lourival,
Lourival, Moura da Moura,
João, Moura da Moura,
da Moura, Arthur Lopes, Moura

Boqueira, Joana Ferreira
da Silva, Joana da Silva
Ferreira, João Francisco
Ferreira, João Antonio da
Lous, Silvestre da Silveira
Pinto, Antonio Rodrigues
Rodrigues, Manoel Rodrigues
da Silva Ligeira, José Ri-
beiro de Paula Táv, Victor
Ferreira da Silva, Joaquim Fer-
nandes, Sebastião Macena,
Manoel da Costa Pereira,
João Borim, Bernardo Ri-
beiro de Paula, Domingos
Antonio da Oliveira, Cor-
reia Camargo Silveira,
João Domingos da Silva,
Francisco Garcia, João
Zacharias da Silva, En-
genheiro Sefiani, José Igna-
cio da Almeida Saccar,
Celestino Baptista de Sá,
Majano Teófilo Boqueira,
Antonio José Baptista,
Joana Ferreira, Boqueira,
Petro Arguiles Durig,
Simão da Silva, Antonio da Silva,
Raimundo Pereira da
Costa, Antonio Boquei-
ra Costa, José Vieira da Bo-
rja, Sebastião Almeida
da Silva Lous, Damião An-
dré, João Chisostomo Ri-

Anastor Belligant³

[illegible]

Antônio de Cadena Prado
filho, Christiniano Rocha,
Antônio Joaquim Nunes,
Antônio Ferreira da Sil-
va, Francisco Xavier Nu-
nes, Henrique de Sou-
za, Barcaccini Luiz Thi-
erstein, Joaquim Thiel
Pass, João Lourenço An-
tal, Joaquim Silveira
Prado, Domingos Cor-
deiro Dias, José Mar-
ques e Freitas, Cleo-
nir Centeno da Silva
Luiz Sclavio Thiel, An-
tonio Cantos e Moraes,
João Pereira Neto.
Francisco Martin Pe-
ral, Brasilis Pinto, Can-
dim e Oliveira Pinto,
Domingos Lapa, José
Névoa Herr, Manoel Pa-
vao, Joaquim Maymão-
es Júnior, Eugênio
Garcia e Oliveira, Jo-
se Antonio de Santa, La-
zareth Dreyer e Ceiza,
Antônio Pereira Barbosa.
José Antônio Martins Car-
valho, Angelo Carmineiro
da Costa, Silvano Campari,
Eduardo Pereira, Bello,
João Paschoal Torres, João

Amador Belleguery
Secret

João Maurício Franco
João Estevão de Sousa
Leandro José Paes
Família Antônio Paes
Leandro José e Cleu-
ra, Joaquim Ribeiro
Ferreira, João Henrique
de Santa, Joaquim de
maria Simões, João
Sebastião e Cleu-
ra, Nicolau José, André Fa-
risa, Sebastião e João
Correia, Henrique
Correia e Almeida
Mafalda Rosa de Santa,
Pedro Paes, Almeida,
Estevão Gonçalves de
Silva, José João Gomes
Garcia, Domingos
Nunes e Queiroz,
Pedro Apolinário de
Silva, Henrique e João
Henrique, Joaquim
Paulo Christino, Manoel
Antônio de Castro Fi-
lho, Francisco Manoel
Ferreira, Amador
Ribeiro de Silva, Manoel
Antônio Rodrigues, Vi-
cente Mariano de Souza,
Sebastião Manoel de
Lima, Amador de
Lima e Souza, Joaquim

Leizira Cintra, Ovídio de
Alcivira Pinto, João Thom-
mas Duarte, Decio Colli,
Domingos Scatena,
Edgard Westendorp, Regino,
Roberto Lopes do Santos,
Antônio Carlos Maciel,
Job Cláudio de Alcivira,
Miguel Joaquim da Cruz,
Mário, Manoel Pereira de
Keller, Celso Rodrigues
de Moraes, Manoelino
Pereira Maciel, João, de
Carqueira Leite, Jo-
sé de Alcivira Junior,
João Filipe Soares,
Antônio Dias e Sousa,
Celso Estanislau Santos,
Filipe Accácio do
Santos, Luciano de
Alcivira, Francisco
dos Santos, José Pa-
ula de Silva, Celso
Athayde, Agnelo de
Moraes Pessoa, Man-
oel Portinho Camacho,
Leandro José Moreira,
Antônio Domingos de
Alcivira, João Antônio
da Silva, Antônio Colli,
José da Silva Rodrigues,
Rosa Dias, Bráulio Pereira
de Keller, Raimundo de San-

Amador Beliz
5/10/18

o freguesia de São Martinho, Ribeiro da Silva, António Alves, Santos, Pádua, José da Silva, Francisco de Sousa, José Augusto da Cunha, António Pereira & Moran, António Gomes & Oliveira & Silva, António Oliveira Prestes, Olympe, Pires & Moraes, Pimenta, Ciríaco da Cunha, Simão, Bento Bastião da Silva, Manuel Pereira da Silva, Risco. O prof. Pires é brasileiro e casado. Bem, feita a entrega de 1918. Em, da 1/3/18. Os membros da Comissão, Escrevã, subscritores e assignados.

O Escrevã
António da Silva

Bayreuth, 1.º de Julho de 1918
António da Silva



Recebido de
António da Silva
em 1.º de Julho
1918.

de *Anuário* de 191

Repartição de

Nº

Estação de "Presidente Sabinho"
Locuira, Itacutinga e Praia da
durante os Exercícios de 1915, 1916, 1917

<i>"Presidente Sabinho"</i>		1915			
<i>Passageiros</i>	<i>3343890</i>				
<i>Mercadorias</i>	<i>2277210</i>			<i>6778960</i>	
		1916			
<i>Passageiros</i>	<i>422180</i>				
<i>Mercadorias</i>	<i>490170</i>			<i>9133270</i>	
		1917			
<i>Passageiros</i>	<i>531670</i>				
<i>Mercadorias</i>	<i>123720</i>			<i>9653910</i>	
<i>"Itacatinga"</i>		1916			
<i>Passageiros</i>	<i>834370</i>				
<i>Mercadorias</i>	<i>2124190</i>			<i>2961560</i>	
		1917			
<i>Passageiros</i>	<i>685506</i>				
<i>Mercadorias</i>	<i>458170</i>			<i>14393400</i>	
<i>"Praia da"</i>		1915			
<i>Passageiros</i>	<i>1933850</i>				
<i>Mercadorias</i>	<i>1757360</i>			<i>3675670</i>	
		1916			
<i>Passageiros</i>	<i>25170270</i>				
<i>Mercadorias</i>	<i>21637370</i>			<i>57209640</i>	
		1917			
<i>Passageiros</i>	<i>33178800</i>				
<i>Mercadorias</i>	<i>25778950</i>			<i>59187780</i>	<i>1912 386280</i>

5865
3
1918
42

ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL

BAURÚ

ESTADO DE S. PAULO

②

Ano de 1918

Repartição de

N.º

Transporte										151.225,31
Pres. Aut. Alas.	1915									
Passageiros	172.575,00									
Mercadorias	137.521,510									349.096,510
"	1916									
Passageiros	255.542,00									
Mercadorias	31.931,110									57.873,110
"	1917									
Passageiros	324.424,900									
Mercadorias	47.700,00									74.150,900
Total	1918									156.883,110

5865

3

1918

13

SECRETARIA DO SENADO



DO
ESTADO DE S. PAULO

S. Paulo, 7 de outubro de 1918.

A. Comissão de Estatística

7-10-1918

Barroto Verquero

Exco. ar. 1º Secretario da Camara dos Deputados

Officio do Sr. 1º Secretario do Senado

do, transmittendo uma representação da Camara
Municipal de Pirajuby sobre as divisas fi-
xadas no projecto do S. de 1918, dequelle Com.
do Congresso, e pedindo a conclusão desta Camara.
Com este, tenho a honra de remetter á Camara dos De-

putados uma representação da Camara Municipal de Pira-
juby, sobre as divisas fixadas no projecto nº 3, de
1918, do Senado, para o municipio de Jacutinga, projecto
esse que pende de deliberação dessa casa do Congresso.

Attenciosas saudações.

O 1º secretario,

Yacimano Malheiro

Nº 81.

Secretaria da Camara dos Deputados

10 OCT 8 1918

* São Paulo *

L.º sob n.º 92 do protocollo da Commissão
de Estatística em 7 de
outubro de 1918.
Official Antonio Fawallo

L.º no protocollo geral

SPC 5
3
1918
81

Annexes de Projets
n. 3, de 1918, de l'Année

Antonio Delgado

Camara Municipal de Pirajuby

N.º 180

Pirajuby, 27 de Dezembro de 1918.

Exmos. Snrs. Presidente e Membros do Senado de

São Paulo.

A Camara Municipal de Pirajuby, por seu presidente, vem re-
presentar-vos no sentido de ser apresentada uma emenda substi-
tutiva á que a digna Comissão de Estatística do Senado apresen-
tou ao projecto n.º 3, de 1918, afim de que nenhuma alteração ha-
ja nas divisas deste municipio, em virtude da criação do de Ja-
cutinga. As divisas apresentadas pela referida Comissão, com-
prehendem o ribeirão do Balbino, desde sua barra até suas cabe-
ceiras. Ora, a sede do municipio de Pirajuby, está localisada
no kilometro 83 da Estrada de Ferro Noroeste, e as cabeceiras
do ribeirão do Balbino, que ficam á esquerda da estrada que des-
ta cidade vai ao bairro do Sucury, se encontram á altura do ki-
lometro 100 da referida via ferrea. A distancia que ha desta
cidade ás cabeceiras do ribeirão do Balbino, até onde seguem as
divisas em projecto, é de 18 kilometros, e de 12 ao espigão di-
visor Dourados-Batalha, (por onde vultam) espigão que acompanha,
pouco mais ou menos, a mesma direcção que aquella agua.

Consequentemente, com as divisas ora em discussão, ficaria o
municipio de Jacutinga com uma estreitissima faixa de terra en-

SPCS
3
1918
83

cravada no do Pirajuby, ficando este, com isso, grandemente prejudicado. Acresce ainda a circumstancia de ficarem os moradores do populoso bairro da Boa Vista do Batalha, para tratarem de seus negocios com o fisco, sujeitos a uma caminhada de sete leguas, caindo apenas a tres de Pirajuby.

Esta municipalidade pede-vos, portanto, que nenhuma modificação seja feita nas actuaes divisas, pois, por pequena que ella seja, muito prejudicará este municipio. A digna Commissão de Estatística, estudando melhor a configuração do terreno, verificará a justiça deste protesto.

As divisas deste municipio com o do Baurí, donde se vae desmembrar o de Jacutinga, e que a Camara de Pirajuby pede sejam mantidas, são as seguintes :

"Começam no espigão divisor Peixe-Feio, onde frontear a barra do correjo do Pupo, no rio Feio, e desse ponto, em recta, até á barra do dito correjo e por este correjo acima até á sua cabeceira mais alta; dahi vão em recta até ao kilometro 75 da Estrada de Ferro Noroeste e seguem pelo espigão até entroncar no divisor Dourados-Batalha; seguem por este até frontear a cabeceira do correjo do Bicho; desse ponto, em recta, até á dita cabeceira do correjo do Bicho, e por este abaixo até ao rio Batalha."

O Presidente da Camara,

João Antonio Lourenço

PARECER N. 26, DE 1919

Representação para modificação de divisas. Sua remessa à Câmara.

A Comissão de Estatística, tendo examinado diversas representações submetidas ao seu estudo, é de parecer que se envie à outra casa do Congresso a apresentada pela Câmara Municipal de Pirajubhy, solicitando modificação das divisas estabelecidas pelo projecto n. 3, de 1918 do Senado, para o município de Jacutinga, visto como ali se acha o referido projecto.

Sala das comissões do Senado, 7 de outubro de 1919. — Joaquim Miguel de Siqueira, Virgílio Rodrigues Alves.

Confere. Secretário do Senado
8 de 10 de 1919

O 1º off. al

Amador Belhizande

Amador Bellegard

Proj. n. 3, de 918, 50
Senado

Photographies

de
alguns predios do
projectado municipio

de
Jacutinga

A. de A. de A. de A.
9-12-1518

SPLS

3
1918

86

Ilmo. Sr. Secretario da Camara
Municipal de Bauri.

Camara Municipal de Bauri
PROCURADORIA
TAXA DE EXPEDIENTE
N.º 1.000
Bauri, 25 de Novembro de 1918
O Procurador Carvalho

O abaixo assignado, pede a V. S. certificar ao prefeito qual a renda municipal arrecadada de cada um dos districtos de Jacutinga e Presidente Alves, noanno de 1917, proximo passado, para o encargo das estas certidões discriminando verbas.

P. deferimento.

Jacutinga, 25 de Novembro de 1918
J. Carvalho



Antônio Augusto de Faria,
Secretario da Camara Mu-
nicipal de Bauri.

Certifico em
virtude do pedido supra que,
revendo nesta Secretaria o
relatorio da Administracão

525
3
1918
84

do Município de Bauri no
ano de mil novecentos e
dezerete delle conta ma par-
te referente a arrecadação de
impostos, o seguinte: Distri-
cto de Jacutinga: Industrias
e Profissões, dezesseis centos, de-
zentos e cincoenta e dois mil
reis (16.252\$000); Predial e Viac-
ção, dois centos, setecentos e qua-
renta e cinco mil, setecentos e
trinta reis (2.745\$730); Imposto Af-
cafeeiros, quatrocentos e oitenta
e cinco mil e duzentos reis,
(485\$200); Taxa sobre Vehiculos,
um cento quatrocentos e vinte
mil reis (1.420\$000); Imposto so-
bre espetaculos, duzentos e cin-
co mil reis (205\$000); Imposto Gam-
blantes, seiscentos e cincoen-
ta e nove mil reis (659\$000); Ta-
xa de Localisação, trinta mil reis
(30\$000); Taxa de Alvarhamento, quin-
ze mil reis, (15\$000); Multas, trin-
ta mil reis, (30\$000); Taxa de Agri-
cação, trezentos e treze mil
reis (313\$000); Banda do Abatu-
dours, dois centos, quinhentos
e quarenta mil, quinhentos reis
(2.540\$500); Banda do Camiteiro
um cento e oitenta e oito mil
reis (1.088\$000); Extravias, um
cento, cento e trinta e oito mil

mil e quinhentos reis (1.138\$500);
Divida Activa (Arrecadação pela
sida) seiscentos e quarenta e oito
mil e novecentos reis (648\$900).
Total geral, vinte e sete con-
tos, quinhentos e setenta mil
oitocentos e trinta reis —
(27.570\$830). Districto de Pre-
sidente Alves: Indústrias e
Profissões, dez contos, oitocentos
e trinta mil, duzentos e cinco-
enta reis (10.830\$250); Predial e
Viação, dois contos, setecentos e
oitenta e seis mil, quatrocen-
tos e quarenta e tres reis (2.786\$443).
Imposto sobre Cafeceiros, um con-
to, quinhentos e cincoenta e
seis mil, duzentos reis (1.556\$200);
Taxa de Vehiculos, setecentos e
trinta e cinco mil reis —
(735\$000); Imposto sobre ambu-
lantes, oitenta e cinco mil reis
(85\$000); Taxa de Localização hi-
lil; Taxa de alvaras, trinta
mil reis (30\$000); Taxa de afini-
ções, duzentos e oitenta e sete
mil reis (287\$000); Renda do ha-
tadomo, um cento e seis mil
reis (1.006\$000); Renda do Comi-
tario, novecentos e vinte e tres
mil reis (923\$000); Eventuaes —
duzentos e quarenta e dois mil
reis (242\$000); Divida activa (ar-

Arrecadada pela pólice) Com mil
reis (100000). Total geral, de-
zito e oitenta e cinco mil, seiscentos
e oitenta e tres reis —

(18.5818.693). Nada mais. O refe-
rido e verdade e dou fe. Ba-
urni, 25 de Novembro de 1918.

O Secretário da Camara
Antônio Augusto de Faria

Bauri 25/11/18

Antônio Augusto de Faria



Reconheço a firma su-
ma, do que dou fe.
Bauri, 25 de Novembro 1918.
Em test. de verdade.
Josi Theodoro Serra
2º Tabelião -



Antônio d'Albrey Gicimanas, official do Registro
civil do Districto da foz de Presidente Alves, do muni-
cipio e comarca de Bauri, Estado de São Paulo etc.

Certifica a fudido verbal de parte interessada,
que revendo em seu cartorio os livros de assentos
de casamentos, nascimentos e obitos, dellas con-
ta o seguinte: Casamentos verificados no anno
de (1918) mil novecentos e dezesete (46) quarenta
e seis, no anno de (1918) mil novecentos e dezi-
to ate esta data (31) trinta e um; Nascimentos
verificados no anno de (1918) mil novecentos
e dezesete (263) dezentos e sessenta e tres, no
anno de (1918) mil novecentos e dezaite, ate
esta data (262) dezentos e sessenta e dois. Obitos
verificados no anno de (1918) mil novecen-
tos e dezesete (174) cento e setenta e sete, no an-
no de (1918) mil novecentos e dezaite, ate
esta data (162) cento e sessenta e dois. Nada
mais, lida, conforme e dao fe.

Presidente Alves 24 de novembro de 1918.

O official do Registro Civil

Antônio d'Albrey Gicimanas

Mme. Sec. Secretaris da Câmara
municipal de Tauris.

Camara Municipal de Bauru
PROCURADORIA
TAXA DE EXPEDIENTE
N.º 1.000
Dign. 2.ª de Bauru de 1916
O Procurador Cavalheiro

O abaixo assignado pde e pde
certificar ao ppi' desta qual
a recda arrecadada até o dia
30 de Setembro proximo passa
do, do corrente exercício, em ca
da um dos districtos de Jacu
tinga e Príncipe Alberto.

P. Experimento.

1800 1800
 25 gr exarumbe 11/18
 hlu




Hectorio Augusto de Tovar,
Secretario da Camara Municipal
Principal de Baunio.

Certifico,
em virtude do pedido su-

SPL5
3
1918
92

supra que dos lançamen-
tos da Contadaria Municipi-
pal de Bauri consta ter
sido arrecadado durante os
meses de Janeiro a Setembro
do corrente anno 26:865\$325
(vinte e seis escudos, vitocentos
e sessenta e cinco mil, trezen-
tos e vinte e cinco reis) de im-
postos do Districto de Jacutinga
e 15:115\$468 (quinze contos,
cento e quinze mil, quator-
centos e sessenta e oito reis)
do districto de Presidente
Alves. O referido é verdade
e deu fé. Bauri 25 de Novem-
bro de 1918. O Secret. da Camara
Autonoma Augusto de Faria

Reconheço a firma su-
pra, do que deu fé -
Bauri, 25 de Novembro
de 1918.



Em test. Seno da Verdade.
Jose Theodosio Serra
2.º Tabelião

Ilmu. Sen: Secretario da Camara
Municipal de Bauru.

Camara Municipal de Bauru
PROCURADORIA
TAXA DE EXPEDIENTE

Nº

R\$. 1.000

Bauru, 25 de Novembro de 1918

O Procurador

Carvalho

O abaixo assinado pede a V. S.
certificar ao fco' desta qual era
la do acanamento municipal pa-
ra o anno de 1919, para cada
um dos districtos de Jacutinga
e Presidente Alves.

J. de F. F. F.

La autographa 25 de Novembro de 1918
J. de F. F. F. Silva



Antonio Augusto de Faria,
Secretario da Camara Mu-
nicipal de Bauru.

Certifico, em
virtude do pedido supra
que, revendo a dita Acco-

SPCS
3
1918
94

Secretaria a lei n.º 149, de
vinte e tres de Outubro, de
mil novecentos e dezeto
que orça a receita e fixa
as despesas do municipio
de Bauri para o exercicio
de mil novecentos e dezo-
ssove (1919) della assim ter
sido a receita do districto
de Jacutinga, orçada em
trinta e dois contos de reis
(R\$ 32.000\$000) e a de Presiden-
te Alves em vinte e quatro
contos e quinhentos mil
reis (24.500\$000). O referido é
verdade e deu fé. Bauri 25
de Novembro de 1918.

O Secretario de Camara
Antônio Augusto de Faria

Reconheço a firma su-
ma e deu fé -
Bauri, 25 de novembro 1918.
Em test. Senada Verdade.
José Theodoro Serra
2º Tabelião -



Amador Bellegard

Junho 1918
relatório 6/12/18

Emory

Offício do presidente da Câmara Municipal de Baurú, prestando
informações sobre o projecto n. 3, de 1918, do Senado, que cria
o município de Jacutinga.

325
3
1918
96

Antônio Bellegard

Em 25 de Novembro de 1918

Exmo. Sr. 1º Secretario do Senado do Estado de São Paulo.

Em resposta ao officio de V. Exa. de 25 de Outubro ultimo, a mim dirigido, solicitando informações quanto á renda do municipio que, com séde na actual villa de Jacutinga e constituído pelos actuaes districtos de Paz de Jacutinga e Presidente Alves, se pretende crear pelo projecto nº 3 deste anno, tenho a dizer a V. Exa. que as rendas municipaes arrecadadas nos dois districtos acima nomeados ascenderam no anno de 1916 á quantia de Rs. 30:279\$300 e no anno de 1917 á de Rs. 46:152\$523. As rendas dos dois districtos, descriminadamente, foram as seguintes: Exercício de 1916 districto de Jacutinga, Rs. 17:159\$100 e districto de Presidente Alves, Rs. 13:120\$200; Exercício de 1917 districto de Jacutinga, Rs. 27:570\$830 e districto de Presidente Alves, Rs. 18:581\$693. Isto quanto á receita arrecadada no que respeita aos orçamentos municipaes votados para o anno corrente de 1918 e para o de 1919 são as seguintes as previsões relativas á receita municipal dos districtos de Jacutinga e Presidente Alves: Orçamento para 1918 - districto de Jacutinga Rs. 26:110\$000 e districto de Presidente Alves, Rs. 20:450\$000 no total de Rs. 46:560\$000; Orçamento para 1919 - districto de Jacutinga Rs. 32:000\$000 e districto de Presidente Alves Rs. 24:500\$000, no total de

565
1918
94

Antônio Belleguê 3

Rs. 56:500\$000.

São estas as informações que me cabe prestar a V. Exa. quanto á renda do município. Attendendo entretanto ao parecer nº 29 da Comissão de Estatística do Senado, approvado por esta Casa do Congresso, parecer este de que V. Exa. enviou-me um exemplar, tenho a dizer que a criação do município de Jacutinga, nos termos do projecto nº 3 deste anno, attendendo embora a uma representação de character popular sómente deveria ser levada a effeito depois de attender a circumstancias de relevancia que taes são, não sómente as que dizem respeito ás projectadas divisas entre os dois territorios, como as que se referem a importancia da renda com que os dois districtos de Jacutinga e Presidente Alves concorrem para o movimento geral do município. Ao julgamento da Comissão de Estatística não deverá passar desapercibido que as divisas propostas para o futuro município de Jacutinga, sendo as dos actuaes districtos de Paz de Jacutinga e de Presidente Alves, viriam, no caso de serem aceites, diminuir excessivamente a extensão do Município de Baurú, sendo conveniente alteral-as. Muito embora a zona limitrophe entre os dois municípios, na situação a ser creada pelo projecto nº 3, seja pouco povoada, necessario é que se conceda maior largueza as dimensões do territorio que constituirá mais tarde o município de Baurú, de modo a favorecer-lhe o progresso, não o entorpecendo, como aconteceria no caso de serem conservadas as divisas propostas pelo projecto nº 3. O Senado de certo resolverá o que mais razovel fôr.

Não menos importante é o ponto que diz respeito á diminuição da renda trazida para o município de Baurú pela criação projectada, certo como é que a contribuição trazida á renda global do município pelos dois districtos de Presi-

- S. Amador Belizario 4

dente Alves e Jacutinga é de cerca de 20%. Assim no anno de 1917 enquanto a receita geral do municipio foi de Re... 224:103\$983, a renda obtida nos districtos de Jacutinga e Presidente Alves ascendeu á somma já dita de Re. 46:152\$523, tendo probabilidades de augmentar de um modo continuo para o futuro. Verdade é que o paragrapho 4º do artº 3º da lei 1038, trata das responsabilidades a que estão sujeitos os municipios novamente creados relativamente áquelles de que se desmembram, ficando os primeiros responsaveis por uma quota parte das dividas e obrigações contrahidas pelos segundos e calculando-se essa responsabilidade de accordo com o paragrapho 3º do artº 8º do Decreto 1454. No entretanto, embora a Lei assim mande providenciar para resarcir os prejuizos soffridos pelos municipios que são diminuidos no seu territorio, tal questão para o municipio de Baurú é no caso presente de grande interesse, sendo de toda conveniencia que o Congresso antes de decidir o assumpto, com a sua costumada sabedoria, e na occasião opportuna, verifique as razões que assistem ao projecto nº 3, e embora não contrariando as aspirações que fôrem legitimas resolva o caso da melhor maneira.

Saudações attenciosas.

O Presidente da Camara Municipal.

J. J. de Mello

SPLS
3
1918
99

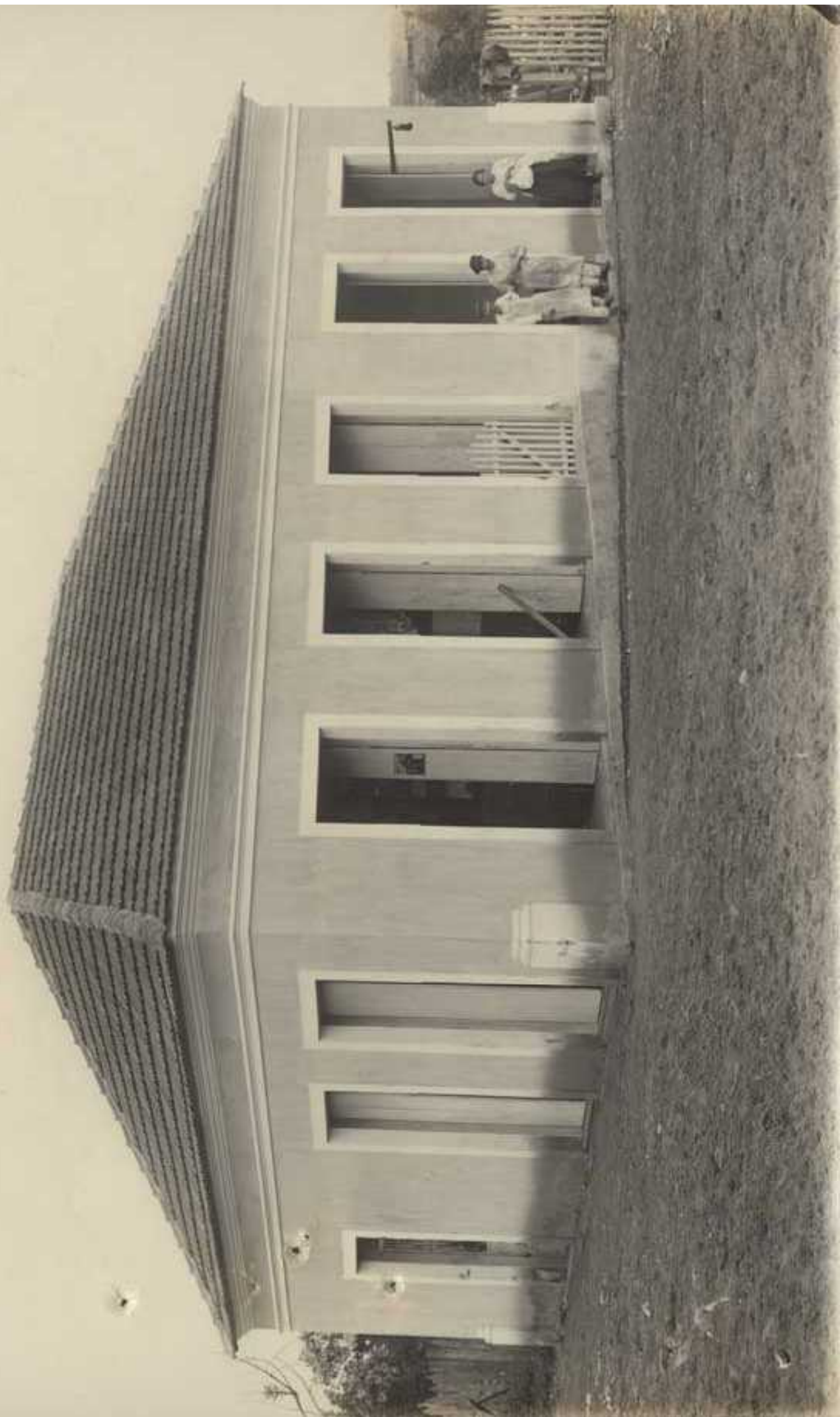
Faculting



HOTEL

BELLA VISTA

Jacutina



Jacutinga



Jacutinga



Jacutinga

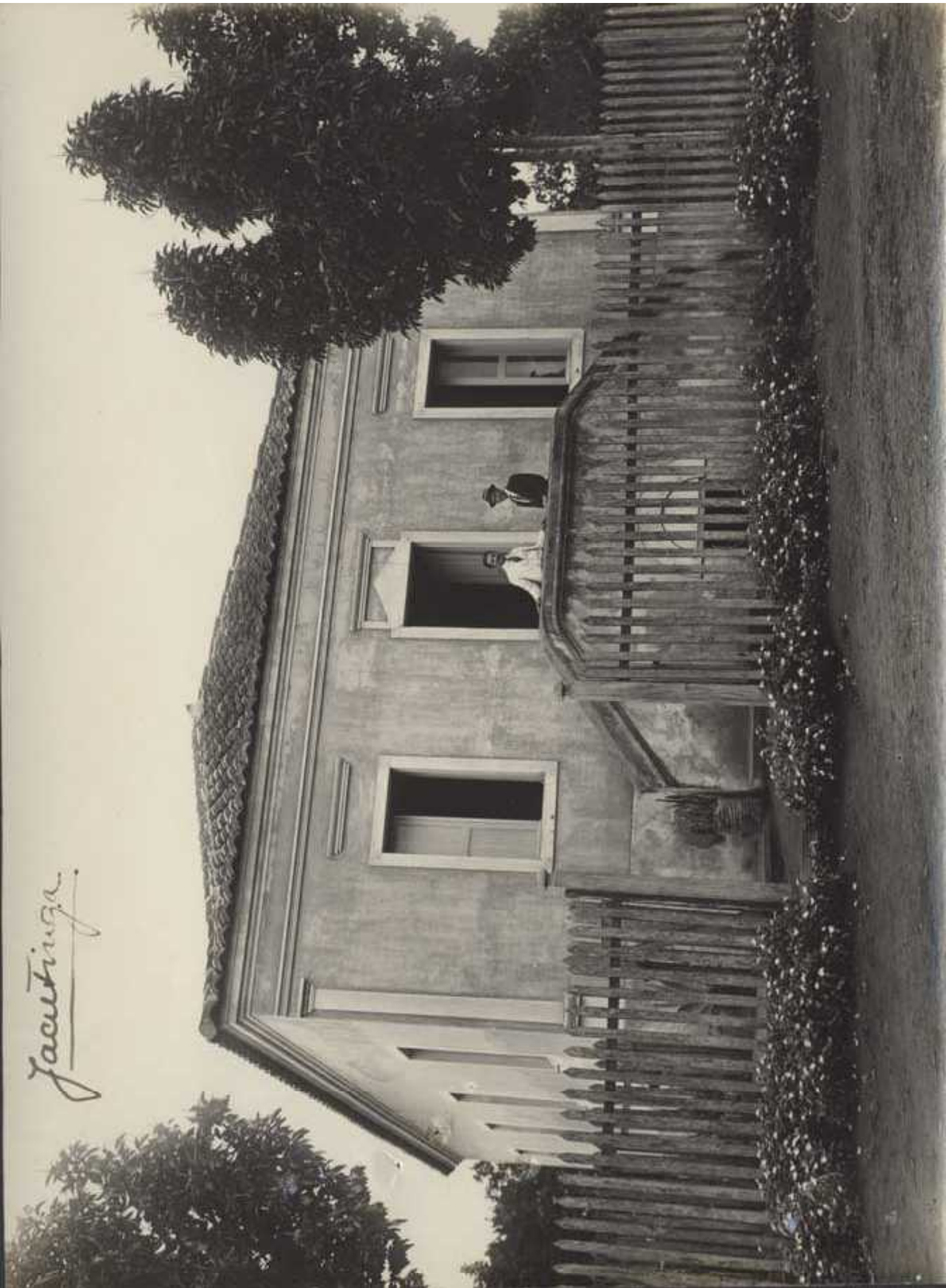


Yacutinga

Escrivania de paz



Jacutinga.



Zacutanga



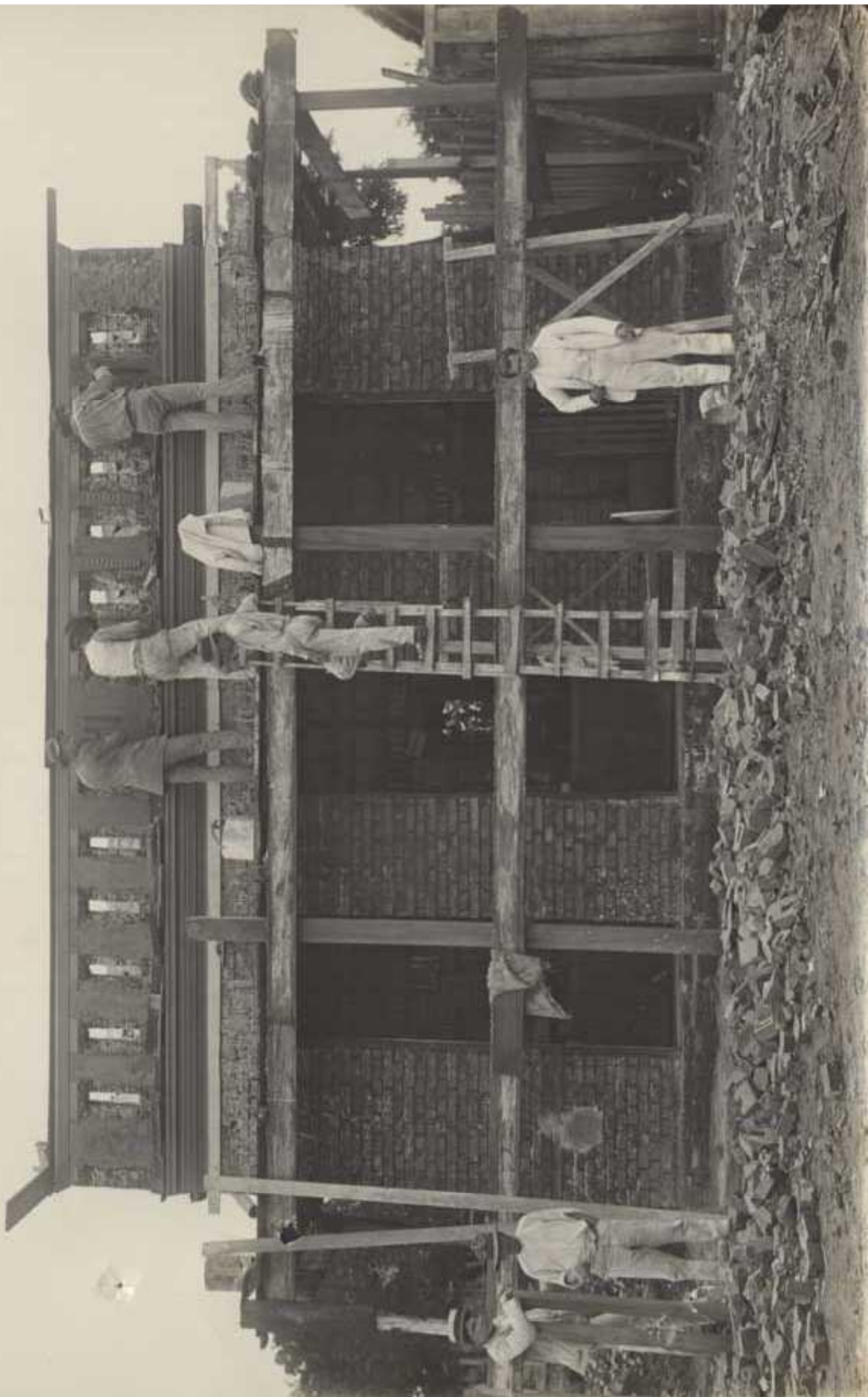
Jauntinga



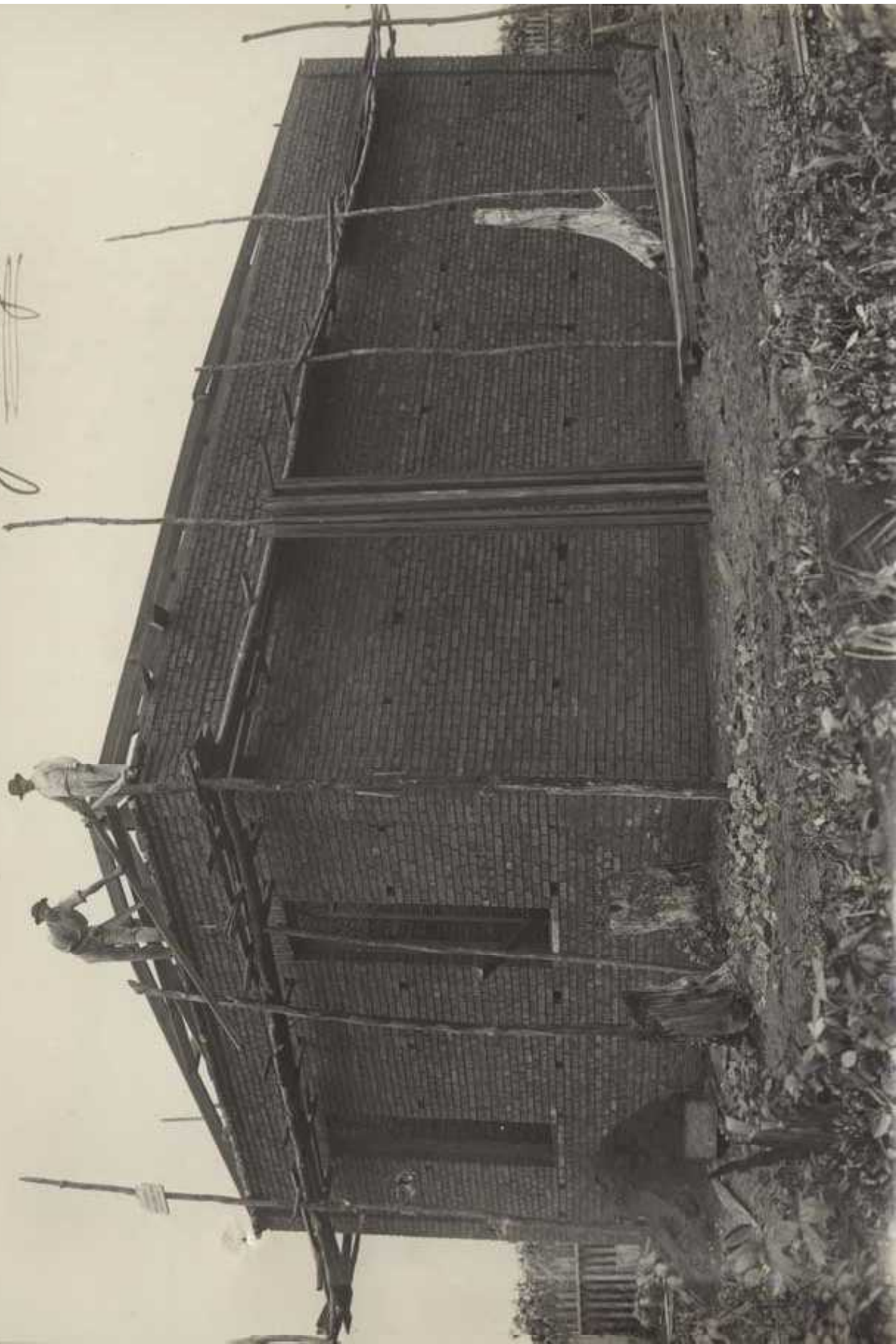
Jacutinga



Zacutanga



Jacutinga



Parte lateral de uma rua

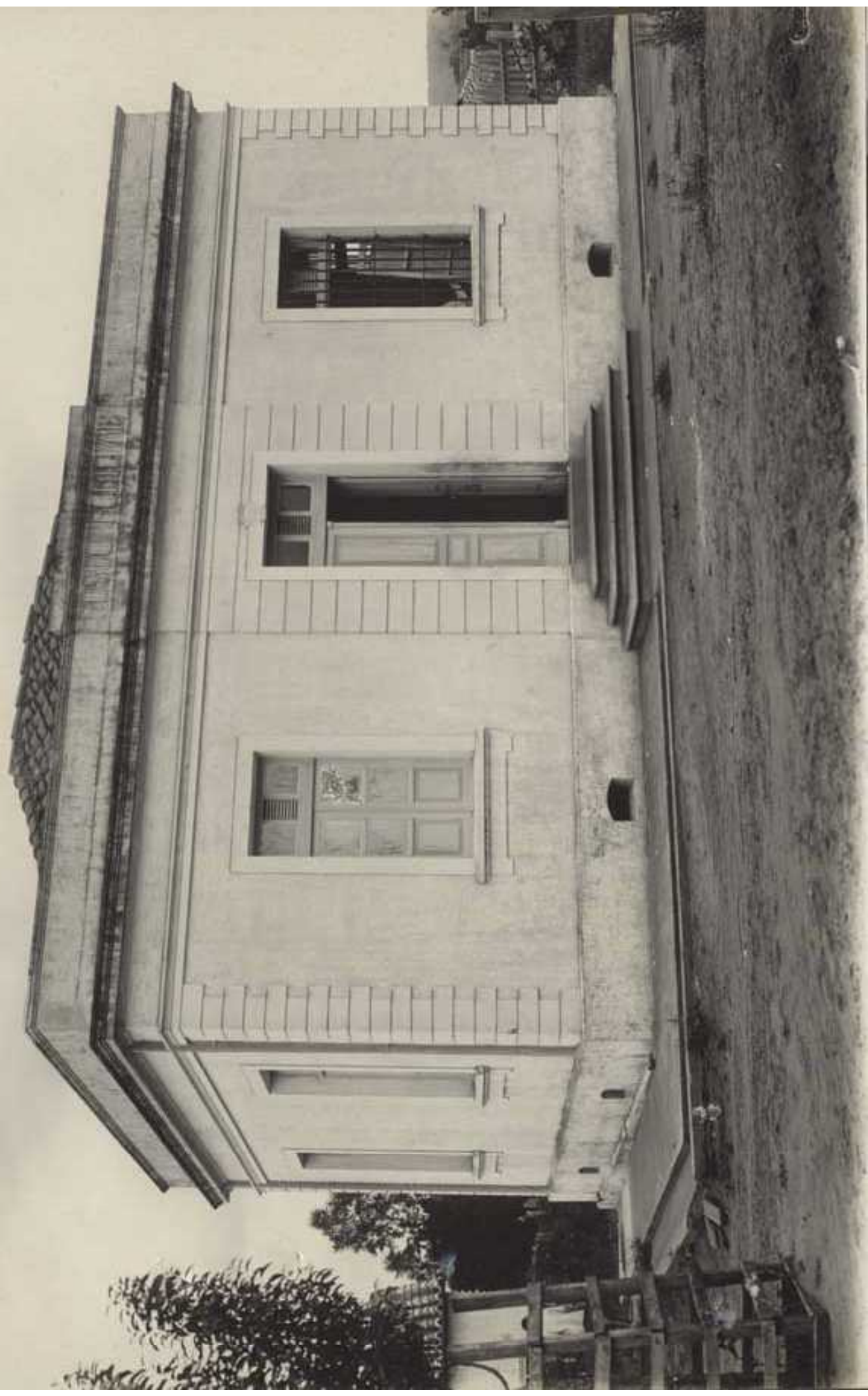
Jacutinga



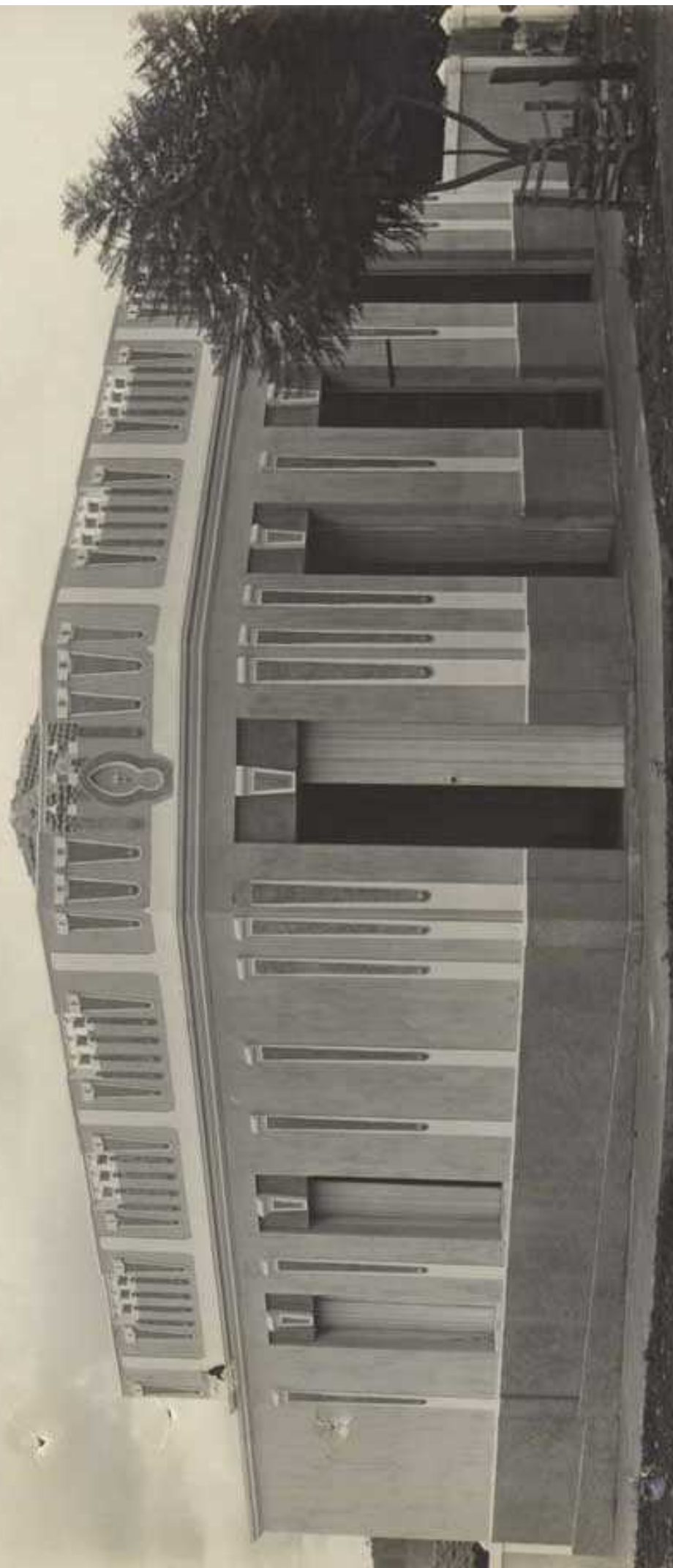
Parte lateral de una casa



Porto policial



Jacutinga



Čigreja



Facutinga



Amador Bello
Dr. Luiz de Lencastre
20-12-18.
Baron de Oliveira

Officio do sr. secretario do Interior, remettendo as informa-
ções do Serviço Sanitario, sobre o projecto n. 3, de 1918, do
Senado, que cria o municipio de Jacutinga, na comarca de Baurú.

SPLS

1918

119



SERVIÇO SANITARIO DO ESTADO DE S. PAULO

DIRECTORIA GERAL

Cópia.

Botucatu, 12 de Dezembro de 1918. Exmo. Sr. Director. Em cumprimento ao pedido de informações do officio que tenho a honra de juntar a este, levo ao conhecimento de S. Exia., que a sede do districto de Paz de Jacutinga, não apresenta condições de salubridade, porém, de facil saneamento. Porque, embora situado em terreno que tem ondulações que facilitam o escoamento das aguas de chuva, é marginado em duas de suas faces por dois rios - o Batalha e o Jacutinga, affluente deste. O primeiro distante cerca de mil e o segundo de trescentos metros do centro da sede; as margens de ambos em certa extensão necessitam de saneamento, o que é de facil realisação. Não encontramos larvas de anophelinas em nenhum dos focos proximos, e pelo receituário das pharmacias, e pelo registro de obitos, constata-se que no districto tem havido impaludismo, e na sede alguns casos de origem incerta. Com esses mesmos elementos, e ainda pela observação, constata-se que a população é minada pela ancylostomose. A inexistencia de fossas em algumas habitações e a existencia de poços d'agua e fossas septicæ primitivas, escavadas a esmo, e sem a devida protecção é outra condição de má salubridade da sede deste districto. Porém, a disposição dos rios supra-citados e de outras fontes mais distantes vem trazer á localidade grande facilidade, quando se pensar em sanear esses inconvenientes, com a installação de aguas e esgotos. O lixo e o matto que por ahí muito se encontram, são de facil remoção. Aproveito a oportunidade para reiterar a S. Exia. os meus protestos de distincta estima e respeitosa consideração. O Delegado de Saúde, W. Oliveira.

Confue
W. Oliveira

SPCS
3
1918
120



1ª Sub-Directoria

1ª Secção

N 1315

Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior

São Paulo 19 de Dezembro de 1918

Senhor Secretario.

Attendendo á solicitação dessa Casa de Congresso, tenho a honra de transmittir a V. Exa. as informações prestadas pela Directoria Geral do Serviço Sanitario, sobre as condições de salubridade ou de facil saneamento do districto de Paz de Jacutinga.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos de minha distincta consideração.

Ass. M. L. P. de

Ao Sr. Dr. Ignacio Uchôa- Secretario do Senado do Estado.

SPLS

3

1918

121

Amador Bellegarde

A. Lucio de Lencastre

10-12-1918

João de Almeida

Officio do sr. secretario do Interior, remettendo as informa-
ções da Repartição de Estatística sobre o projecto nº 3, de 1918,
do Senado, que cria o municipio de Jacutinga, na comarca de Bau-
rú.

SP45

3

1918

122

Officio do sr. secretario do Interior, remettendo informações
da Repartição de Estatística, sobre os districtos de par de Jacu-
tinga, Presidente Alves e Ariranha.

SPLS

3

1918

123



1ª Sub-Directoria

1ª Secção

N.º 1281

Secretaria d'Estado dos Negocios do Interior

São Paulo 5 de Dezembro de 1918

Senhor Secretario.

Attendendo á solicitação dessa Casa de Congresso, tenho a honra de transmittir a V. Exa., por cópia, as informações prestadas pela Repartição de Estatística e Archivo do Estado sobre a população dos districtos de paz de Jacutinga, Presidente Alves e Ariranha.

Tenho a honra de reiterar a V. Exa. os protestos de minha distincta considerção.

Ant. M. F. de

Ao Sr. Dr. Ignacio Uchôa-Secretario do Senado Estadual.

SPLS
3
1918
124

15-100

Cópia-Repartição de Estatica e Archivo do Estado. São Paulo, 4 de Dezembro de 1918. 1a. Secção. Nº 132. Excellentissimo Senhor Doutor Secretario. Dando cumprimento á determinação de V. Exa., em officio sob nº 1196 da 1a. Secção da 1a. Subdirectoría, de 26 de Outubro do anno corrente, sobre a população dos districtos de paz de Jacutinga e Presidente Alves, solicitada pela mesa do Senado, tenho a honra de informar o seguinte: Pelos dados demographicos do anno de 1917 e 1º semestre do anno corrente, a população total dos dois districtos reunidos, deve attingir a quinze mil habitantes, a despeito da incoergruencia notada em alguns elementos de calculo. Quanto a outras informações solicitadas, como sejam, população urbana, existencia ou não de predios prestaveis ao funcionamento da administração municipal, cadeia publica e de duas escolas, esta directoria não se acha habilitada a informar. Tenho a honra de reitterar a V. Exa. os protestos de minha alta consideração. Ao Excellentissimo Senhor Doutor Oscar Rodrigues Alves, Secretario d'Estado dos Negocios do Interior. O Director Adolpho B. de Abreu Sampaio.



Confere
Adolpho B. de Abreu Sampaio
Deputado da Assembléa Legislativa
Deputado da Assembléa Legislativa

SUB-DIRECTORIA
Confirmação
1918
Secy. 10

SPLS
3
1318
124

**SUBSTITUTIVO AO PROJECTO N.
3, DE 1918, DO SENADO**

Foi presente ao estudo da Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciária o projecto n. 3, de 1918, do Senado, que crea o município de Jacutinga na comarca de Bauru'.

Pelos documentos que acompanham o projecto verifica-se que Jacutinga tem todos os requisitos exigidos pela lei n. 1.038, de 19 de dezembro de 1906, para ser constituido em município e que foram satisfeitas as condições determinadas pelo art. 195, do Regimento; acontece, porém, que pelas divisas dadas ao município que se pretende crear, não só o município de Bauru' ficará muito prejudicado como também o districto de paz de Presidente Alves sofrerá redução em seu territorio em beneficio do município vizinho de Pirajuby.

Para sanar estes inconvenientes pediu a Comissão ao dr. chefe da Comissão Geographica e Geologica do Estado que formulasse um plano de divisas para o projectado município de Jacutinga, plano em que se procuraria o mais possível attender aos interesses de todos.

Accresce ainda que não convem a denominação proposta ao novo município porque existe no Estado de Minas Geraes, na fronteira com S. Paulo, uma cidade com egual denominação o que acarreta continuos enganos, acontecendo muitas vezes mercadorias e cartas dirigidas a uma cidade irem parar em outra.

Para evitar esse mal, propõe a Comissão, de accordo com os desejos da população, que ao município que se vai crear, seja dada a denominação de Avahy, nome de um correio que banha a povoação e que lembra um brilhante feito das armas brasileiras na campanha contra o Paraguay.

Nestas condições, pensa a Comissão que o projecto deve ser dado para a ordem do dia, adoptando-se o seguinte substitutivo:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo, decreta:

Art. 1.º — Fica creado na comarca de Bauru' o município de

"Avahy", comprehendendo os districtos de paz de Jacutinga, que passa a denominar-se "Avahy", e Presidente Alves, com as seguintes divisas: Começam na barra da agua do Pupo, no rio Felo, sobem pela referida agua até á sua cabeceira principal, dahi ao kilometro 75, da Estrada de Ferro Bauru' — Porto Esperança, continuam por uma linha, com o rumo de Oeste para Leste, até encontrarem o divisor das aguas entre os rios Batalha e DouRADOS, continuam por este divisor até frontearem a cabeceira principal do correio do Bicho, descem por este até ao rio Batalha, e por este até á barra do ribeirão da Agua Parada; depois pelo espigão divisor das aguas entre este ribeirão e o rio Batalha até frontearem a cabeceira principal do correio da Serrinha por onde descem até ao rio Pantano e pelo Pantano abaixo até ao ribeirão Fundo; dahi pelo divisor das aguas entre o rio Batalha á direita e o ribeirão Fundo, correio de Santa Maria á esquerda até frontearem a cabeceira principal da agua do kilometro 39, descem por esta até ao correio da Cobra e sobem por este até á sua cabeceira principal, dahi á cabeceira principal do correio Sete Aiqueiros e descendo por este até ao rio Batalha, sobem pelo Batalha até á barra do correio das Antas e por este até á sua cabeceira principal, continuam pelo divisor das aguas entre os correios Araribá á direita e Barreiro á esquerda até ao espigão divisor das aguas entre os rios Batalha e Barroção, dahi por uma linha norte-sul até ao divisor das aguas entre os rios Tieté e Paranapanema e continuando á direita por esse divisor até ao divisor entre o rio Felo á direita e correio do Belmonte á esquerda até chegarem á barra do Belmonte no Felo e dahi finalmente pelo rio Felo abaixo até á barra da agua do Pupo, onde tiveram começo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 1919. — Plinio de Godoy, relator: João R. Machado Pedrosa, Guilherme V. A. Rubião.

SPLS

3

1918

125

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DO
ESTADO DE S. PAULO

A Cam. P. S. Legislativa
27-11-19
Qua. de Fluminense

S. Paulo, 20 de Novembro de 1919.

Lei n.º 1672 de 2-12-19

919
383

Exmo. Sr. Dr. Presidente do Senado

Tenho a honra de devolver a essa Casa do Congresso, por ter sido adoptado com substitutivo pela Camara dos Deputados, o incluso projecto de sua iniciativa, creando o municipio de Jacutinga, na comarca de Baurá, para que se digne o Senado tomar conhecimento do voto desta Camara.

Aproveito esta oportunidade para reitterar a V. Exo. os protestos de minha alta estima e consideração.

O 1º Secretario,

Luiz Pedro de Moraes por Voz e assinatura

Registrado á pag. 18 do respectivo
P. S. de testam. Oficial
P. S. de testam. Privado

SPLS
3
1918
126

ARQUIVE SE. SECRETARIA DO SENADO
12 de 12 de 1919

O director
Bento Eggenil Saes



Stuarville

O Congresso Legislativo
do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.º Fica creado, na comarca de Bauri, o municipio de Jacutinga, comprehendendo o territorio dos districtos de paz de Jacutinga, que sera a sede, e Presidente Alvaro, por cima, com as seguintes divisões:

"Começam no espigão Batalha - Barrões, no ponto em que delles sai o espigão divisor das aguas do ribeirão Bauri e Barribá; seguem por este ultimo espigão até as cabeceiras do correjo das Antas, seguem por este ribeirão até ao ponto em que o mesmo faz confluencia com o rio Batalha. Deah ponto vão em linha recta até ao kilometro trinta e tres da Estrada de Ferro Bauri - Porto Esperança; dahi seguem em linha recta até as nascentes do ribeirão Fundo, e por este ribeirão abaixo até ao ponto de sua confluencia com o correjo do Pantano, dahi em linha recta até ao ponto mais proximo do espigão divisor Batalha - Agua Parada, seguem por este até a confluencia dos rios Batalha e Agua Parada, dahi seguem pelo Batalha abaixo até a sua confluencia com o ribeirão do Balhinoz, sobem por este até as nascentes da Becciras, e dahi pelo espigão Batalha - Donato, confrontando com o municipio de Pirajuby, até encontrar o espigão Batalha - Rio Feio, seguem por este até ao espigão Batalha - Antas, e dahi pelo espigão divisor Batalha - Perrotti e Batalha - Barroão até ao ponto de partilha."

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Substi-

525

3

1978

127

Projeto de Lei
de Bauri de 1978
de 21 de Setembro de 1978

tutivo adoptado pela Camara.

O Congresso Legislativo do Estado de
S. Paulo decreta:

Art. 1.^o - Fica creado na comar-
ca de Bauri o municipio de "Avahy", com-
prehendendo o districto de Jaz de Jacutinga,
que passa a denominar-se "Avahy", e Pre-
sidente Alvaro, com as seguintes divisoes:

Comecam na barra da agua do Pupo, no
rio Teio, sobem pela referida agua ate a sua
cabecceira principal, dahi ao kilometro 70, da
Estrada de Ferro Bauri-Posto Esperanca, conti-
nuam por uma linha, com o rumo de Oeste
para Leste, ate encontrarem o divisor das aguas
entre os rios Batalha e Dourados, continuam
por este divisor ate frontieram a cabecceira
principal do correjo do Bicho, descem por
este ate ao rio Batalha, e por este ate a
barra do ribeirão da Agua Parada, depois pe-
lo espigão divisor das aguas entre este ribei-
rão e o rio Batalha ate frontieram a cabe-
ceira principal do correjo do Arruista por
onde descem ate ao rio Pantano e pelo
Pantano abaixo ate ao ribeirão Fundo,
dahi pelo divisor das aguas entre o rio Ba-
talha a direita e o ribeirão Fundo correjo
de Santa Maria a esquerda, ate frontie-
ram a cabecceira principal da agua do Kilo-
metro 39, descem por esta ate ao correjo da
Cobra e sobem por este ate a sua cabecceira
principal, dahi a cabecceira principal do
correjo do Alencares e descendo por este
ate ao rio Batalha, sobem pelo Batalha
ate a barra do correjo das Rutas e por este
ate a sua cabecceira principal, continuam
pelo divisor das aguas entre o correjo Ara-
riba a direita e Barreiro, a esquerda, ate
ao espigão divisor das aguas entre os rios
Batalha e Barroco, dahi por uma linha
norte-sul ate ao divisor das aguas entre

o rio Tuli e Paranchanema e continuam
de a' direita por este divisor ali ao divisor
entre o rio Teio, a' direita, e correço de
Belmonte, a esquerda, ali chegaram a bar-
ra de Belmonte no Teio e dali finalmente
pelo rio Teio abaixo ali a' barra de agua
do Pupo, onde tiveram começo.

Art. 2º. Revogam-se as dispo-
sições em contrario.

Sala das Sessões da Camara dos Deputa-
dos, de Novembro de 1919.

Antônio Atraves Rêgo, Presidente
Luiz P. de Camargo Albuquerque, 1º secretario
Rui de Azevedo, 2º secretario.

1.º - As propostas podem ser
para a compra de uma ou das
deverão ser selladas com estem-
pilhados de 19500, e firmadas
por tabellão. De mais
deverá conter a seguinte
- Resposta para a com-
tas urbanas no mº
Tribuna.

2.º - As propostas podem ser
para a compra de uma ou das
deverão ser selladas com estem-
pilhados de 19500, e firmadas
por tabellão. De mais
deverá conter a seguinte
- Resposta para a com-
tas urbanas no mº
Tribuna.

3.º - O proponente
deverá dentro do prazo
da data da em-
festa, sob pena
de proposta.

4.º - As pro-
postas deves-
serem selladas
com o preço

5.º - O
de não
alguma
todas
podem
Direção
Tribuna
Correio
das
Direção
Tribuna
Direção

Conferido
A. Bellifante

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 1919 - N. 264 SÃO PAULO SEXTA-FEIRA, 12 de DEZEMBRO de 1919

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1675-A — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1919

Fixa a Força Publica do Estado de São Paulo para o exercicio de 1920.

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — A Força Publica do Estado de S. Paulo para o exercicio de 1920, compõe-se de 8.627 homens, distribuídos por:

Um Commando-Geral com os respectivos estado-maior e menor.

Cinco batalhões de infantaria;
Um Regimento de Cavalaria;
Uma Corpo de Bombeiros;
Um Corpo Escola;
Dois corpos de Guarda Civil;
Um Curso Especial militar;
Um Corpo de Saúde; e
Um quadro de auxiliares de serviço.

Artigo 2.º — O pessoal da Força Publica terá a classificação constante dos quadros anexas.

Artigo 3.º — Os vencimentos dos officiaes, das praças e dos auxiliares, e as demais despesas da Força Publica, no exercicio de 1920, serão os fixados nas tabelas anexas.

Artigo 4.º — As praças da Força Publica perceberão o premio de \$800 mensaes, quando empregadas, e de dez mil réis (\$8000) mensaes, quando empregadas.

Artigo 5.º — A diaria de alimentação das praças destinadas em Santos será de um mil réis (\$1000); sendo, porém, o fornecimento de alimentação contratado por preço superior a diaria. O Estado lhes abonará, a título de indenização, o excedente, até o limite maximo de quinhentos réis (\$500) réis.

Artigo 6.º — Será abonada a gratificação extraordinaria de cinquenta mil réis (\$50000) mensaes aos officiaes, e a de quinze mil réis (\$15000) às praças, quando destinadas em Santos.

Artigo 7.º — A título de ajuda de custo, será fornecida a diaria de seis mil réis (\$6000) aos officiaes e a de um mil e quinhentos (\$1500) às praças, quando em diligencia, fora do seu aquartellamento.

Artigo 8.º — Para o effeito da ajuda de custo, a diligencia não poderá exceder de 15 dias, salvo em casos especiais e mediante ordem escrita do commandante-geral da Força Publica.

Artigo 9.º — A título de ajuda de custo poderá ser abonada a importância de trezentos mil réis (\$300000) mensaes, para representação, ao commandante geral da Força Publica e a de cem mil réis (\$100000) mensaes, para representação, aos commandantes de corpos, incluindo-se neste numero os tenente-coroneis e director da Escola de Educação Phisica, chefe do Corpo de Saúde, auditor e assistente do estado-maior.

Artigo 10. — Contará tempo de serviço militar ao policial federal, si o tiver prestado, o official ou praça da Força Publica que na vigencia da presente lei completar já houver completado 25 annos de serviço ao Estado.

Artigo 11. — O numero de aspirantes a official não poderá exceder de 20, percebendo os mesmos vencimentos mensaes de duzentos e dez mil réis (\$210000).

Artigo 12. — Revogam-se as disposições em contrario. O Secretario do Estado dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica assim o faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES,
G. Herculano de Freitas.

Publicada na Secretaria do Estado dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica, em 9 de Dezembro de 1919.
O director interino, *Dionisio Rodrigues Seixas*.

Força Publica do Estado de São Paulo

Para o anno de 1920

COMMANDO GERAL

Pessoal	VENCIMENTOS	
	Mensal de cada um	Anual de todos
1. Coronel commandante-geral	12500000	144000000
ESTADO-MAIOR		
1. Tenente-coronel assistente	9000000	108000000
1. Tenente-coronel auditor	8000000	108000000
1. Tenente coronel instructor e director das Escolas de Educação Phisica	9000000	108000000
1. Major-chefe da casa militar do Presidente do Estado	7000000	84000000
1. Major secretario	7000000	84000000
1. Major inspector do Curso de Instrução Geral	7000000	84000000
1. Capitão ajudante de ordens do Secretario da Justiça e da Segurança Publica	6000000	72000000
1. Capitão-thezourario	8000000	72000000
2. Capitães professores do Curso de Instrução Geral	6000000	144000000
1. 1.º tenente ajudante de ordens do Presidente do Estado	4800000	57600000
1. 1.º tenente ajudante de ordens do commandante geral	4800000	57600000
1. 1.º tenente auxiliar dos detalhes	4800000	57600000
1. 2.º tenente intendente (arquivista)	4200000	50400000
1. 2.º Tenente auxiliar	4200000	50400000
ESTADO-MENOR		
1. Sargento-auxiliar	2190000	26280000
2. 1.º sargentos anuennenses	1850000	44400000
8. 2.º sargentos anuennenses	1650000	158400000
27	R\$.	151308000

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES,
G. Herculano de Freitas.

SPUS
3
1918
130

1.º BATALHÃO DE INFANTERIA

Pessoal	VENCIMENTOS	
	Mensal de cada um	Annual de todos
1 Tenente-coronel comandante	900\$000	10.800\$000
1 Major-fiscal	700\$000	8.400\$000
1 Capitão-ajudante	600\$000	7.200\$000
1 2.º tenente secretário	440\$000	5.280\$000
1 2.º tenente intendente	440\$000	5.280\$000
4 Capitães comandantes de companhias	600\$000	28.800\$000
4 Primeiros tenentes	480\$000	23.040\$000
8 Segundos tenentes	430\$000	41.280\$000
1 Sargento-ajudante	172\$000	2.064\$000
1 Sargento intendente	172\$000	2.064\$000
1 Primeiro sargento amannense	165\$000	1.980\$000
5 Segundos sargentos amannenses	145\$000	1.755\$000
1 Primeiro sargento corneteiro-mór	174\$000	2.088\$000
4 Primeiros sargentos	159\$000	6.360\$000
32 Segundos sargentos	147\$000	7.056\$000
4 Terceiros sargentos	141\$000	10.828\$000
64 Cabos de esquadra	141\$000	14.544\$000
1 Cabo corneteiro	141\$000	1.692\$000
1 Cabo tambor	132\$000	1.584\$000
8 Soldados corneteiros	132\$000	1.056\$000
8 Soldados tambores	132\$000	1.056\$000
22 Soldados	132\$000	1.584\$000
BANDA DE MÚSICA		
1 Capitão inspector distinctivo 200\$000 de gratificação adicional	700\$000	8.400\$000
1 1.º tenente subinspector	480\$000	5.760\$000
1 2.º tenente auxiliar	430\$000	5.160\$000
4 Primeiros sargentos músicos de classe distinctiva	165\$000	1.980\$000
12 Segundos sargentos músicos de primeira classe	145\$000	1.740\$000
20 Soldados músicos de segunda classe	125\$000	1.500\$000
21 Soldados músicos de terceira classe	114\$000	1.392\$000
912	R\$. . .	1.584.528\$000

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 11 de Dezembro de 1919.

ALFARO ARANTES,
U. Heroldino de Freitas

2.º BATALHÃO DE INFANTERIA

Pessoal	VENCIMENTOS	
	Mensal de cada um	Annual de todos
1 Tenente-coronel comandante	900\$000	10.800\$000
1 Major-fiscal	700\$000	8.400\$000
1 Capitão-ajudante	600\$000	7.200\$000
1 2.º tenente secretário	440\$000	5.280\$000
1 2.º tenente intendente	440\$000	5.280\$000
4 Capitães comandantes de companhias	600\$000	28.800\$000
4 Primeiros tenentes	480\$000	23.040\$000
8 Segundos tenentes	430\$000	41.280\$000
1 Sargento-ajudante	172\$000	2.064\$000
1 Sargento intendente	172\$000	2.064\$000
1 Primeiro sargento amannense	165\$000	1.980\$000
5 Segundos sargentos amannenses	145\$000	1.755\$000
1 Primeiro sargento corneteiro-mór	174\$000	2.088\$000
4 Primeiros sargentos	159\$000	6.360\$000
32 Segundos sargentos	147\$000	7.056\$000
4 Terceiros sargentos	141\$000	10.828\$000
64 Cabos de esquadra	141\$000	14.544\$000
1 Cabo corneteiro	141\$000	1.692\$000
1 Cabo tambor	132\$000	1.584\$000
8 Soldados corneteiros	132\$000	1.056\$000
8 Soldados tambores	132\$000	1.056\$000
22 Soldados	132\$000	1.584\$000
880	R\$. . .	1.584.528\$000

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de Dezembro de 1919.

ALFARO ARANTES,
U. Heroldino de Freitas

3.º BATALHÃO DE INFANTERIA

Pessoal	VENCIMENTOS	
	Mensal de cada um	Annual de todos
1 Tenente-coronel comandante	900\$000	10.800\$000
1 Major-fiscal	700\$000	8.400\$000
1 Capitão-ajudante	600\$000	7.200\$000
1 2.º tenente secretário	440\$000	5.280\$000
1 2.º tenente intendente	440\$000	5.280\$000
4 Capitães comandantes de companhias	600\$000	28.800\$000
4 Primeiros tenentes	480\$000	23.040\$000
8 Segundos tenentes	430\$000	41.280\$000
1 Sargento-ajudante	172\$000	2.064\$000
1 Sargento intendente	172\$000	2.064\$000
1 Primeiro sargento amannense	165\$000	1.980\$000
5 Segundos sargentos amannenses	145\$000	1.755\$000
1 Primeiro sargento corneteiro-mór	174\$000	2.088\$000
4 Primeiros sargentos	159\$000	6.360\$000
32 Segundos sargentos	147\$000	7.056\$000
4 Terceiros sargentos	141\$000	10.828\$000
64 Cabos de esquadra	141\$000	14.544\$000
1 Cabo corneteiro	141\$000	1.692\$000
1 Cabo tambor	132\$000	1.584\$000
8 Soldados corneteiros	132\$000	1.056\$000
8 Soldados tambores	132\$000	1.056\$000
22 Soldados	132\$000	1.584\$000
1172	R\$. . .	1.584.528\$000

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de Dezembro de 1919.

ALFARO ARANTES,
U. Heroldino de Freitas

4.º BATALHÃO DE INFANTERIA

Pessoal	VENCIMENTOS	
	Mensal de cada um	Anual de todos
1 Tenente-coronel-comandante	900\$000	10.800\$000
1 Major-fiscal	700\$000	8.400\$000
1 Capitão-ajudante	600\$000	7.200\$000
1 2.º tenente-secretário	440\$000	5.280\$000
1 2.º tenente-intendente	440\$000	5.280\$000
4 Capitães comandantes de companhias	600\$000	28.800\$000
4 Primeiros tenentes	480\$000	23.040\$000
8 Segundos tenentes	430\$000	41.280\$000
1 Sargento-ajudante	192\$000	2.304\$000
1 Sargento-intendente	192\$000	2.304\$000
1 Primeiro sargento amannense	185\$000	2.220\$000
1 Primeiro sargento corneteiro-mór	174\$000	2.088\$000
5 Segundos sargentos amannenses	165\$000	2.900\$000
4 Primeiros sargentos	174\$000	8.352\$000
32 Segundos sargentos	159\$000	61.056\$000
4 Terceiros sargentos	147\$000	7.056\$000
1 cabo corneteiro	141\$000	1.312\$000
1 cabo tambor	141\$000	1.362\$000
64 Cabos de esquadra	141\$000	189.288\$000
8 Soldados corneteiros	132\$000	12.672\$000
8 Soldados tambores	132\$000	12.672\$000
1.000 Soldados	132\$000	1.584.000\$000
1.152 R\$.		1.946.376\$000

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de Dezembro de 1919.

ALVINO ARANTES,
U. Recrutamento de Frotas.

5.º BATALHÃO DE INFANTERIA

Pessoal	VENCIMENTOS	
	Mensal de cada um	Anual de todos
1 Tenente-coronel-comandante	900\$000	10.800\$000
1 Major-fiscal	700\$000	8.400\$000
1 Capitão-ajudante	600\$000	7.200\$000
1 2.º tenente-secretário	440\$000	5.280\$000
1 2.º tenente-intendente	440\$000	5.280\$000
4 Capitães comandantes de companhias	600\$000	28.800\$000
4 Primeiros tenentes	480\$000	23.040\$000
8 Segundos tenentes	430\$000	41.280\$000
1 Sargento-ajudante	192\$000	2.304\$000
1 Sargento-intendente	192\$000	2.304\$000
1 1.º sargento amannense	185\$000	2.220\$000
1 1.º sargento corneteiro-mór	174\$000	2.088\$000
5 2.º sargentos amannenses	165\$000	2.900\$000
4 Primeiros sargentos	174\$000	8.352\$000
32 Segundos sargentos	159\$000	61.056\$000
4 Terceiros sargentos	147\$000	7.056\$000
1 Cabo corneteiro	141\$000	1.312\$000
1 Cabo tambor	141\$000	1.362\$000
64 Cabos de esquadra	141\$000	189.288\$000
8 Soldados corneteiros	132\$000	12.672\$000
8 Soldados tambores	132\$000	12.672\$000
1.000 Soldados	132\$000	1.584.000\$000
ZEPÇÃO DE CAPTANES		
1 Primeiro tenente	480\$000	5.760\$000
2 Segundos sargentos	159\$000	3.816\$000
4 Cabos de esquadra	141\$000	6.768\$000
25 Soldados	132\$000	33.600\$000
1184 R\$.		2.002.320\$000

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de Dezembro de 1919.

ALVINO ARANTES,
U. Recrutamento de Frotas.

CORPO DE BOMBEIROS

Pessoal	VENCIMENTOS	
	Mensal de cada um	Anual de todos
1 Tenente-coronel-comandante	900\$000	10.800\$000
1 Major-fiscal	700\$000	8.400\$000
1 Capitão-ajudante	600\$000	7.200\$000
1 2.º tenente-secretário	440\$000	5.280\$000
1 2.º tenente-intendente	440\$000	5.280\$000
4 Capitães comandantes de companhias	600\$000	28.800\$000
4 Primeiros tenentes	480\$000	23.040\$000
8 Segundos tenentes	430\$000	41.280\$000
1 Sargento-ajudante	192\$000	2.304\$000
1 Sargento-intendente	192\$000	2.304\$000
1 Primeiro sargento amannense	185\$000	2.220\$000
1 Primeiro sargento corneteiro-mór	174\$000	2.088\$000
5 Segundos sargentos amannenses	165\$000	2.900\$000
4 Primeiros sargentos	174\$000	8.352\$000
32 Segundos sargentos	159\$000	61.056\$000
4 Terceiros sargentos	147\$000	7.056\$000
1 Cabo corneteiro	141\$000	1.312\$000
1 Cabo tambor	141\$000	1.362\$000
64 Cabos de esquadra	141\$000	189.288\$000
8 Soldados corneteiros	132\$000	12.672\$000
8 Soldados tambores	132\$000	12.672\$000
1.000 Soldados	132\$000	1.584.000\$000
1.152 R\$.		1.946.376\$000

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de Dezembro de 1919, ALVINO ARANTES, U. Recrutamento de Frotas.

REGIMENTO DE CAVALLARIA

		VENCIMENTOS	
Pessoal		Mensal de cada um	Anual de todos
1	Tenente-coronel comandante	900\$00	10.800\$00
2	Majores-fluzes	700\$00	16.800\$00
1	Capitão-ajudante	600\$00	7.200\$00
1	1.º Tenente-picador	480\$00	5.760\$00
1	2.º Tenente-picador	430\$00	5.160\$00
1	1.º Tenente-secretário	440\$00	5.280\$00
1	2.º Tenente-intendente	410\$00	4.920\$00
1	2.º Tenente-instructor	430\$00	5.160\$00
4	Capitães com.º de esquadras	600\$00	26.400\$00
8	primeiros tenentes	480\$00	46.080\$00
4	segundos tenentes	430\$00	41.280\$00
1	Sargento-ajudante	192\$00	2.304\$00
1	Sargento-ajudante-picador	192\$00	2.304\$00
1	Sargento-intendente	192\$00	2.304\$00
1	Primeiro sargento amanuense	185\$00	2.220\$00
1	Primeiro sargento clarim-mór	174\$00	2.088\$00
1	Primeiro sargento mestre ferrador	180\$00	2.160\$00
1	Primeiro sargento mestre-carreiro	180\$00	2.160\$00
1	1.º Sargento-picador	180\$00	2.160\$00
6	Segundos sargentos amanuenses	165\$00	11.880\$00
2	Segundos sargentos instructores	159\$00	5.816\$00
1	Segundo sargento picador	165\$00	1.980\$00
4	Primeiros sargentos	174\$00	8.252\$00
12	Segundos sargentos	159\$00	61.256\$00
4	Terceros sargentos	147\$00	7.056\$00
61	Cabos de esquadra	141\$00	106.258\$00
4	Cabos instructores	141\$00	6.708\$00
4	Cabos picadores	155\$00	7.816\$00
4	Cabos ferradores	155\$00	7.816\$00
1	Cabo correio	158\$00	1.896\$00
1	Cabo elciva	141\$00	1.692\$00
512	Soldados	132\$00	811.680\$00
12	Soldados ajudantes de correio	158\$00	19.440\$00
12	Soldados ferradores	143\$00	20.880\$00
16	Soldados clarins	132\$00	26.344\$00
SERVIÇO VETERINARIO			
1	Primeiro sargento	180\$00	2.160\$00
2	Segundos sargentos	165\$00	2.280\$00
2	Cabos	156\$00	3.720\$00
10	Soldados enfermeiros	145\$00	17.400\$00
731	R\$.		1.527.640\$00

Palácio da Governança do Estado de São Paulo, 9 de
Dezembro de 1919.
ALFONSO ARANTES.
U. Herculano de Freitas.

CORPO ESCOLA

Pessoal	VENCIMENTOS	
	Mensal de cada um	Annual de todos
1 Tenente-coronel com. ^o	500\$000	10:800\$000
1 Major-fiscal	700\$000	8:400\$000
1 Capitão-ajudante	600\$000	7:200\$000
1 2. ^o tenente-secretario	440\$000	5:280\$000
1 2. ^o tenente-intendente	440\$000	5:280\$000
2 Capitães commandantes de companhias	600\$000	11:400\$000
2 Primeiros tenentes	480\$000	11:520\$000
4 Segundos tenentes	350\$000	20:440\$000
1 Sargente-ajudante	192\$000	2:304\$000
1 Sargente-intendente	192\$000	2:304\$000
2 Primeiros sargentos	174\$000	4:176\$000
1 1. ^o sargente abastecedor	155\$000	2:220\$000
3 2. ^o sargentos auxiliares	155\$000	5:940\$000
16 2. ^o sargentos instructores	154\$000	20:528\$000
2 Terceiros sargentos	147\$000	3:528\$000
12 Cabos instructores	141\$000	54:144\$000
1 Cabo corneteiro	141\$000	1:692\$000
4 Soldados corneteiros	132\$000	5:336\$000
4 Soldados tambores	132\$000	5:336\$000
20 Soldados	132\$000	31:680\$000
ESCOLA DE EDUCAÇÃO PHYSICA		
1 1. ^o tenente encarregado	42\$000	5:760\$000
SECCAO DE ESQUADRA		
1 2. ^o tenente mestre de armas	43\$000	5:164\$000
1 Sargente-ajudante mestre de armas	105\$000	2:340\$000
3 1. ^o sarg. ^o mestres de armas	180\$000	8:320\$000
3 2. ^o sarg. ^o mestres adjuntos	170\$000	10:200\$000
10 Cabos monitores	111\$000	16:920\$000
SECCAO DE GYMNASICA		
1 2. ^o tenente mestre	430\$000	5:160\$000
1 Sargente-ajudante de gymnastica	135\$000	2:340\$000
2 Primeiros sargentos	150\$000	4:320\$000
5 2. ^o sargentos mestres adjuntos	165\$000	8:260\$000
10 Cabos monitores	111\$000	16:920\$000

Palacio do Governo do Estado de S. Paulo, 9 de Dezembro
de 1919. ALFARO ARANES. — *U. Recension de Finist*

CORPO DA GUARDA-CIVICA

[illegible]

Salvador do Governo do Estado de São Paulo, 9 de
Dezembro de 1940.

2.º CORPO DA GUARDA CIVICA

Pessoal	VENCIMENTOS	
	Mensal de cada um	Annual de todos
1 Tenente-coronel-comandante	90.800	10.896.000
1 Major-titul	70.800	8.496.000
1 Capitão-ajudante	60.800	7.296.000
1 2.º tenente-secretário	44.800	5.376.000
1 2.º tenente-intendente	44.800	5.376.000
4 Capitães-comandantes de companhias	60.800	28.320.000
4 Primeiros tenentes	49.800	23.904.000
8 Segundos tenentes	44.800	12.211.200
1 Sargento-ajudante	19.800	2.376.000
1 Sargento-intendente	19.800	2.376.000
1 Primeiro-sargento amanuense	18.800	2.256.000
5 Segundos-serventes amanuenses	10.800	10.368.000
1 Primeiro-sargento porteiro-mor	17.800	2.136.000
4 Primeiros sargentos	17.800	8.112.000
32 Segundos sargentos	16.800	62.208.000
4 Terceiros sargentos	15.800	7.200.000
64 Cabos de esquadra	14.800	110.592.000
8 Soldados corneteiros	13.800	12.480.000
100 Soldados	12.800	1.134.400.000
842		1.486.116.000

Palácio do Governo do Estado de S. Paulo, aos 9 de Dezembro de 1919.

ALFONSO ARANTES
U. Herculano de Freitas.

CURSO ESPECIAL MILITAR

Pessoal	VENCIMENTOS	
	Mensal de cada um	Annual de todos
1 Major-comandante	70.800	8.496.000
2 Capitães	60.800	14.400.000
6 Primeiros tenentes	49.800	35.808.000
2 Segundos tenentes	44.800	10.560.000
30 Alunos internos		56.208.000
10 Soldados	13.800	15.840.000
54	R.	140.064.000

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de Dezembro de 1919.

ALFONSO ARANTES
U. Herculano de Freitas.

AUXILIARES

Pessoal	VENCIMENTOS	
	Mensal de cada um	Annual de todos
1 Engenheiro-eletricista	1.000.000	12.000.000
1 Veterinário	500.000	6.000.000
2	R.	18.000.000

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de Dezembro de 1919.

ALFONSO ARANTES
U. Herculano de Freitas.

CORPO DE SAÚDE

Pessoal	VENCIMENTOS	
	Mensal de cada um	Annual de todos
1 Tenente-coronel chefe do serviço	90.800	10.896.000
7 Maiores médicos	70.800	8.496.000
1 Major médico-oncista	70.800	8.496.000
1 Major farmacêutico	70.800	8.496.000
1 Capitão-dentista	60.800	7.296.000
1 2.º tenente farmacêutico	44.800	5.376.000
4 Praticos de farmácia	20.800	2.496.000
1 Sargento-ajudante enfermeiro-mor	19.800	2.376.000
2 Segundos sargentos amancebados	16.800	2.016.000
12 Cabos enfermeiros	14.800	17.760.000
12 Soldados enfermeiros	13.800	16.560.000
1 Cabo cozinheiro	14.800	1.776.000
2 Soldados ajudantes de cozinheiro	13.800	1.656.000
12 Soldados serventes	13.800	16.560.000
2 Soldados serventes de limpeza	13.800	1.656.000
60	R.	186.272.000

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de Dezembro de 1919.

ALFONSO ARANTES
U. Herculano de Freitas.

RESUMO

COMANDO-GERAL, BATALHÕES E CORPOS	PESSOAL	Vencimentos Annuos
Estado-maior e estado-menor.	27	151.308\$000
Primeiro batalhão de infantaria	243	1.342.215\$000
Segundo batalhão de infantaria	850	1.315.528\$000
Terceiro batalhão de infantaria	1.152	1.916.376\$000
Quarto batalhão de infantaria	1.152	1.916.376\$000
Quinto batalhão de infantaria	1.184	2.092.320\$000
Regimento de Cavallaria	731	1.327.840\$000
Corpo de Bombeiros	490	999.348\$000
Corpo Escola	139	318.018\$000
Primeiro Corpo da Guarda Ci- vica	974	1.756.128\$000
Segundo Corpo da Guarda Ci- vica	842	1.486.110\$000
Curso Especial Militar	51	140.055\$000
Corpo de Saúde	60	186.972\$000
Auxiliares	2	18.000\$000
Somma.	8.627	15.436.630\$996

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES.
Lt. Heeralano de Freitas.

TITULO DE DESPESAS	DOTAÇÃO
1) PESSOAL	15.436.630\$996
a) Vencimentos dos officios, auxiliares e praças.	150.000\$000
b) Pensões a empregados e reconhecidos	50.000\$000
c) Auxílio aos officios e praças destacados em Santos	50.000\$000
d) Vencimentos de aspirantes	3.600\$000
e) Representação do commandante-geral	3.000\$000
2) Diversas despesas	15.436.630\$996
a) Expediente artigos de limpeza, etc.	1.200.000\$000
b) Fardamento	50.000\$000
c) Armamento e equipamento	50.000\$000
d) Illuminação de quartéis	10.000\$000
e) Transmissão de officios e praças em serviço	10.000\$000
f) Conservação do material do Corpo de Bombeiros.	2.000\$000
g) Forragens e forragem.	45.000\$000
h) Móveis e utensilios	10.000\$000
i) Conservação e melhoramento dos quartéis	10.000\$000
j) Entendimento de praças	10.000\$000
k) Despesas eventuais	7.532\$000
Somma Rs.	15.436.630\$996

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES.
Lt. Heeralano de Freitas.

LEI N. 1670 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1919

Fica as divizas do município de Cajurú como de *Altinópolis*

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — As divizas dos municípios de Cajurú e Altinópolis passam a ser as seguintes:

Principiam no rio Pardo, na barra do córrego do Picarrão; sobem por este até a sua cabeceira principal; continuam pela divisor das aguas entre o rio Araraquara à direita, e os córregos dos Fradinhos e Cervo, à esquerda, até a barra deste ultimo; no rio Araraquara, e sobem por este até a ponte das tropas.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario do Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 2 de

D. zembro de 1919.

ALTINO ARANTES.

Oscar Rodrigues Alves.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 11 de Dezembro de 1919. — O director-geral, João Chrysostomo R. dos Reis Junior.

LEI N. 1671 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1919

Cria o distrito de paz de Laras, no actual bairro de São Sebastião, município e comarca de Tietê

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado, com a denominação de Laras, um distrito de paz no actual bairro de São Sebastião, no município e comarca de Tietê.

Artigo 2.º — As suas divizas serão as seguintes: Começam no rio Tietê, na foz do ribeirão de Pedernheiras; desce, rio abaixo, até encontrar as divizas com o município de Piracicaba; seguem por estas divizas até frontear a cabeceira principal do ribeirão de Pedernheiras desceendo por este abaixo até onde tiveram começo.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario do Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 2 de

Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES.

Oscar Rodrigues Alves.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 11 de Dezembro de 1919. — O director-geral,

João Chrysostomo R. dos Reis Junior.

LEI N. 1673 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1919

Abre um credito para atender as despesas com a promulgação dos trabalhos legislativos

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Governo autorizando a abrir, à Secretaria do Interior, os seguintes creditos supplementares: de cinquenta e dois contos e quatrocentos e seis mil réis (52.206\$000), no paragraho 2.º do art. 2.º do orçamento vigente, e de duzentos e um contos quinhentos e trinta e tres mil réis (201.533\$000), no paragraho 3.º do mesmo artigo e da mesma lei n. 1.636, de 31 de Dezembro de 1918, para occorrer às despesas com a promulgação dos trabalhos do Congresso, no presente anno legislativo, até 31 de Dezembro do corrente anno.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretário de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 2 de Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 11 de Dezembro de 1919. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1674 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1919

Cria o Districto de Paz de Poá, no município e comarca de Mogi das Cruzes

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado o districto de paz de Poá, no districto policial de igual nome, da municipalidade e comarca de Mogi das Cruzes.

Artigo 2.º — As suas divisões são as seguintes: Principiam no rio Tietê, onde desagua o correjo Aracaré; desse ponto seguem em rumo direito, até encontrar a rua 5, que principia na estrada que vai de Poá a Itaquaquecetuba, seguem por esta rua 5 até encontrar a agua do Resarcio, que faz divisa com o município de S. Paulo; seguem dividindo com o mesmo município de S. Paulo até encontrar a ribeira de Guayá; descem por este abaisso até ao rio Tietê, e por este até encontrar o ponto onde desagua o correjo Aracaré, onde tiveram começo.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. O Secretário de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palácio do Governo do Estado de S. Paulo, 3 de Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 11 de Dezembro de 1919. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1675 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1919.

Cria o districto de Paz de «Presidente Tibério», no município e comarca de Bauré

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado. Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado no município e comarca de Bauré, desmembrado do actual districto de paz de Jacutinga, o districto de paz de «Presidente Tibério».

Artigo 2.º — As suas divisões são as seguintes: Principiam na barra do correjo do Cão, no rio Batalha, subindo por esse correjo até a sua cabeceira principal; dali, no divisor das aguas entre os rios Batalha e Agua Parada, continuando por esse divisor até frontear a cabeceira principal da agua da Serrinha, desceendo por este até ao rio Pantano, desceendo pelo Pantano até ao ribeirão Fundo, dali pelo divisor das aguas entre o rio Batalha e o correjo da Cobra, à direita, e ribeira Fundo e correjo Santa Maria e da Cobra, à esquerda, até frontear a cabeceira principal da agua do kilometro 30, desceendo por esta até ao correjo da Cobra, subindo pelo correjo da Cobra até a sua cabeceira principal, dali a cabeceira principal do correjo Sete Alqueiros, desceendo por este até ao rio Batalha, subindo pelo Batalha, até ao correjo das Antas, subindo por este até a sua cabeceira principal e continuando pelo divisor das aguas entre os correjos Araribá, à direita, e Barreira, à esquerda, até ao espigão do divisor das aguas entre os ribeiros Batalha e Barreira; dali por uma linha norte e sul até ao divisor das aguas entre os rios Tietê e Paranaíba, continuando, à esquerda, por esse divisor até frontear a cabeceira principal do ribeirão do Paul, desceendo por

este até ao rio São e pelo rio São até a barra do correjo da Cão, onde tiveram começo.

Artigo 3.º — A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação no *Diário Oficial*.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrario. O Secretário de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 11 de Dezembro de 1919. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1676 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1919

Cria o districto de paz de Potyrendaba, no município e comarca de Rio Preto

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de S. Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creado, com a denominação de — Potyrendaba, um districto de paz no actual povoado de Três Corregos, no município e comarca de Rio Preto.

Artigo 2.º — As divisões serão as seguintes: «Começam no espigão divisor das fazendas «Paula Vieiras» e «Cachoeira», no ponto em que é atravessado pela estrada de Itirapina a Rio Preto; seguem por esta estrada até ao correjo do Borá e por este abaisso até a sua barra com o correjo da Borhaleto, que fica em frente ao espigão divisor das fazendas «Borá» e «Correjo Grande», à esquerda; por este espigão e espigões divisores das fazendas «Borá» e «Boa Vista», «Três Corregos» ou «Lelica», com «Boa Vista» e «Cachoeira» e «Paula Vieiras», com esta ultima fazenda até ao ponto onde tiveram começo.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. O Secretário de Estado dos Negocios do Interior, assim a faça executar.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 10 de Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES
Oscar Rodrigues Alves

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, em 11 de Dezembro de 1919. — O director geral, João Chrysostomo B. dos Reis Junior.

LEI N. 1675-B — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1919

Cria o districto de Catanduba

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica creada a comarca de Catanduba, comprehendendo o município de igual nome e o de Tabapuã, e com sede na cidade de Catanduba.

Artigo 2.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o credito necessario a execução da presente lei, que entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario. Secretário de Estado dos Negocios da Justiça e Segurança Publica, assim a faça executar.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 9 de Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES
U. Herculanus de Freitas

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça e da Segurança Publica, aos 9 de Dezembro de 1919. O director interino, Desconhecido Rodrigues Seixas.

LEI N. 1472 — DE 2 DE DEZEMBRO DE 1919

Cria o município de Avahy, na comarca de Bauri

O Doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica criado na comarca do Bauri o município de «Avahy», compreendendo os distritos de paz de Jacutinga, que passa a denominar-se «Avahy», e «Presidente Alves», com as seguintes divisões: Começam na barra da água do Pupo, no rio Feio, sobem pela referida água até a sua cabeceira principal, daí ao kilometro setenta e cinco da Estrada de Ferro Bauri-Porto Esperança, continuam por uma linha, com rumo de Oeste para Leste, até encontrar o divisor das águas entre os rios Batalha e Dourados, continuam por este divisor até fronteira a cabeceira principal do córrego do Bicho, descem por este até ao Rio Batalha, e por este até a barra do ribeirão da Água Parada; depois pelo espigão divisor das águas entre este ribeirão e o rio Batalha até fronteira a cabeceira principal do córrego da Serrinha por onde descem até ao rio Pantano e pelo Pantano abaixo até ao ribeirão Fundo, daí pelo divisor das águas entre o rio Batalha à direita e o ribeirão Fundo; córrego da Santa Maria à esquerda até fronteira a cabeceira principal da água kilometro trinta e nove, descem por esta até ao córrego da da Cultura e sobem por este até a sua cabeceira principal, daí a cabeceira principal do córrego «São Alqueires» e descem por este até ao rio Batalha, sobem pelo Batalha até à barra do córrego das Antas e por este até à sua cabeceira principal, continuam pelo divisor das águas entre os córregos Araribá à direita e Barreira à esquerda até ao espigão divisor das águas entre os rios Batalha e Barracão, daí por uma linha norte-sul até ao divisor das águas entre os rios Tietê e Paranaapanema e continuando a direita por esse divisor até ao divisor entre o rio Feio à direita do córrego do Belmonte à esquerda até chegarem a barra do Belmonte no Feio e daí finalmente pelo rio Feio, abaixo até à barra da água do Pupo onde tiveram começo.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. O Secretário de Estado dos Negócios do Interior, assim a faça executar.

Palácio do Governo do Estado de S. Paulo, 2 de Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES
Quez. Rodrigo Alves

Publicada na Secretaria da Estado dos Negócios do Interior, em 11 de Dezembro de 1919. — O director geral, João Chagas de R. E. Junior.

Actos do Poder Executivo

DECRETO N. 3.126 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1919

Cria uma Caixa Econômica em Monte Azul

O doutor Altino Arantes, Presidente do Estado de S. Paulo, usando da faculdade que lhe confere a Lei n. 1.544, de 30 de Dezembro de 1916, § unico do artigo 1.º,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica criada uma Caixa Econômica annua e Collectoria de Monte Azul.

Artigo 2.º — Esta Caixa Econômica ficará sob a gerencia do collector, que accumulará as funções de thesoureiro, auxiliado pelo seu escrivão e pelo escripturario que for nomeado pelo Governo.

Artigo 3.º — Esta Caixa reger-se-á, na parte que lhe for applicavel, pelo Regulamento que baixou com o Decreto n. 458, de 8 de Fevereiro de 1917.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 10 de Dezembro de 1919.

ALTINO ARANTES
U. Herculano de Freitas

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado de S. Paulo, em 11 de Dezembro de 1919. — *Theophilo M. Nobrega*, director geral.

JUSTIÇA

Por decreto de 11 de Dezembro:

foi aceita a desistancia que o cidadão Pedro Bezerra dos Reis apresentou do cargo de escrivão do juizo de paz do distrito da Bella Vista, comarca da Capital;

foi nomeado o promotor publico da comarca de Descalvado, bacharel José do Almeida Peixo Abade para o cargo de curador geral do orphãos e ausentes da mesma comarca;

foi revogado o decreto de 22 de Setembro ultimo, pelo qual o promotor publico de Encarnatinga, bacharel Francisco Arantes Junqueira, foi nomeado para o cargo de curador geral do orphãos e ausentes da mesma comarca;

foi revogado o decreto de 11 de Agosto ultimo, pelo qual foi o cidadão Ezequias Silveira nomeado para o cargo de escrivão do juizo de paz do distrito de Perdões, comarca de Atibaia;

foi provido o cidadão Astelio de Toledo Fernandes na survenia vitalicia do officio de registro geral de hypothecas e annexos da comarca de Atibaia;

foi provido o cidadão Octavio Alves Correia de Toledo na survenia vitalicia do officio do registro geral de hypothecas e annexos da comarca de Taubaty;

foram autorizados os juizes de direito das comarcas de Descalvado e Avaré, respectivamente, bacharel Junio Soares Caiuby e bacharel Luciano Esteves dos Santos Junior, a permanentem os seus cargos.

FORÇA PUBLICA

Por decreto de 11 de Dezembro de 1919, foi reformado Theodorico Veiga, soldado de 2.ª classe do 1.º corpo da Guarda Civica.

SEGURANÇA PUBLICA

AUTORIDADES POLICIAES

Por decreto de 11 do corrente, foram exonerasdas, a pedido, as seguintes autoridades policiaes:

Campes Novas do Paranaapanema

Delegado de policia, Orlando Nicolosi.

Peão (Capital)

2.º supplente do subdelegado, João de Cássia Caldeira.

Pedregalho, município de Itarumeta

1.º supplente do subdelegado, Alípio Martins de Andrade;

2.º supplente do subdelegado, José Ferreira Coelho.
Foram exonerasdas e nomeadas as seguintes autoridades policiaes:

Santa Cruz das Flores, município de Serro Azul

Exonerasções:

1.º supplente do subdelegado, Leonidio Nogueira;

2.º supplente do subdelegado, José Martins de Castro.

Nomeações:

subdelegado de policia, Martinho Xavier Seefeldter;

1.º supplente do subdelegado, Cleora Braga;

2.º supplente do subdelegado, Miguel Pantini;

3.º supplente do subdelegado, D. medicto Perna Leite.

Serrotezinho

Exonerasções:

2.º supplente do delegado, Ulysses Martins de Moura;

3.º supplente do delegado, Mario Garcia Neves.

137

NOMEAÇÕES:

- 1.º suplente do delegado, Ulisses Martins de Moura;
- 2.º suplente do delegado, Vicente Pascheal;
- 3.º suplente do delegado, Ildefonso Desiderio.

Foi rectificado o Decreto de 17 de Novembro findo, na parte referente à nomeação de Paulino Antonio de Faria Sodré, para o cargo de 3.º suplente do delegado da polícia de Natividade, para declarar que o nomeado se chama Paulino Antonio de Faria Sodré.

DISTRITO POLICIAL DE CEDRAL

Foi creado o districto policial denominado Cedral, no município e comarca de Rio Preto, com o perimetro seguinte: «Começando no currego Tapero, onde a estrada de rodagem que do Rio Preto vai a Ibirá corta este currego, segue por esta até o espigão divisorio da fazenda «Macacos»; dahi segue por este até a divisa da fazenda Cedro; dahi com a recta de quarenta metros sudoeste, até o espigão da fazenda Ribeiro Claro, dividindo com a povoação de igual nome, segue por este espigão até encontrar o perimetro que serve de divisa entre as fazendas Barreiro Sujo ou Barrialha e Palmeiras; dahi, por este perimetro, até o espigão divisorio da fazenda São Domingos, segue por este até frontear as cabocutas do currego Invernada; dahi por uma recta até o ponto de partida».

FAZENDA

Por decretos de 11 de Dezembro de 1919:

Foram nomeados os srs.:

Antonio Arnellas, para collector de S. Pedro do Turvo Calmerio Marçal da Lima, para collector em Viradouro João Nepomuceno Novais, para collector em Pinheiros. Foi aposentado o sr.:

João Hilario Loureiro de Mello, guarda fiscal da Collectoria de Itararé.

Foi assignado o titulo declaratorio de vencimentos annuaes de \$3000\$000, ao Accao Leite de Canto, escrivo da Collectoria de Piracicaba.

Foi exonerado, a pedido, o sr.:

Martinho Ferreira de Andrade de collector em Pinheiros

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª SUB-DIRECTORIA

2.ª secção

Expediente de dia 10 de Dezembro de 1919

Por acto de 10 de corrente, foi nomeado o sr. Manoel Pereira Gonçalves para exercer o cargo de porteiro telephonista do Instituto Soterapico.

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda as necessarias providencias no sentido de ser pago ao dr. Floriano Smith Bayma, substituto do inspector sanitario da Capital, dr. Francisco de Salles Gomes Junior, que está exercendo o cargo de inspector chefe dos Servicos de Prophylaxia Geral, o vencimento integral do respectivo cargo.

Solicitou-se do dr. juiz de direito da 2.ª vara criminal a dispensa dos trabalhos da sessão da Jury a installar-se no dia 15 de corrente, de sr. Arthur Reginaldo Cardoso, 2.º substituto desta Secretaria.

Declaração ao director da Escola Profissional Masculina do Rio Claro que fica autorizada a contractar os srs. Antonio de Araújo Negreiros, Francisco Baeno da Costa e Joaquim Antonio dos Santos, respectivamente, para os logares de zelador e cozinheira daquelle estabelecimento.

— Officio despatchado:

do grupo escolar «José Bonifacio».

Ao sr. director de Almoznado para attender, em termos.

3.ª secção

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

de \$28\$500 a Joaquim Augusto; de \$271\$500 a Weissfog Immos e de \$38\$500

a Paulo de Azevedo & Comp. Aviso n. 3076;

de \$48\$000 a Augusto Siquiera & Comp. Aviso n. 3077;

de \$48\$000 a Odécio de Albuquerque. Aviso n. 3078;

de \$190\$410 a diversos fornecedores do grupo «Major Fendes» de Jahu. Aviso n. 3079;

de \$152\$6\$200 a diversos directores d. grupos escolares do interior. Aviso n. 3080;

de \$178\$130 a diversos directores de escolas reunidas. Aviso n. 3081;

de \$146\$8\$200 a Companhia Autoinderna. Aviso n. 3082.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª secção

Officio-se:

ao sr. dr. presidente do Tribunal do Jury, solicitando a dispensa do dr. Jacob Thomas Itapira de Miranda, lente do Gymnasio da Capital, e do sr. Pedro de Borja Cruz, auxiliar da Seção Medico-escolar, convocados para servir na presente sessão doquelle Tribunal.

2.ª secção

Por acto de 10 de corrente, foram nomeadas d.d. Epligonia Jordão, Eliza de Magalhães e Silva e Castolim Borges Alves, para exercer o cargo de substitutas effectivas, respectivamente, dos grupos escolares do Triunfo, «Prudente de Moraes», ambos desta Capital e de Villa Marisco de Santos.

— Licenças concedidas a adjunctas de grupos escolares:

de 15 dias:

a d.d. Esther Gurgel Ramalho, do de «Coronel Tobias», de Descalvado;

e Rachel Ayres, do de «José Bonifacio», desta Capital;

de 20 dias:

a d. Adelaide de Massao, do 2.º de Mogy-Mirim;

de um mez, em prorrogação:

a d. Thoreza Vassellucci, do Pary, desta Capital;

de 40 dias, em prorrogação:

a d. Ophelia Fossaca, do de «Cesarina Moraes», de Ibi;

de 2 mezes:

a d. Dolores Rooversi, do de Brötas;

de 2 mezes, em prorrogação:

a d. Angelina Ferreira de Moraes, do de «Coronel Veranetas», de Mogy-Mirim;

de 3 mezes, em prorrogação:

a d. Carlina de Castro Andrade, do de Aroache, desta Capital.

— Requerimentos despatchados:

do sr. Antonio Catalano. — Indeferido, de accordo com o art. 18 da lei de licença.

dos srs. Astolpho Ferreira Campos e João Baptista da Costa Barreto. —

Aguarda oportunidade:

do d.d. Livia Marques Cardoso e Tybin Cid Gadoy. — Não ha vaga;

do sr. Diogenes Ribeiro de Lima. —

Indeferido, por não contar o tempo legal;

do d. Edith Neiva. — Indeferido, por não ter o tempo regulamentar;

do d.d. Iracema de Oliveira e Janyra Feitosa Martins. — Indeferidos a vaga deve ser preenchida por um professor;

dos srs. Oscar Camara Matos, Gaudio de Freitas Almada e Alberto Soares e d. Maria Julia de Carvalho. —

Indeferidos;

do d. Aurora de Mendonça Furtado. — Sim. (Providenciado).

Providenciou-se junto a Secretaria da Fazenda sobre o assumpto constante dos seguintes officios de directores de grupos escolares:

ns. 78, de S. Vicente; 87, de «Antonio Padilha», de Sorocaba; 129, do «Cardoso de Almeida», de Botocatu;

65, do «Coronel Nogueira Cobra», de Bauraal.

Officio-se:

ao director do grupo escolar de São Caetano, respondendo o officio n. 74, de 10 de Novembro findo;

ao director do grupo escolar «Mariana de Barros», de Taubaté, autorizando-o a agradecer, em nome do Governo, as pessoas que concorreram, durante o corrente anno, para a manutenção da «Caixa Escolar», daquelle estabelecimento.

5PL6
3
1918
138

3.ª SECÇÃO

Por acto de 10 do corrente, foi nomeado d. Benedicta Pereira Rosa, para substituir a professora d. Odila Egydio de Souza Santos, da 1.ª escola feminina de Campinas.

Foram concedidos dois meses de licença, a d. Odila Egydio de Souza Santos, da 1.ª escola feminina de Campinas.

— Requerimentos despachados: de d. Francisco Rinalho, — Srta. (Solicitou-se da Fazenda);

de José Garcia Moya. — O mesmo despacha;

de José Elias de Mello, — Indeferido.

Expediente da Directoria-Geral

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Requerimentos despachados: de d. Maria do Carmo Alves do Camargo, Noêmila Alves do Camargo e Margarida de Camargo Barros. — Ao sr. director da Escola Normal da Capital, para informar.

— Officio despachado: do vice-presidente da câmara municipal de Camandá. — Ao sr. director geral da Instrução Publica.

2.ª SECÇÃO

— Officio despachados: (de directores de grupos escolares): de «Rodríguez Alves», desta Capital, sob n. 188, de 5 do corrente. — A professora em questão tem pedido de exoneração dependendo de despacho;

de «Dr. Augusto Rains», de São Manoel, sob n. 160, de 8 do corrente. — Nada ha a oppor, devendo o officiente pular de acordo com a resolução publicada no *Diário Oficial*, 30-1-919.

— Requerimento despachado: de d. Albertina Lopes de Alvarenga. — Ao sr. director do grupo escolar de Indatataba para informar si as faltas das netunetas em questão não podem ser justificadas.

Foi nomeada uma comissão medica para inspecionar, na Directoria do Serviço Sanitario, no dia 15 do corrente, ás 14 horas, as professoras d. Maria Amalia Ortiz, adjunta do grupo escolar «Major Prado», de Jahuí.

Foram transmitidos á Secretaria da Fazenda os requerimentos dos professores Manoel Augusto Pereira e d. Anna Clara Cruz, Benedicta Amaral Campos, Jandira Pimenta de Amorim e Francisca Razzá, adjunta do grupo escolar de Rio Preto o substitutas effectivas de do Salto, de Ribeirão Bonito e «Cesario Motta», de Itá, pedindo pagamento de vencimentos a que se julgam com direito;

idem, idem, o de d. Darvulina Pereira de Moraes, pedindo pagamento de substituições, a que se julga com direito.

3.ª SECÇÃO

Communicou-se á Directoria do Serviço Sanitario que foram nomeadas comissões medicas para, naquella Repartição, inspecionarem no dia 16 do sei-

rente, ás 14 horas, o professor Ursulino Barbosa; e no dia 19, ás mesmas horas, o professor Olavo de Carvalho.

— Officio despachados: do vice-prefeito municipal de Agudos e do prefeito municipal de Jauay. — A Directoria Geral da Instrução Publica.

— Requerimentos despachados: de d. Eunice Caldas. — Solto devida mente o atestado medico;

de Francisco Freire, de Luiz Gonzaga de Campos Toledo, e d. Julia Augusta de Oliveira. — A Directoria Geral da Instrução Publica; da Orestes Tedeschi. — Aguarde oportunidade.

Instrução Publica

INSPECÇÃO MEDICA ESCOLAR

CAPITAL

Expediente do dia 9 de Dezembro de 1919

1.ª ZONA — Dr. Alberto Braga — 1.º periodo. — Examinou e organizou as fichas anthropo-pedagogicas de 12 alumnas do grupo escolar de S. João, revaccinou 11 alumnas, expediu 7 boletins medicos e 11 dentarios.

2.º periodo. — Visitou uma sala de aula do grupo escolar da Barra Funda, inspecionou em classe 20 alumnas, revaccinou 8, expediu 6 boletins medicos.

2.ª ZONA — Dr. Dawson Malta — 1.º periodo. — Visitou a escola publica mixta da rua Theodoro Sampaio, 97, revaccinou 4 alumnas.

2.º periodo. — Examinou e organizou as fichas anthropo-pedagogicas de 7 alumnas do grupo escolar «Rodríguez Alves», revaccinou 1 aluna, expediu 1 boletim medico e 4 dentarios.

3.ª ZONA — Dr. L. Catta-Preta — 1.º periodo. — Examinou e organizou as fichas anthropo-pedagogicas de 1 aluna do grupo escolar Campos Salles, revaccinou 11 alumnas, expediu 1 boletim medico e 1 dentario.

2.º periodo. — Deixou de apresentar parte do serviço.

4.ª ZONA — Dr. Araripe Saes-pita — 1.º periodo. — Esteve servindo no Jury.

2.º periodo. — Examinou e organizou as fichas anthropo-pedagogicas de 11 alumnas do grupo escolar do Pedemônio, revaccinou 5 alumnas, expediu 6 boletins medicos e 9 dentarios, fez uma proleção sobre hygiene individual, da pelle, do couro cabeludo e dos dentes; utilidade da vaccina Jenneriana.

5.ª ZONA — Dr. Ugozinho Pestano — 1.º periodo. — Está em gozo de licença.

Serviço Sanitario

Expediente do dia 9 de Dezembro de 1919

Officio despachados: do Instituto Bacteriologico, da Secretaria da Justiça e Segurança Publica. — Intimado, archive-se;

do corpo de saúde da Força Publica do Estado, da Secretaria da Interior (3), da Repartição de Aguas e Esgotos da

Capital, do Instituto Vaccinogenico, do Laboratorio de Analyses Chímicas e Bacteriologicas, da Engenharia Sanitaria, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia Geral (2), do Desinfectorio Central, da Delegacia de Saúde de Botocatu, do Instituto Seroterapico. — Providenciado, archive-se.

Officio expedidos: á Secretaria da Interior, 13, a diversos, 7.

DIRECTORIA GERAL

Expediente do dia 9 de Dezembro de 1919

Requerimentos despachados: rum Solon, 89. — Deferido; rum dos Italianos, 86. — Deferido; rum França Pinto, 41 e 47-A. — Sim, quanto ás paredes, empelido o restan to das latunagens;

João Baptista Queiroz, José Lopes Brito e Francisco Padre do Canto Junior. — Providenciado, archive-se.

CONSULTORIO DE LACTANTES

MOVIMENTOS DA
SECÇÃO DE PROTEÇÃO Á INFANCIA

Em 11 de Dezembro de 1919

Consultas dadas	48
Crianças inscriptas	2
Formulas prescriptas	45
Exames de amas	4
Exame de leite	—
Exames de fezes	—
Exame de urinas	—
Exames do sangue (dosagem de hemoglobina)	—
Attestado fornecidos	—
Injecção feita	3
Operações feitas	—
Vaccinages	5
Pesos tomados	45
Visitas feitas pela enfermeira	3
Frascos de leite fornecidos	113

Policimento Sanitario

1.ª DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1919

1.º districto. — O dr. Sarno Guerner visitou os predios ns. 2 a 10, 4-A, 4-B, 6-B, 8-A e 8-B da rua Direita. Expediu uma intimação.

2.º districto. — O dr. M. F. Costa visitou os predios ns. 6 a 90, 5-A, 6-B e 8-A da rua Anhanguahá.

3.º districto. — O dr. Calado de Castro visitou os predios ns. 54, 58, 62 a 66, 70 a 80, 86 a 102 e 108 a 116 da rua 7 de Abril. Visitou 1 predio em obra de reforma, expediu duas intimações, 3 avisos de multa e revaccinou uma pessoa contra a varíola.

4.º districto. — O dr. Teófilo Mendes visitou os predios ns. 6-A da rua 11 de Agosto; 16 a 48, 20-A, 22-A, 26-A, 28-A, 30-A e 32-A da rua do Theatre. Inspeccionou 1 predio vago desinfectado e expediu uma intimação.

5.º districto. — O dr. Juvencio de Andrade visitou os predios ns. 14 da rua do Gazometro; 32 da avenida Rangel

Pentana; 1 a 33 da rua America. Vacinou 5 pessoas contra a varíola e revaccinou 7.

6.º distrito. — O dr. Sylvio Araújo visitou os prédios ns. 15 a 21 e 22 a 26 da rua Coronel Seabra. Exerceu vigilância sanitária nos prédios ns. 17 a 21 da rua Coronel Seabra. Expediu 2 avisos e vacinou uma pessoa contra a varíola.

O dr. Floriano Bayma visitou os prédios ns. 32 a 54 da avenida Martin Burchard. Vacinou 4 pessoas contra a varíola.

RESUMO

Casas visitadas	141
Visitas de vigilância sanitária	9
Visitas a prédios em obras de reforma	1
Inspeção a prédios vagos desinfectados	1
Intimações expedidas	4
Avisos de multa expedidos	3
Revaccinações na Delegacia contra a varíola	12
Vaccinações na Delegacia contra a febre typhoide	2
Vaccinações nos distritos contra a varíola	15
Revaccinados contra a varíola nos distritos	7

ENGENHARIA SANITARIA

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1919

O engenheiro Plázeiro Lima, visitou o prédio n.º 16 da rua Appa, ocupado pela Garagem Americana.

O engenheiro Mario Ayrosa, esteve em serviço no Desinfetório Central.

2.ª DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1919

1.º distrito. — O dr. Bonifacio de Castro, visitou os prédios ns. 362, 362-A, 459 a 469 (villa ns. 1 a 23 e 2 a 22) da rua São João. Fez visitas de vigilância na rua dos Guayanases n.º 190. Vacinou uma pessoa e revaccinou duas. Expediu 3 intimações. No dia 8, fez vigilância na casa n.º 139 da rua dos Guayanases.

2.º distrito. — O dr. Benigno Ribeiro, visitou os prédios ns. 5, 15, 16 a 22 da rua Jaraguá; 171 a 191 da rua Anhaia; 121 da rua Solen; 61 da rua dos Italianos; 18, 27 e 29 da mesma rua. Exerceu vigilância nas casas ns. 16 a 22 da rua Jaraguá. Fez as mesmas visitas de vigilância nos dias 8 e 9. Expediu uma intimação, inspecionou e armazém n.º 121 da rua Solen e um prédio em construção. Vacinou 5 pessoas.

3.º distrito. — O dr. João Montevide, visitou os prédios ns. 105 a 107 (villa com 5 habitações), 106 a 113 da rua Prates; 17 a 33 da rua Pedro Arbas; 32 a 42 da rua Tapajóz; n.º 4 da Villa Mineira. Expediu uma intimação e verificou uma desinfecção.

4.º distrito. — O dr. Antonio Vasconcellos, visitou os prédios ns. 546, 546-A, 611-A, 612, 613, 548, 548-A, 558, 558-A, 560, 62, 623, 568, 574 a

578, 582 a 586, 593, 592, 596, 598 e 602 da rua Voluntários da Pátria. Expediu 9 intimações, vacinou 3 pessoas e revaccinou 2.

5.º distrito. — O dr. Alfredo Guarani, visitou os prédios ns. 9, 33 e 42 a 22 da rua Crumbeiro; 1, 9, 2, 4, 8, 10 a 14-A e 16 a 20 da rua Baixa; 37 da rua Brigadeiro Galvão; 23 da rua Guaiará; 7 da rua Selden; 85 da rua Jorge Schmidt; 2 da rua Martin Teodoro. Expediu 5 intimações, verificou 5 desinfecções, vacinou 4 pessoas e revaccinou 4.

6.º distrito. — O dr. Mario Porchat, está em serviço no Desinfetório Central.

RESUMO

Visitas domiciliares	25
Visitas de vigilância sanitária	39
Inspeção a armazéns	1
Inspeção a quitandas	2
Inspeção a prédios em construção	2
Intimações expedidas	14
Desinfecções verificadas	6
Vaccinações	12
Vaccinações na Delegacia	11
Revaccinações	9
Revaccinações na Delegacia	2
Injeções anti-typhicas	15

3.ª DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1919

1.º distrito. — O dr. Renato Sobrinho visitou os prédios ns. 82 a 98, 108 a 121, 88-A e 88-B da rua Rodrigues dos Santos. Exerceu vigilância sanitária nos prédios ns. 13 a 23 da rua Julio Ribeiro. Expediu 4 intimações e revaccinou uma pessoa.

Dia 8 (ponto facultativo) exerceu vigilância sanitária nos prédios ns. 13 a 23 da rua Julio Ribeiro.

Dia 7 (domingo) exerceu vigilância sanitária nos prédios ns. 13 a 23 da rua Julio Ribeiro.

2.º distrito. — O dr. Ulysses Rocha visitou o prédio n.º 66-A da rua Rubino de Oliveira. Exerceu vigilância sanitária nos prédios ns. 75 a 90 da rua Maria Marcelina; 47 a 51, 41 a 47 da rua Visconde de Abaeté. Visitou 1 prédio em obras. Inspecionou 1 prédio vago e vacinou duas pessoas.

Dia 8 (ponto facultativo) exerceu vigilância sanitária nos prédios ns. 45 a 51 da rua Visconde de Abaeté e 78 a 90 da rua Maria Marcelina.

Dia 8 (domingo) exerceu a mesma vigilância assim e compareceu ao plantão nesta Delegacia.

3.º distrito. — O dr. Candido Teixeira visitou os prédios ns. 385, 340 a 341, 341, 324 a 327, 331 a 339 da rua Visconde da Parahyba; 57 da av. Celso Garcia e 125 da rua Almeida Lima. Inspecionou 1 prédio vago. Expediu 6 intimações e 2 avisos de multa. Vacinou 3 pessoas e revaccinou 5.

4.º distrito. — O dr. José Rodondo visitou os prédios ns. 210, 216 a 220, 303 a 307, 317, villas ns. 212 com 4 domicílios e 216 também com 4 domicílios da rua João Boemer. Vacinou 4 pessoas e revaccinou outras 4.

5.º distrito. — O dr. Melchades Junqueira visitou os prédios ns. 172 a 184 da av. Celso Garcia. Exerceu vigilância

sanitária nos prédios ns. 24 a 27 da rua José Monteiro e 89 da rua Coimbra. Expediu duas intimações.

6.º distrito. — O dr. Rodrigues Guão visitou os prédios ns. 695, 697, 705, 717, 749, 727, 729 da av. Celso Garcia. Vacinou 7 pessoas.

Dia 8 (ponto facultativo) compareceu ao plantão nesta Delegacia.

RESUMO

Visitas domiciliares	115
Visitas de vigilância sanitária	60
Visitas a prédios em obras	1
Inspeções a prédios vagos	2
Intimações expedidas	8
Vaccinações contra a varíola nos distritos	12
Revaccinações contra a varíola nos distritos	10
Revaccinações contra a varíola na Delegacia nos dias 7, 8 e 9	4
Vaccinações contra a varíola na Delegacia nos dias 7, 8 e 9	7

4.ª DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1919

1.º distrito. — O dr. El. Vampre visitou as casas ns. 103 e 105 da rua Asdrubal de Nascimento; 63 e 65 da rua Simão; 45, 52 a 52 da rua Liberdade; 8 da travessa Conselheiro Furtado; 152 da rua da Gloria; 11 e 13 de largo da Liberdade. Verificou a desinfecção da casa n.º 20 da rua Bonita. Expediu duas intimações e 1 aviso de multa. Vacinou no distrito contra a varíola 3 pessoas.

2.º distrito. — O dr. Bráulio Goulart esteve em serviço especial no depósito de viúvas da rua Lavapés.

3.º distrito. — O dr. João Macoco visitou as casas ns. 13 a 25, 31, 36, 36 fundes. Expediu 1 aviso de multa. Fez na sede 7 vaccinações anti-typhicas.

4.º distrito. — O dr. Francisco Sant'Anna visitou as casas ns. 2 a 20, 24 a 26-A da rua Cordeiro Dias. Verificou a desinfecção da casa n.º 60 da rua Juahatiba. Exerceu vigilância sanitária nas casas ns. 2 a 13 da praça Theodoro Sampaio; 1, 5, 23 a 27 da rua Major Maragalliano. Vacinou no distrito contra a varíola 8 pessoas e revaccinou 6 no distrito e uma na sede. Fez uma injeção anti-typhica.

5.º distrito. — O dr. Roberto Gomes Caldas esteve de licença.

6.º distrito. — O dr. P. Maguin da Cunha esteve de licença.

RESUMO

Visitas domiciliares	63
Visitas a prédios em reforma	2
Visitas de vigilância sanitária	16
Visitas a casas comerciais	2
Avisos de multa expedidos	2
Aprovações de mercadorias para análise	4
Intimações expedidas	5
Vaccinações contra a varíola nos distritos	11
Revaccinações contra a varíola na sede da Delegacia	23
Idem nos distritos	6
Injeções anti-typhicas	30

5.ª DELEGACIA DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1919

1.º distrito. — O dr. Afrânio Gouvêa no dia 7 (domingo) exerceu vigilância nos prédios ns. 141 a 153 da rua 13 de Maio e no dia 9 fez as mesmas visitas de vigilância. Não fez visitas de policiamento por motivo de indisposição de saúde.

2.º distrito. — O dr. Soares Baptista visitou os prédios ns. 1 a 41 da rua D. Veridiana. Verificou a desinfecção da casa n. 22 da rua Jaguaribe.

3.º distrito. — O dr. Paula Lima visitou os prédios ns. 2 a 30 e 7 a 13 da rua Barroza de Yth e 87 da rua Barão de Tatuhy. Verificou a desinfecção da casa n. 193 da av. Angelica. Vacinou duas pessoas e revaccinou 11. Expediu uma intimação.

4.º distrito. — O dr. Spínola e Castro visitou os prédios ns. 15 a 89, 48-A, 48-B e 54-A da rua Palm. Verificou a desinfecção da casa n. 402 da rua Consolação. Exerceu vigilância no prédio n. 147 da av. Paulista. Expediu 3 intimações, vacinou 12 pessoas e revaccinou uma. Na sede da Delegacia fez 3 injeções anti-typhicus e revaccinou 4 pessoas.

5.º distrito. — O dr. Brito Pereira visitou os prédios ns. 2, 3 a 28 e 34 a 42 da rua Monte Alegre. Vacinou 4 pessoas e revaccinou 3.

6.º distrito. — O dr. Custódio Guimarães visitou os prédios ns. 9 a 15 da rua Fernão Dias; 20 a 38 da rua Theodoro, Campello; 113 a 124 da rua do Commercio e 1 a 13 da rua Ayruá Afrim. Verificou duas desinfecções, expediu uma intimação, vacinou 3 pessoas e revaccinou 6.

RESUMO

Visitas de policiamento	108
Visitas de vigilância	15
Visitas a casas vagas desinfectadas	5
Intimações expedidas	
Vacinações contra a varíola nos distritos	22
Revaccinações contra a varíola nos distritos	21
Vacinações contra a varíola na sede da Delegacia	4
Injeções anti-typhicus	3

JUSTIÇA

Directoria de Justiça e Contabilidade

1.ª seção

Expediente do dia 10 de Dezembro de 1919

Por acto de 10 da corrente mez :

foram concedidos tres mezes de licença, a contar de 24 do Novembro findo, para tratar de sua saúde, ao promotor publico e curador geral de orphans e ausentes da comarca de Delta Correges, bacharel Erico de Campos Balmeida :

— foram feitas as seguintes communicações :

ao sr. dr. Secretario da Fazenda : que, a 24 de Novembro findo, José Rosendo, guarda-civil effectivo do Instituto Correccional, assumiu o exercicio de seu cargo ;

aos srs. drs. Secretario da Fazenda e presidente do Tribunal de Justiça :

que, por despacho de 5 da corrente mez, o juiz de direito da comarca de Pindamonhangaba, bacharel Aristides de Toledo Piza, foi autorizando a gozar das proximas férias forçosas, transmittindo a jurisdicção ao seu substituto legal ;

aos srs. drs. Secretario da Fazenda e Procurador Geral do Estado :

que, a 4 da corrente mez, o promotor publico e curador geral de orphans e ausentes da comarca de Santa Isabel, bacharel Turibio de S. José Mattos, reassumiu o exercicio de seus cargos, cessando do resto da licença em cujo gozo se achava ;

ao sr. dr. juiz de direito e prefeito municipal de Bauri :

que foi concedido dispensa a nomeação do sr. José Ribeiro da Silva para vice-consul de Portugal na referida cidade ;

ao exm. sr. dr. Ministro das Relações Exteriores :

que foram dadas as providencias necessarias para o reconhecimento do sr. José Ribeiro da Silva no caracter de vice-consul de Portugal em Bauri.

Solicitaram-se do sr. dr. Secretario da Fazenda as necessarias providencias para que ao promotor publico da comarca de São Manoel, bacharel José Pereira Machado Selcibus, seja pago o ordenado relativo ao periodo que vai de 8 a 13 Novembro ultimo (6 dias), em que esteve afastado do exercicio de seu cargo, por motivo de molestia, conforme ocorreu perante esta Secretaria.

3.ª seção

Expediente do dia 11 de Dezembro de 1919

— Licenças :

foram concedidas na Força Publica : de noventa dias, a Juazeiro Alvaranga Messias, capitão do 5.º batalhão, para tratar de sua saúde ;

de trinta dias, a Orsido Garcia da Silveira, cabo de esquadra do 2.º batalhão, a contar de dia 15 da corrente, para tratar de negocios de seu interesse.

— Requerimentos despachados : do José Marinho, — Provo e allegado ; do José Antonio Pacheco, — Ao sr. commandante geral ;

do José Maria Rodrigues (dois), — Não ha que deferir por esta Secretaria.

SEGURANÇA PUBLICA

Exalta do dia 11 de Dezembro de 1919

das 11 ás 17 horas :

Dr. Delegado da Captação.

das 17 horas ás 19 horas da manha seguinte :

7.º delegado de policia.

Medico interno — Dr. Rabello Neto.

Medico externo — Dr. José Libero.

Medico da noite — Das 17 ás 23 — Dr. Paulo Lima.

Medico da noite — Das 23 ás 11 — Dr. Olavo de Castilho.

Assistencia :

das 8 ás 11 horas :

d. Pedro Nacirato e Proença de Gouvea ;

das 11 ás 13 horas :

d. Passos Junior e Francis Filles ;

das 13 ás 23 horas :

d. José Luis Guimarães e Carvalho Braga ;

das 23 ás 8 horas :

d. Alfredo de Castro.

Lectoria — 3.º delegado de policia — ausente.

1.ª seção

Expediente do dia 10 de Dezembro de 1919

— Licença concedida : foram concedidos sessenta dias de licença, para tratamento de saúde, ao delegado da policia de Barroto, bacharel Aristides Pinheiro de Albuquerque, a contar de 2 da corrente.

— Férias concedidas : ao delegado de policia de Mossoró, bacharel Adolpho Coelho de Mattos Barreto ;

ao photographo da Seção de Identificação do Gabinete de Investigações e Captações, cidadão José Luiz de Lacerda, a contar de 13 da corrente.

2.ª seção

Expediente do dia 9 de Dezembro de 1919

EXPEDIENTE DO EXMO. SR. SECRETARIO

— Requerimento despachado : do Adolpho Correia, do Pinará, — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DR. DILEGADO-GERAL

— Requerimentos despachados : de d. Maria R. Cesar de Macedo, desta Capital, — Complete o sello da petição ; de João Ferreira da Silva, de Orlândia, — Indeferido.

Junta Commercial

Sessão de 24 de Novembro de 1919

Presidente, João Cândido Martins ; secretario, dr. Renato Maia ; deputados, Bastos Gajamães, Pereira Lima e suplente Estevam Fay.

EXPEDIENTE

Requerimentos

Do Engelberg & Lordello, desta praça, para o archívamento de seu distracção social, — Archive-se.

Do Morciz, Barros & Camp, da praça de Barroto, para o mesmo fim. — A Junta Commercial reforma o despacho da sessão passada, para o effecto de

ser pago o selo sobre a importância levantada pelos socios, comprehendendo capital e lucros.

De Rizzo & Ferraes, M. Lopes Leal & Comp., Rosendo & Gonçalves, desta praça; J. Duarte & Comp., L. Schuller & Comp., da de Santos, para o archivamento de seus contratos sociais. — Archivem-se.

De Guimarães & Comp., da praça de Barretos, para o mesmo fim. — Declaram a naturalidade dos socios.

De Erlant & Pullizer, desta praça, para o mesmo fim. — Indeferido, por não ser commercial o objecto da sociedade.

De Conrado Melcher & Comp., desta praça; Brasil Commercial Limitada (Brazil Trading Ltd), da de Santos, para o archivamento das modificações de seus contratos sociais. — Archivem-se.

De André Eapejo, Andrea Alfaro, Antonio Maria Nunes, Rosendo & Gonçalves, João Miguel da Silva, desta praça, F. Lourenço Junior, Renato Fialho, L. Schuller & Comp., da de Santos, para o registro de suas firmas commerciaes. — Registrem-se.

De J. Marques & Comp., desta praça, para o mesmo fim. — Registro-se contra o voto do sr. Pereira Lima, que assim vota por existir firma igual, embora com o prazo do contrato já expirado ha quatro annos e sem distracção archivação nesta repartição.

De Erlant & Pullizer, desta praça, para identico fim. — Indeferido, por não ser commercial o objecto da sociedade.

De Guimarães & Comp., da praça de Barretos, para identico fim. — Cumpram primeiramente o despacho proferido no contrato.

Da Companhia Industria Papel e Cartãoagem, desta praça, para o registro da marca «Cartões», dentro de um círculo, para papel e papelão de sua fabricação. — Registro-se.

De Pedro Romero & Comp., desta praça, para o registro das marcas «Balança Universal», dentro de um rectangulo, e «Ums», dentro de um triangulo para balanças, carrinhos de mão e artigos congeneres, de sua fabricação. — Registrem-se.

De Grassi & Irmãos, desta praça, para o registro da marca «Lanchas», em uma rede de automoveis, carros, etc. de seu commercio. — Registro-se.

De Paiva & Tavares, desta praça, para o registro da marca consistente em um rotulo de fundo verde, sendo de verde, com as figuras de uma estrela, o retrato em busto de um moço e uma moça e os dizeres «Tantos Estrella do Sul», para uma leção de sua fabricação e commercio. — Registro-se.

De Bocci & Comp., desta praça, para o registro da marca «Fabrica do Doces S. João», em um rotulo com a figura de S. João, para balas e mais artigos de sua fabricação. — Registro-se.

De Nasser & Comp., desta praça, para o registro da marca «Divino», em cinco rotulos destinados a serem colados na caixa de caixotes de sua fabricação, sellos com fimo Havana de sua importação, trazendo o mappa da ilha de Cuba, uma vista de uma plantação de fumo, a figura de Mercurio, deus do commercio, sinetes encarnados e um medalhão com os dizeres «Fabrica Modelo de Nasser & Comp.», «Charutos Havana», S. Paulo — Indeferido, nos termos

do artigo 12 do decreto n. 5.424 de 1905.

Da Companhia Italo-Brasileira, da industria e Commercio, desta praça, para o registro da marca «A Japonesa», Ralás Bandeirinhas, em um rotulo do fundo azul, tendo no centro a figura de uma bandeira, para balas de sua fabricação. — Fecho a descripção da marca, a qual, entretanto, não poderá variar no formato dos rotulos, com que a supplicante.

Da Sociedade Commercial Italo-Americana, desta praça, para o archivamento de seus estatutos e demais documentos legais de sua constituição. — Archivem-se.

De Augusto Arlindo da Cunha, para ser nomeado avaliador commercial desta praça. — Deferido.

De Luiz Rato, para ser matriculado corretor de café na praça de Santos. — A Camara Syndical do Café, para que se digno informar.

— Nos autos de agravo em que são agravantes E. Manogrosso & Comp., e agravados Figueiredo & Comp., foi lavrado o seguinte despacho. — Adido.

Sessão de 3 de Dezembro de 1919.

Presidente, João Candido Martins; secretario, dr. Renato Maia; deputados, Bastei Guimarães, Pereira Lima, Julião e suplente Estevam Fuy.

EXPEDIENTE

Officia

Do Juiz commercial da comarca de Santos, comunicando a fulcencia de Santo Paulo, commerciante daquella praça. — Inteyrada, archiva-se.

Requerimentos

De J. Teixeira & Comp., Fratelli Paschi, desta praça, para o archivamento de seus distractos sociais. — Archivem-se.

De Uchôa & Comp., da praça de Santos, para o mesmo fim. — Archivem-se em opposto aos documentos da liquidação sob n. 6170.

De Paulo Jorge & Comp., João Dutra & Cam., Pontado & Cornellas, Limitada, Gabriel Pinto & Comp., Oliveira & Ramos, desta praça; Pedro & Comp., da de Itajoby, Itapolis, para o archivamento de seus contratos sociais. — Archivem-se.

De Neves & Irmãos, da praça do Ribeirão Preto, para o mesmo fim. — O ganhem a firma nos termos do decreto n. 213 de 1890, artigo 3 § 2 e façam suas testemunhas assignar o contracto.

De Cavatton, Castro & Comp., Cavatton, C. e Souza & Comp., desta praça, para o archivamento das modificações de seus contratos sociais. — Archivem-se.

De Antonio E. De Luca, João Dutra & Comp., Oliveira & Ramos, desta praça; João Candido Fernandes, da de Santos; Pedro & Comp., da de Itajoby, Itapolis, para o registro de suas firmas commerciaes. — Registrem-se.

De Cavatton, Castro & Comp., desta praça, para o mesmo fim. — Registro-se.

De Neves & Irmãos, da praça do Ribeirão Preto, para o mesmo fim. — Or-

ganhem a firma nos termos do dec. n. 213 de 1890, artigo 3, paragraho 2.

Da Companhia Paulista de Armarções Geraes, para o archivamento de seus documentos. — Archivem-se.

De Antonio Maria Nunes, desta praça, para o registro da marca «Melho Fidalgo» em um rotulo preto, com letras brancas e a figura do Marquez de Fombal, para um molho de sua fabricação. — Registro-se.

De Paulo Saak & Comp., desta praça, para o registro da marca «Pode Arroz Nano», em um rotulo com a figura de uma linda moça de pé e olhar para um espelho collocando o de arroz no rosto para pó de arroz de sua fabricação. — Registro-se.

De S. Cruz & Irmão da praça de Bebedouro, para o registro da marca «Pharmacia Cruz», para artigos de pharmacia de seu commercio. — Registro-se.

De G. Fucato & Filhos, desta praça, para o registro da marca «Match Paulistano», em um rotulo com a figura de uma bola de «football», para bolas e doces de sua fabricação. — Registro-se.

De A. Santos, desta praça, para lhe ser transferida a marca «Crown Auro» registrada por W. Minglia & Comp. — Deferido.

De Jayme Pinto, para o archivamento de la nomeação que obteve para esboço especial da casa commercial de Nicodemos & Comp., da praça de Santos. — Deferido.

De Carlos Jose da Rocha, para o archivamento de titulo de sua nomeação para esboço especial da firma Leon Israel & Comp., Ltd. — Deferido.

De Julio Andrade Pinheiro de Carvalho, para ser reformada a sua carta de avaliador commercial. — Deferido.

De Ruy Ratto, para ser admitido a matrícula dos corretores de café da praça de Santos. — Matricule-se.

— A Junta Commercial deliberou annullar o archivamento dos documentos referentes a firma C. Marangoni & Cia., archivados sob n. 15684, por não existir no contracto com as formalidades legais prescritas no artigo 302 do Cod. Commercial.

— Nos autos de agravo em que são agravantes E. Manogrosso & Comp., e agravados Figueiredo & Comp., a Junta mandou lavrar o seguinte despacho.

A Junta Commercial reformou o despacho proferido em sessão de 8 de Novembro passado em que admitta a registro a marca denominada «Hilda» registrada sob n. 4175 dor Figueiredo & Comp., e em consequencia manda annullar a marca denominada «Hilda» registrada sob n. 15684, por não existir no contracto com as formalidades legais prescritas no artigo 302 do Cod. Commercial.

A Junta Commercial do Estado de S. Paulo. Considerando que entre Pedro Gad e Cesar Marangoni apenas existia o intuito de formar uma sociedade, quando conjuntamente e sob a profetada firma de C. Marangoni & Comp.,

compraram o estabelecimento gráfico de Germano Halaknecht.

Considerando que Pedro Gal foi o único comprador do referido estabelecimento e como tal fornece o capital de dez contos para essa compra; e que, na qualidade de capitalista e dono do estabelecimento, deu a preferência a Cesar Marangoni, para constituir sociedade;

Considerando que o contrato da sociedade, em addendo à escriptura de compra e venda do estabelecimento, além de outras irregularidades, como falta de sellos etc., não contém a assignatura do supposto socio Pedro Gal, que estando ausente, não constituiu procurador para o acto;

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 681, n. 2.º do decreto n. 737 de 1893, os actos praticados com violação expressa da lei, não têm valor jurídico.

Resolve anular o archívamento dos documentos relativos à supposta sociedade de C. Marangoni & Comp., que não pode subsistir por falta de contrato regular, e nem pode, por isso, produzir efeitos legais; e portanto manda que cancelado o referido archívamento sejam intimadas as partes interessadas.

Junta Commercial do Estado de São Paulo, 3 de Dezembro de 1919.

João Candido Martins, Presidente.

Renato Maia, Secretário.

João Antonio Julião, Deputado.

João José Bastos Guimarães, idem.

João Estevam Fay, Supplente.

João Ignacio Pereira Lima, Deputado condeito quanto a primeira parte, por entender que a escriptura de compra estabeleceu a sociedade.

Sessão de 6 de Dezembro de 1919

Presidente, João Candido Martins; secretario, dr. Renato Maia; deputados, Bastos Guimarães, Juliano Carneiro do Castro e supplente Estevam Fay.

EXPEDIENTE

Requerimentos:

de Salles & Murta, João de Castro & Comp., Restos & Cortes, Thomas & Rissalla, desta praça, para o archívamento dos distractos sociais — Archivem-se.

De J. S. Brisola & Comp., Ribeiro & Machado, A. Pereira & Comp., A. Schurig, desta praça; Nicolau Pacheco & Comp., da de Campinas; S. Cruz & Irmão, da de Debeduro, Cabral, Castilho & Guimarães, da de Novo Horizonte; Horacio Santa Lucia & Comp., da de São Manoel; Barros, Camargo & Comp., Limitada, da de Mogi das Cruzes, para o archívamento de seus contractos sociais — Archivem-se.

De A. Schurig & Comp., A. Pereira & Comp., J. Antonio Teixeira, João de Castro, Manoel Duarte Conestro, Miguel Zangari, desta praça; S. Cruz & Irmão, da de Beheduro; Osvaldo Brasil, da de Pontal, Sertãozinho; Joaquim Faria, da de Catanduba; José Maria Alves, da de Itú; Vicente Sampaio Goes, da de Indaiatuba, Itô; Barros, Camargo & Comp., Limitada, da de Mogi das Cruzes, para o registro de suas firmas commerciaes — Registre-se.

De J. S. Brisola & Com., desta praça, para o mesmo fim. — Fagm, recobrecer a firma.

De C. Haas & Mangunson, da de Indaiatuba, para o mesmo fim. — Archivem-se primeiramente o contracto social.

De A. Pinto de Rezende, desta praça, para ser averbado no registro de sua firma, que o capital de sua casa commercial é da importância de 100.000.000. — Deferido.

De Charles Filiberti, para o archívamento da procuração e do subestabelecimento que lhe foi feito por Thomas B. Mc Govern, procurador de seu filho Thomas B. Mc Govern Junior. — Archivem-se.

Da Companhia Nacional do Parafuso Santa Rosa, desta praça, para o archívamento de seus documentos. — Archivem-se.

De Luis Kaufmann, desta praça, para o registro da marca «Calxifinas Fantasia para Bambos» (com premios), para bulas, bombons e artigos congeneres. — Registre-se.

De Adolpho Febbo, desta praça, para o registro da marca «Do Cygne», em um rotulo com a figura de um cygne, para roupas brancas e confecções. — Registre-se.

De Antonio Motta & Comp., desta praça, para o registro das marcas «Motas» e «Yomine» para farinha de trigo de sua importação e commerciaes em rotulos de forma oval. — Registre-se.

De Esvaldo Brasil, da praça de Pontal, para o registro da marca «Pharmacia Viçosa», para productos pharmaceuticos. — Registre-se.

Da Sociedade Anonyma «Colombos», da praça de Santos, para o registro da marca «Sabonete Corativo Webbs», para uma especialidade de sabonete de sua fabricação. — Registre-se.

De Nasser & Comp., desta praça, para o registro da marca «Charutos Divinos», em cinco rotulos com desenhos «Garantida e legitimo fumo de Havana», «Fabrica Modelos», «Charutos Havana», «São Paulo», com as figuras da Deusa Mercure, uma paisagem da plantação do fumo, o mappa da ilha de Cuba, para charutos de sua fabricação. — Registre-se, contra o parecer do sr. presidente e Bastos Guimarães, por haver violação do artigo 12.º do decreto n. 5424 de 12 de Janeiro de 1909.

De Hugo Haase & Comp., desta praça, para o registro da marca «Heises», para ferragens e outros artigos de seu commercio. — Tem firma distinctiva a marca (art. 2.º da lei n. 1236 de 1904).

De Antonio Carlos Pinto de Rezende, commerciante sob a firma A. Pinto de Rezende, desta praça; João Cesar de Campos, socio solitario da firma J. Campos & Comp., da de Santos; Vicente de Sampaio Goes, commerciante sob sua firma individual da praça de Indaiatuba, Itô, todos brasileiros, para serem admitidos a matricula dos commerciantes. — Pegam-se inferreções.

Nos autos do agravo em que dr. Aggravante Vicente Filisola e agravados Pedro Romero & Comp., commerciantes desta praça, a Junta Commercial mandou lavrar o seguinte despacho: Ao dr. secretario para dar parecer.

AGRICULTURA

Directoria-Geral

Expediente de 9 de Dezembro de 1919

DESPACHO DO SR. DR. SECRETARIO

Actas:

por acto desta data o sr. dr. Secretario, resolveu transferir, de accordo com as apostillas feitas nos respectivos titulos, o sr. Antonio de Azevedo Drumond, meteorologista do Serviço Meteorologico, para o cargo de 2.º escriptuario da Contadoria, e o sr. Osvaldo Leite Ribeiro, deste para aquelle cargo;

por acto da mesma data o sr. dr. Secretario, resolveu nomear o sr. Raul de Araujo Jordão para exercer, interinamente, o cargo de meteorologista do Serviço Meteorologico, enquanto durar o impedimento da effectiva e, em os vencimentos mezaes de trezentos mil réis.

— Officia expedidos:

n. 3264, ao sr. Secretario do Estado dos Negocios da Justica e da Segurança Publica, transmittindo, para os fins convenientes, cópia do officio e informações com que o sr. director do Nucleo Colonial Nova Europa, encaminha a carta (tambem reproduzida do sr. Adolpho Mazoni, negociante naquella localidade, apresentando queixa contra a perseguição que lhe vem movendo o sr. Salim Zerak;

n. 3256, ao sr. Secretario de Estado dos Negocios da Justica e da Segurança Publica, encaminhando o officio em que o excellentissimo senhor juiz do districto de São Simão representa sobre a necessidade de serem substituidas as telhas da cadeia daquella localidade.

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR-GERAL

— Officio expedido:

n. 3258, ao sr. director do Departamento Estadual do Trabalho, communicando, que, nesta data, foi solicitada a dispensa do serviço do Jury do sr. Filiberto Augusto de Oliveira, administrador da Hospedaria de Immigrantes daquella Departamento;

n. 3257, ao sr. director Departamento Estadual do Trabalho, transmittido, para os fins convenientes, o aviso de 4 de corrente, com que a Secretaria da Justica e da Segurança Publica avia boletim com os dados estatísticos de accidentes operario occorrido em Rio das Pedras e referentes a José Luis da Silva;

n. 3258, ao sr. chefe de Serviço Meteorologico, transmittido, para os fins convenientes, o requerimento em que os srs. Lion & Comp. pede pagamento da importância de 218600, proveniente de fornecimentos feitos a aquelle Serviço conforme factura em tres vias que acompanha o mesmo requerimento;

n. 3259, ao sr. chefe da Commissão Geographica e Geologica, transmittido, para os fins convenientes, os autos n. 1453 protocollo V fls. 106, desta Directoria Geral, em que se trata de informações pedidas pelo sr. J. Rafael sobre minas de ferro e manganez;

n. 3260, ao sr. chefe do Serviço Meteorológico, comunicando, para os fins convenientes, que o sr. dr. Secretário, por acto desta data, resolveu transferir o sr. Oswaldo Leite Ribeiro, 3.º escriptario da Contadoria, para o cargo de meteorologista daquelle Serviço e o sr. Antonio de Azevedo Drummond, deste para aquelle cargo, devendo os referidos srs. apresentar nesta Directoria Geral os respectivos titulos para serem apostillados e communicando tambem, que estando em gozo de licença o sr. Oswaldo Leite Ribeiro, foi nomeado para substituí-lo, durante o impedimento, o sr. Raul de Araújo Jordão.

3261, ao sr. contador, comunicando, para os devidos fins, que o sr. dr. secretario, por acto desta data, resolveu transferir o sr. Antonio de Azevedo Drummond, meteorologista do Serviço Meteorológico para o cargo de 3.º escriptario daquelle Contadoria e o sr. Oswaldo Leite Ribeiro deste para aquelle cargo devendo os referidos srs. apresentar nesta Directoria Geral os respectivos titulos para serem apostillados e communicando tambem que o sr. dr. secretario autorizou a continuação naquelle Contadoria do sr. Jonas Rolim de Arruda;

3262, ao sr. tenente-coronel chefe interino da 4.ª Delegacia do exercito da 2.ª linha, agradecendo em nome do sr. dr. secretario, a dedicada communicação de haver sua sanatoria assumido o exercicio do cargo de chefe, interino daquelle Delegacia;

3263, ao sr. vice-prefeito em exercicio do municipio da Capital, transmitindo, de ordem do sr. dr. secretario, a copia do parecer do sr. engenheiro chefe do Transvay da Cantareira, acerca do pedido de moradores da 7.ª Parada no sentido de pararem naquelle ponto os trens que trafegam pelo Serviço Florestal;

3264, ao sr. prefeito municipal do Guaratinguá, agradecendo em nome do sr. dr. secretario a commanção de haver sua sanatoria assumido o exercicio do cargo de prefeito daquelle localidade.

Directoria da Industria Pastoral

Expediente da data 8 de Dezembro de 1919

Officio expedidos:

ao sr. director-geral, transmitindo as folhas de pagamento do pessoal operario e de outras despesas do Posto Regional de Rio Preto, na importância de 2.693\$750 e relativas ao mez de Novembro ultimo;

ao mesmo, idem, idem, do Posto Zootecnico de S. Paulo, na importância de 10.722\$612;

ao mesmo, idem, idem, da Fazenda do Grão de Barragem, na importância de 7.758\$990;

ao mesmo, idem, idem, da Fazenda do Grão de Amparo, na importância de 3.132\$250;

ao mesmo, idem, idem, do Posto Zootecnico de Botucatu, na importância de 1.198\$000;

ao mesmo, idem, idem, da Fazenda Campesina, na importância de 2.751\$908;

ao mesmo, idem, idem, do Posto de

Seleccão do Gado Nacional de Nova Odessa, na importância de 7.913\$216;

ao mesmo, idem, idem, de Haras Paulista, de Pindamonhangaba, na importância de 4.743\$448;

ao sr. encarregado de Haras Paulista, comunicando que foi autorizada a despesa de 100\$800, para a construção de um banheiro compartilhado naquelle estabelecimento;

ao mesmo, idem, que está autorizado a vender os 3 porcos Danubio, Danubio e Danubio;

ao sr. encarregado do Posto Zootecnico de S. Paulo, comunicando que deve desmanchar para a estação de Itap, consignado ao sr. encarregado da Fazenda Sant'Anna, 10 tanbores de curtipielada «Coopers»;

ao sr. Joaquim Ribeiro, de Itatinga, transmittindo a informação prestada pelo sr. dr. Luiz Picolla, veterinario desta Directoria a respeito da consulta sobre a moléstia que está atacando os bezerros de sua propriedade.

Foram attendidos os seguintes pedidos de remittentes de sigo:

- 33 Francisco Gancel, Carandiru
- 34 José Augusto Alves, Collina
- 35 Lydia de Rezende, Vila Rezende
- 36 Euzébio de Oliveira, Capital
- 37 Antonio Funes, Sorocaba
- 38 Artidoro Borinchi, Sant'Anna — rua Voluntarios da Patria, 551
- 39 José de Moraes Castro, Sarnandy
- 40 Roque Polydoro, Itaquera
- 41 José Giusti, Capital — rua do Senario, 16
- 42 Paschoal Basso, Guararema
- 43 Renato Mori, Capital — rua da Liberdade, 86
- 44 Adelaide Disperati, Capital — av. Tiradentes, 131
- 45 Laudelino Francisco Soares, Jacutinga (caixa 23)
- 46 Funguelo Antonio, Mogi Guassú
- 47 Jacob Barichello, Rio das Pedras
- 48 Tasso Machado Gale, Cachoeira
- 49 José Benedito Daira, Dourado
- 50 Pedro Lino Alves, Ubatuba
- 51 Francisco Mariano Costa, S. Sisto
- 52 Antonio Ribeiro da Fonseca, Santa Rosa
- 53 Dr. José Magalhães Junier, Alto da Serra
- 54 F. Campos Gomide, Campinas
- 55 Paulo Monte Serrat, Santo Antonio da Boa Vista
- 56 Diogenes Ribeiro de Lima, Bariri
- 57 João Pivato, Sant'Anna (posta restante) Capital
- 58 Luiz de Zin, Guararema
- 59 Dr. Gregorio Bastos, Capital, rua 13 de Maio
- 60 Hornides Silva, Capital, rua da Gloria, 129
- 61 Narciso Castello
- 62 Ida Boarin, Capital, rua dos Bandeirantes, 82
- 63 José Soares da Silva
- 64 João Bayulacio Fagundes Mattão
- 65 José Discola, Campinas, rua Salles de Oliveira, 7-A
- 66 Ciro Martins, Entre Rios
- 67 Dante Borges, Monte Alto
- 68 João F. Gervásio Sobrinho, Conceição da Barra Mauva
- 69 Antonio Ferraz Costa, Itituba
- 70 Virgilio Marques, Botucatu
- 71 João de Lima, Rio Claro
- 72 Francisco R. Correa, Jaboticabal
- 73 Oswaldo Sereno, Jundiahy

- 74 Angelo Jordão, Sertãozinho
- 75 Manoel Simão Bueno, Itapetininga
- 76 Berto Moser, Capital, rua José de Alencar, 12
- 77 Ernesto Sixt, Campinas
- 78 Escola Agrícola, Piracicaba
- 79 Unaelino Galvão de M. Lacerda, Goyas
- 80 José Pereira Ebohi, Nazaret
- 81 Juvenal Silveira Lima, Piracicaba
- 82 Roque Bernardino de Carmo, Batatalaça
- 83 Fernando Robe, Villa Emma (Capital)
- 84 Horto Municipal, Ribeirão Preto
- 85 Antonio Alins, Santa Adelia
- 86 Celso Correa Dias, Capital
- 87 Paschoal Ametucci, Campo Limpo
- 88 Raphael Gonzales, Alinópolis
- 89 Antonio Rosalino Villar, rua Silva Jardim, 277, Santos
- 90 Aristides Silveira, Conceição da Barra Mauva
- 91 Antelo Augusto dos Santos, Penha, rua Dias Basso, 119.

FAZENDA

DESPACHOS DO SR. DR. SECRETARIO

Em 11 de Dezembro de 1919

Requisições de pagamentos da Secretaria da Justica:

Francisco de Godoy Moreira, 138000; José Pires Fleury, 1238000; Eduardo Pereira & Comp., 42738500; dr. Gastão da Camara Leal, 25378298; Antonio Duarte, 780300; Standard Oil of Brazil, 4989000; a mesma, 4989000; Amaro Negrini, 138580; R. Santoro & Ciechi, 160800; Laur Halawski, 103; delegado de policia de S. Carlos, 608; Antonio Cavalier & Filho, 598700; José Augusto Fernandes, 10444800; Salla Tauh Matul, 293038000; Cotoniello Rodolpho Cresp, 238928500; Augusto Rodrigues & Comp., 4122800; Ferreira Passarello & Comp., 38318949; Comp. Paulista da Seguros, 10448000; Monteiro Santos & Comp., 1258000. Pague-se.

Requisições de pagamentos da Secretaria do Interior:

directores de grupos escolares do interior, 7298000; idem, idem, 10018000; idem, idem, da Capital, 8738500; Arthur Gloria, 718000; directores de grupos escolares do interior, 4588800; Berto Moser, 10958000; fornecedores do Serviço Sanitario, 9878000; Julio Tancredi, 3008000; Casa Pratt, 4268000; dr. José Augusto Bastos, 8008000; Rodrigo Luiz dos Santos Netto, 708500; directores de grupos escolares da Capital, 4358400; fornecedores da Faculdade de Medicina, 10444800; sr. Arnaldo Vieira de Carvalho, 38688400; directores de grupos escolares do interior, 278430; sr. José Francisco de Oliveira, 25168000; Light and Power, 44828000. Pague-se.

Requisições de pagamentos da Secretaria da Agricultura:

Luiz Ferraz do Amaral, 40008000; d. Eulalia da Silva, 1508000; d. Innocencio Marecos Machado, 2008000; d. Isaura de Oliveira, 2008000; dr. José Marcelo Xavier, 1508000; dr. André Beldin Leme, 1258000; Santos Canalli, 1258000; d. Olga Bolliger, 2008000; Lyceu de Artes e Officinas, 3788000;

dr. Manoel Dutra Rodrigues, 15\$000; Thomas Steagat, 540\$000; d. Marietta Martins de Freitas, 500\$000; dr. Hippolyto Pujol Junior, 1:000\$000; Cyro de Godoy, 45\$000; O. Crider Paulista, 18\$000; Lafayette Luis, 27\$8000; Charles Townsend, 40\$000; diários de empregados do ensino escolar, 390\$000; diários de inspectores agrícolas, 1:115\$500; professores de anexo Visconde de Indaiatuba, 85\$2518, idem, idem, de Conde de Parahyba, 300\$000; idem, idem, de Gavião Peixoto, 800\$; idem, da Cooperativa Villa Marin, 350\$000; idem, idem, Guataparã, 400\$000; idem, idem, Durvill, 220\$972; idem, idem, Pariqueiras, 132:1\$920; idem, do núcleo colonial Pariqueiras, 100\$552; Orlando de Oliveira, 125\$000; Companhia de Gas, 67:844\$500; dr. Edmarco A. Pirajá, 2:000\$000; pessoal operário do Horto de Fruticultura, 1:025\$000; d. Ruth da Motta Mello, 500\$000; Saneamento de Bactérias Plasmol, 40\$400; Edgar Fagundes, 352\$000; Bonifácio Gomes, 100\$000; professoras do anexo Jorge Tibiriçá, 800\$000; Antonio Moreira Leal, 2:300\$000; ao mesmo, 2:851\$712 — pagosa.

— Cofre de orphãos:

Arnalia e Luis Faria, Francisco M. Franco, Durval Euclides Luiza e outros, Durval e José Avila, Olga Papa, Antonio Silveira, Maria Gertrudes, Joannita Correia de Toledo — pagosa.

— Requerimentos despatchados:

Santa Casa de M. de Faria, José Colago Perez, Mensias de Oliveira Borges, Dupont & Comp., Luis A. de Vinconcelos — pagosa; Hospital de Caridade São Vicente de Paula de Jundiahy — pagosa a prestação restante; Felix de Monzena Serra — Restituição de acordo com a informação; Alfredo Guimarães Deferio, Irmãdada N. S. do Rosario do Rio Claro, Alfredo de Toledo Arruda — Procedendo de acordo com a Procuradoria da Fazenda; Chianesi Milano — Restituição de acordo com a informação; Cneo de Almeida Sampaio — Inferência de acordo com as informações; Luiz Bonifacio Figueira — Officio a Secretaria do Interior sobre a inspecção medien; Lello da Silva Oliveira — idem, idem; João Baptista de Almeida — Officio de acordo com a Procuradoria da Fazenda; Quintiliano de Oliveira — Exponção o titulo; Orphanato Santa Antonio de Parahyba, Santa Casa de M. de São Luiz — Requisitione informações.

— requisições de pagamentos da Secretaria da Justiça:

Director da Penitenciaria, 2:502\$851; João Miranda, 786\$000; dr. Gastão da Camara Leal, 643\$000; Honorio do Sauctis, 255\$3000; dr. Gentil Pontes, 80\$000; Giovanni Bargaralli, 1:650\$; P. Malica & Comp., 534\$000 — pagosa.

EXPEDIENTE DO DE. SECRETARIO

Em 11 de Dezembro de 1919

Foram expedidos titulos de liquidação de tempo de serviço ao Estado, que conta os segs.:

dr. Alfredo de Castro, medico da Assistência Policial, com nove annos, um mes e cinco dias de serviço;

Antonio Martins de Mello, porteiro do grupo escolar de Faxina, com vinte e um annos, quatro meses e vinte e sete dias de serviço.

Por despacho de hoje o sr. dr. Secretario accetou a proposta apresentada por Francisco da Cruz & Comp. de accordo com o edital publicando pela Rectadoria de Santos, para a compra de catés estrangeiros.

Expediente da Directoria-Geral

Em 10 de Dezembro de 1919

Foram expedidas as seguintes ordens de pagamentos:

pela Thesouraria:
500\$000, d. Edmécia Botelho Lancia;
200\$000, d. Cleopatra Bonfina Lancia;
497\$500, dr. Pedro Theodore da Cunha;
298\$800, Frederico José Tavares Bastos;
100\$000, João Francisco de Lima Junior;
100\$000, João Francisco de Lima Junior;

5:485\$512, José Helizario de Camargo;
908\$000, Oscar da Silveira Miranda;
1:873\$822, Paulo Parente;
1:131\$800, J. Antonio Zuffo;
497\$500, dr. Jayme Villar;
130\$000, Affonso Vieira;
45\$000, Antonio Seaton;
814\$000, J. Antonio Zuffo;
1:530\$900, J. Antonio Zuffo;
1:237\$750, J. Antonio Zuffo;
1:850\$000, Antonio Cirillo;
120\$000, Aldeia Ferreira;
54\$000, Almeida Silver & Comp.;
72\$000, Castano Zanmatar;
110\$000, Ernesto de Castro & Comp.;
1:800\$00, J. Antonio Zuffo;
141\$300, J. Monteiro & Comp.;
88\$750, M. Almeida & Comp.;
78\$000, Companhia Mechanica e importadora de S. Paulo;

160\$000, Ernesto de Castro & Comp.;
550\$000, F. Matarazzo & Comp.;
110\$000, Hildebrand & Bressana;
495\$000, Luis Strian & Comp.;
525\$000, The San Paulo Gas;
173\$8940, The City of Santos Co., Ltd.;

186\$750 Orestes Rangel Pestum & Comp.;

2447\$200, Companhia Mac Hardy;
475\$300, Martinelli, Passos & Comp.;
52\$000 Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas;
250\$000 Engenheiro Francisco Gayotto;
100\$000, Heitor Machado;
110\$000 Heitor Machado;
120\$000, Elpidio Vieira de Sousa;
155\$000 Epiphanto da Amara Moçotto;

120\$000, Arthur de Castro Junior;
50\$000, Océlio Ribeiro;

— pelas estações:

1:168\$660, d. Maria Henriqueta Vairo pela collectoria de Atibaia;

— ordens de pagamentos de vencimentos:

Bacharel João de Albuquerque Maranhão, delegado de policia em Ribeirão Bonito, pela collectoria local;
oscar escolar de Don Esperança, idem, idem;

d. Ida Landi, regente da 1.ª escola das meninas de Pousa, pela de Moggiatins;

Abilio Brasileiro, servente do grupo escolar de Barretos, idem, idem;

Ernesto Pontendo, adjuneto do grupo de Barretos, idem, idem;

d. Lúbellina de Saude, servente do grupo escolar de Santa Rosa, idem idem;

d. Alice da Paula, professora substituta de A. Hercilio de Paulo, da escola de Monte Alegre, pela collectoria de Ribeirão Preto;

José Alves de Almeida Fêo, adjuneto do grupo de denmado, pela collectoria de Ouratã, pela collectoria local;

— Officio:

declarando ao sr. collecter de Debedouro, que o sr. Cleto da Silva Netto, nomeado escriptario da Caixa Economica annexa á Collectoria por decreto de 29 de Novembro p. findo, prestou o devido compromisso, neste Thesouro;

declarando ao collecter do Rio Bonito que o sr. Jorge Gonçalves Correia, nomeado escripto da Collectoria por decreto de 13 de Novembro p. findo, prestou a sua fiança e devido compromisso neste Thesouro.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAMARA CRIMINAL

SESSÃO ORDINARIA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1919

Presidente, o sr. ministro F. Saldanha; secretario, o sr. dr. Luiz de Arujo.

A hora legal presentes os srs. ministros Almeida e Silva, Brito Bastos, Campos Pereira, Ph. Castro e Pinto de Toledo, foi aberta a sessão.

Passagens de votos

O sr. Campos Pereira ao sr. Ph. Castro, o agravo 10142 da Capital e as apellações 9593 de Batatas e 9597 de Botus.

O sr. Ph. Castro ao sr. Brito Bastos, as apellações 9612 de Jaboticabal, 9592 de Batatas, 9582 da Capital e os agravos 10114 da Capital e ao sr. Pinto de Toledo, as apellações crimes 9588 de Jaboticabal, 9573 de Jundiahy, 9578 e 9598 de Botus, 9613 de Jaboticabal, 9563, 9583, 9606 e 9548 da Capital e o agravo 10138 da Capital.

O sr. Pinto de Toledo ao sr. Campos Pereira, as apellações crimes 9553 de Franca, 9558 de Santa Cruz do Rio Pardo, 9553 da Capital e os agravos 10108 de Jabo e 10153 da Capital e ao sr. Almeida e Silva, as apellações crimes 9525 de Mogi das Cruzes, 9519 e 9619 da Capital e o agravo 10209 da Capital.

Exposições de agravos

Foram expostos os agravos, 10124, 10129, 10134 e 10139 pelo sr. Ph. Castro, 10129 e 10145 pelo sr. Pinto de Toledo.

Injueritos

Habeas-corpus: relatados pelo sr. ministro presidente do Tribunal.

3118. Baurá—Causoderma o habeas-corpus;

3119. Casa Branca — Paciente, João Moreira — Negaram o habere corpus, contra o voto do sr. Pinto de Toledo, quanto as informações;

3120. Capital — Paciente, — Negaram o habere corpus;

3121. Santos — Paciente, Harold Gross — Requisitaram informações ao juiz de direito da 1.ª vara;

3122. Santos — Paciente, dr. Alberto C. d. Assumpção — Requisitaram informações ao juiz de direito da 1.ª vara;

3123. Capital — Paciente, Luiz do tal — Requisitaram informações ao delegado geral.

— Recursos eleitorais: relatados pelo sr. ministro Almeida e Silva.

3434. Itá — Recorrentes, Julio Lopes Fragoso e outros; recorrida, a Junta Apuradora — Deram provimento ao recurso;

3435. Bauri — Recorrente, José Araújo Sobrinho; recorrida, a Justiça — Negaram provimento ao recurso;

3444. S. Sebastião — Recorrente, Manoel Bisbiano do Ameal, recorrida, a Junta Apuradora — Negaram provimento ao recurso;

relatado pelo sr. ministro Brito Bastos;

3445. Pitangueiras — Recorrentes, João B. Cotrim e outros; recorrida, a Justiça — Deram provimento ao recurso, tendo o sr. Pinto de Toledo votado para anullar a eleição.

— Recurso crime: relatado pelo sr. ministro Campos Pereira;

1136. Rio Preto — Recorrente, o Juiz ex-officio; recorrida, João Orphim — Negaram provimento ao recurso.

— Appellações criminaes: relatada pelo sr. ministro dr. Almeida e Silva;

9011. Palmeiras — Appellante, o Juiz ex-officio; appellada, Lino Vilosé — Negaram provimento á appellação;

relatadas pelo sr. ministro B. Bastos;

9582. Capital — Appellante, Assunção Medico, menor; appellada, a Justiça — Negaram provimento á appellação;

9587. Capital — Appellante, José Mendes; appellada, a Justiça — Negaram provimento á appellação;

9592. Batatas — Appellante, o dr. Promotor Publico; appellado, Eduardo de Sousa — Deram provimento á appellação;

9612. Jaboticabal — Appellante, o dr. Promotor Publico; appellado, José Bernardo Machado — Deram provimento á appellação;

relatadas pelo sr. ministro Ph. Castro;

9619. Capital — Appellante, José Bentevenho; appellada, a Justiça — Deram provimento;

9519. Capital — Appellantes, Fabio da Cunha Bueon e outro; appellado, Alberto de Sá Leite — Negaram provimento, unanimemente;

9569. Pinassungua — Appellantes, João da Cruz e outro; appellada, a Justiça — Deram provimento para anullar contra o voto dos srs. Ph. Castro e Almeida e Silva. Designado o sr. Pinto de Toledo para o accordo;

9574. Itaporanga — Appellante, a Justiça; appellado, Francisco Maia Filho — Deram provimento, unanimemente;

9589. Rio Claro — Appellantes, José

Ignacio Alves, eulgalda e Igaa; appellada, a Justiça — Negaram provimento contra o voto do sr. Pinto de Toledo;

9594. Piracicaba — Appellante, Basilio Elias; appellada, a Justiça — Negaram provimento contra o voto do sr. Pinto de Toledo;

9599. Batatas — Appellante, Orosimbo Lopes da Silveira; appellada, a Justiça — Negaram provimento;

9606. Capital — Appellante, o Juiz ex-officio; appellado, Agener Pereira da Silva — Negaram provimento;

9614. Franco — Appellante, o Juiz ex-officio; appellado, Adolpho Pinto — Negaram provimento;

relatada pelo sr. ministro Pinto de Toledo;

9625. Mogi das Cruzes — Appellante, o Juiz ex-officio; appellado, Francisco Rodrigues de Souza — Negaram provimento á appellação.

— Agravos: relatados pelo sr. ministro Almeida e Silva;

8000. Campinas — Aggravantes, dr. Sylvio Azambuja de Oliveira Maya e sua mulher, agravado, dr. José Vicente da Souza Queiroz — Negaram provimento ao agravo contra os votos dos srs. Almeida e Silva e Campos Pereira. Designado o sr. Brito Bastos para escrever o accordo;

8068. S. Simão — Aggravante, Sebastião Faria; agravado, Eduardo Rosa e outros — Negaram provimento ao agravo;

relatados pelo sr. ministro Brito Bastos;

9052. Capital — Aggravante, dr. Cleonice Vidal; agravado, d. Leonor Monteiro da Silva — Negaram provimento ao agravo;

10107. Rio Preto — Aggravantes, José Florentino Pereira e outros; agravados, Militão Alves Monteiro e outros — Deram provimento ao agravo;

10137. Capital — Aggravante, dr. Ernesto Rieger; agravados, Gustavo Olimpio de Aquino e outro — Negaram provimento;

relatado pelo sr. ministro Campos Pereira;

10048. Ribeirão Preto — Aggravante, dr. Arthur Soares de Moura; agravado, dr. Orestes Carvalho Couto — Negaram provimento ao agravo;

9573. Capivary — Aggravante, Abrahão Elias; agravados, Machado Bawalk & Comp. — Negaram provimento ao agravo contra os votos dos srs. Pinto de Toledo e Brito Bastos;

9988. Barretos — Aggravante, Lourenço Francisco Salles; agravado, Rogerio Ricardo de Toledo — Negaram provimento ao agravo;

10108. Capital — Aggravantes, Wilson & Comp. Ltd.; agravado, dr. Victor Ayrosa — Não tomaram conhecimento do agravo interposto do despacho de fl. 188 e negaram provimento ao agravo interposto do despacho de 181.

— Habere corpus: relatados pelo sr. ministro presidente de Tribunal;

3124. Araras — Paciente, Ricardo Normandia Moreira — Requisitaram informações do juiz.

— Carta testemunhavel: relatada pelo sr. ministro Brito Bastos;

518. Assis — Supplicants, José Gioberto, pela collectaria local;

bacharel João Clímaco Pereira, delegado de policia em Franco, idem idem; Benerges José de Oliveira, 1.º suplente em Aracaj, idem, idem;

d. Maria Antonieta Pereira, professora substituta de d. Francisca Pereira, da 2.ª escola feminina de Rio Bonito, idem idem;

d. Rosa Tevel, substituta de d. Maria dos Santos Oliveira, adjuncta do grupo gi; supplicando, Evaristo Soares Monteiro — Deram provimento.

— Embargos de declaração: relatados pelo sr. ministro Brito Bastos;

9983. Capital — Embargantes, Raymundo Alves Fragoso e outros; embargados, Guilherme P. da Silva — Rejeitaram os embargos;

relatados pelo sr. ministro Almeida e Silva;

9886. Capital — Embargante, José Gomes Poyares; embargado, o espólio de Antonio de Barros Poyares — Rejeitaram os embargos;

relatados pelo sr. ministro Ph. Castro;

10.009. Capital — Embargante Carmine Notari; embargada, Fabrica Victoriano — Rejeitaram os embargos.

— Agravos: relatados pelo sr. ministro Ph. Castro;

10.109. Capital — Aggravante, Constantino Xavier; agravada, d. Mathilde Grothe — Negaram provimento ao agravo;

10.119. Capital — Aggravante, Oscar B. da Costa; agravados, Nemer Boujadi & Comp. — Negaram provimento ao agravo;

relatados pelo sr. ministro Pinto de Toledo;

10.125. Capital — Aggravante, João Miguel da Silva; agravada, Jeronymo Sampaio — Negaram provimento ao agravo;

10.145. Capital — Aggravante, José Miraglia; agravada, a Companhia Auto Brasileira Taxi Benz — Negaram provimento ao agravo.

relatados pelo sr. ministro Campos Pereira;

9983. Rio Claro — Aggravantes, Napolitano Baboni e outros; agravados, d. Clementina de Amorim Rodrigues e outros — Deram, pelo voto de desempate provimento ao agravo. Designado o sr. Pinto de Toledo para escrever o accordo;

10.103. Jaboticabal — Aggravantes, Fernando Butch e sua mulher; agravada, Companhia Cavenier Industria e Colonização — Negaram provimento ao agravo;

10.012. São Manoel — Aggravante, Francisco Tedesco; agravado, Olivo Bellinetti — Não tomaram conhecimento de agravo;

10.120. Jacarehy — Aggravante, a Câmara Municipal de Jacarehy; agravado, dr. Manoel José de Castro Monteiro de Barros Junior — Negaram provimento, contra o voto do sr. Campos Pereira. Designado o sr. Ph. Castro para escrever o accordo;

10.068. Capital — Aggravantes, Almeida & irmãos e Giacomo Baldanti; agravado, Emanuel do Toni — Negaram provimento ao agravo;

n. 10.113. Capital — Aggravante, Angelo Caporino; agravado, Sebastião Rodrigues da Silva — Negaram provimento ao agravo.

SPUS
3
1918
146

Parcerias

O sr. dr. procurador geral do Estado, deu parecer nas apellações criminaes 9638 de Itapetininga, na recusa crime 4140 da Capital e nos recursos cíveis: raes 6434 de Yti, 6439 de Bauri, 6444 de São Sebastião, 6433 e 6432 de Dois Corregos, 6441, 6431 de S. Bento do Sapucahy.

Actos Federaes

DECRETO N. 2.917 — DE 3 DE DEZEMBRO DE 1919

Eleva o prazo, sem multa, para o registro de nascimentos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a resolução seguinte:

Artigo unico. — Fica elevado o prazo, sem multa, para o registro do nascimento, a 15 dias, nas cidades, villas e sedes de districtos, a 30 dias, nas localidades que ficarem para fora da zona urbana e até 60 kilometros de distancia da sede do respectivo exterior, e 60 dias, nas demais localidades; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1919, 98 da Independencia e 31 da Republica.

EPITACIO PRENSA.

Alfredo Pinto Vieira de Mello.

NOTICIARIO

O Exm. Sr. Dr. Presidente do Estado do São Paulo, recebeu do sr. dr. Alfredo Pinto ministro da Justiça, o seguinte telegramma:

Official — Exm. Sr. Presidente do Estado do São Paulo.

S. P. do Rio, 13918 91/97 — 19 — 17 h.

Rego a v. exe. attender as necessidades providencias, a fim de que seja publicado na folha official desse Estado que, pelo prazo de 120 dias, a contar de 28 de Novembro ultimo, está aberta na Faculdade de Medicina da Bahia, a inscricao para o concurso para provimento do lugar de professor substituto da Quarta Secção (Anatomia Descriptiva e Auxiliaes Medico-Chirurgica e Operações). Saudações Cordiaes. — Alfredo Pinto, ministro da Justiça.

EDITAES

Juiza Commercial

Faço publico, de conformidade com o art. 46 do decreto n. 314, de 26 de Setembro de 1895, que, no periodo de 1 a 30 de Novembro findo, foram archivados os seguintes contractos, modificações e dis-

tractos de sociedades commerciaes, registros firmas de individuos, archivados documentos de sociedades anonymas e expedidas cartas de matriculas a commerciantes.

CONTRACTOS

De Nestor de Barros, brasileiro, solidario e um commanditario, para o commercio de algodão em rama e quaisquer outros que convierem e a fabricação e venda de chapéus das fabricas desta Capital e do Sorocaba, em successão á extinta firma N. Barros & Comp., nesta praça, com o capital de rs. 3.000.000\$00, sendo rs. 2.500.000\$00 do socio solidario e rs. 500.000\$00 do commanditario, tendo em 31 de Outubro findo a terminada 31 de Dezembro de 1922, sob a firma N. Barros & Comp.

De Leonardo De Filippis, italiano e Getulio de Oliveira Castro, brasileiro, o primeiro solidario e capitalista e o segundo da industria, para a exploração de uma officina mechanica e fabricação de objectos de ferro e metaes, ourivesaria e congoneres, nesta praça, pelo prazo de 10 annos a contar de 22 de Outubro findo, com o capital de rs. 10.000\$000, pertencentes ao socio solidario, sob a firma De Filippis & Comp.

De Miguel Da Prata e Cipriano Dall'Anqua, italianos, solidarios, para o commercio de farofas e molhados, comissões, consignações e representações, nesta praça, pelo prazo de cinco annos a contar de 31 de Outubro findo, com o capital de rs. 20.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma Da Prata & Comp.

De Carlos Paes de Barros Juvenil e João Baptista Greco, o primeiro brasileiro e o segundo italiano, para a exploração de fabrica de tintas ferruginosas, precipitadas e coloradas, representações de casus estrangeiras, nesta praça, com o capital de rs. 50.000\$000, divididos em duas quotas de 25.000\$000 cada uma, pertencente uma a cada socio, sob a firma Paes de Barros & Greco, Limitada.

De Johannes Mueller, alemão, Otto Guilherme Rathenau, brasileiro e Christof Columbus, austriaco, este commanditario e os demais solidarios, para o commercio de importação de artigos rellumbios e de representações de fabricas em geral, nesta praça a rua Libero Radial n. 31, pelo prazo de cinco annos a contar de 1.º de Novembro findo, com o capital de rs. 20.000\$000, sendo um terço de cada socio, sob a firma Mueller, Rathenau & Comp.

De Luiz Pinatel e Acolpho Pinatel, brasileiros, solidarios, para a exploração de fabrica de portas de aço enfilade, officina mechanica e serraria em geral, nesta praça a rua General Couto de Magalhães n. 22, tendo inicio em 1.º de Outubro de 1919, com o capital de rs. 10.000\$000, sendo rs. 24.275\$493 do primeiro socio e rs. 11.725\$500 do segundo, sob a firma da Luiz Pinatel & irmão.

De Joaquim Theophilo de Mello, brasileiro e Luiz Alves Funes, portuguez, solidarios, para a exploração da industria e commercio de queijos, manteiga e lacticinios em geral, na praça de Magy Guassu, pelo prazo de quatro annos e nove meses, a contar de 1.º de Outubro findo, com o capital de 14.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma Mello & Funes.

De Rogerio Ricardo de Toledo e dr. Oscar de Oliveira Lisboa, brasileiros, solidarios, para a exploração de operações bancarias, na praça de Barreiros, pelo prazo de 5 annos a contar de 1.º de Novembro findo, com o capital de rs. 800.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma Rogerio de Toledo & Comp.

De José Ricardo e Maximiliano Tainer, brasileiros, solidarios, para a exploração de officina mechanica e seus anneços, na praça de Amparo, pelo prazo de 1 anno a contar de 15 de Outubro findo, com o capital de rs. 26.256\$150, sendo rs. 18.488\$923 do primeiro e rs. 7.767\$227 do segundo, sob a firma José Ricardo & Comp.

De Luis Domingues, Candido Domingues e Antonio Garcia, solidarios, para a exploração do commercio de fazendas, armazinho, calçados, roupas feitas, ferragens, lousas e outros artigos que convierem, na praça de Bauri, por tempo indeterminado, com o capital de rs. 117.247\$610, sendo rs. 52.891\$860 do primeiro socio, rs. 60.041\$850 do segundo socio e rs. 4.314\$100 do terceiro, sob a firma Irrahes Domingues & Comp.

De Pedro da Paula Monteiro e João Manoel, brasileiros, solidarios, para a exploração de matança de suínos para o fabrico de banha e seus derivados, na praça de Queluz, pelo prazo de 5 annos a contar de 29 de Setembro findo, com o capital de rs. 10.000\$000, de primeiro socio, sob a firma Paula Monteiro & Comp.

De A. da Verani e José Cocito, italianos, a primeira solidario e o segundo commanditario, para o commercio de comissões em geral, importação e exportação de seccos e molhados, nesta praça, pelo prazo de 5 annos a contar de 16 de Outubro findo, com o capital de rs. 10.000\$000, sendo 10.000\$000 da solidario e rs. 30.000\$000 do commanditario, sob a firma Verani & Comp.

De Abel dos Anjos Ceral, Francisco de Abreu Sobrinho, Manoel de Abreu Pestana, Francisco Arlino, os tres primeiros portuguezes e o ultimo hespanhol solidarios para o commercio de seccos, molhados, generos da pulva e congoneres, nesta praça a rua Mendes Gonçalves, 72 e 81al na praça de S. João da Boa Vista, pelo prazo de 5 annos a contar de 4 de Outubro findo, com o capital de 14.000\$000, já realizado, sendo rs. 3.500\$000 de cada socio, sob a firma Abel dos Anjos & Comp.

De Olytho Arrivabene, italiano e Bruno Arrivabene, brasileiro, o primeiro solidario e capitalista e o segundo da industria, para a fabricação de biscuitos, bolachas e artigos congoneres, nesta praça a rua Beigalato Galvão n. 106, por tempo indeterminado, com o capital de rs. 20.000\$000, do socio solidario, sob a firma Arrivabene & Comp.

De Joaquim Lopes, Gregorio Bastos, portuguezes e José Madrell, hespanhol, solidarios, para o commercio de importação e exportação de mercadorias, comissões e outros negocios, nesta praça com 81al na praça do Rio de Janeiro pelo prazo de 4 annos a contar de 1.º de Novembro findo, com o capital de

rs. 100.000\$000, sendo rs. 200.000\$000 do segundo e rs. 100.000\$000 de cada um dos demais, sob a firma Lopes, Hastos & Comp.

De Alvaro Galvão e Theodor Stefani, o primeiro brasileiro e o segundo italiano, solidários, para a exploração do comércio de annuários e reclamos comerciais em outro gênero de comércio que lhes convenha, nesta praça, pelo prazo de 5 annos a contar de 5 de Novembro findo, com o capital de rs. 30.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma Galvão & Comp.

De d. Sevilha Tavares Guerra, Haracio Ferreira da Silva e Ralphe Alves Galvão, brasileiros, este solidário e os demais commanditários, para a exploração de typographia, papellaria, importação e o mais que lhes convier, pelo prazo de tres annos a contar de 1.º de Novembro findo, na praça do Santos, com o capital de rs. 45.000\$000, dividido pelas partes em partes iguaes, sob a firma R. Galvão & Comp.

De Manoel Elias Domingues, português e Joaquim Nascimento Cardozo, brasileiro, solidários para o commercio de seccos, molhados, ferragens, louças, marinhado e tudo o mais que convier na praça de Pernambuco, pelo prazo de 3 annos, a contar de 1.º de Outubro findo, com o capital de rs. 100.000\$000, sendo rs. 70.000\$000 do primeiro e rs. 30.000\$000 do segundo, já realizados, sob a firma Domingues & Cardozo.

De Ello Herrelini, Angelo Bili e Iralo Papreschi, italianos, o primeiro commanditario, o segundo solidário e o terceiro de industria, para a exploração de uma fabrica de marcenaria e o commercio de productos similares nesta praça pelo prazo de 12 mezes a contar de 1.º de Novembro findo, com o capital de rs. 13.200\$000, sendo metade de cada um dos seus primeiros socios, sob a firma Angelo Bili & Comp.

De Edgard Nobre de Campos e Laurentino de Camargo, brasileiros, solidários, para o commercio de representações, descontos, compra e venda de mercaderias e o mais que lhes convier, nesta praça, pelo prazo de tres annos a contar de 8 de Outubro findo, com o capital de rs. 30.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma L. Camargo & Campos.

De Saverio Salerno e Carlos Tedesco, annella italiano e este brasileiro, para o commercio de despachos na Alameda, na praça do Santos, ambos solidários, pelo prazo de tres annos a contar de 1.º de Novembro findo, com o capital de rs. 10.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma Tedesco & Salerno.

De Joaquim Silva Bastos, Ernesto d'Almeida e Emilia Loureiro d'Almeida, brasileiros, esta commanditaria e os demais solidários, para a continuação do commercio de fazendas, amarrinhos e confeções em successão à firma Almeida Bastos & Comp., na praça do Campinas, no estabelecimento denominado Casa Americana, à rua Barão de Jaguaru n. 11, pelo prazo de 7 annos, a contar de 1.º de Outubro findo, com o capital de rs. 120.000\$000, sendo rs. 60.000\$000 do primeiro, 35.000\$000 do segundo e 25.000\$000 da terceira, sob a firma Almeida Bastos & Comp.

De Antonio Nogueira da Silva, Paulo Nogueira da Silva e José Nogueira da

Silva, solidários, brasileiros, para o commercio de fazendas, amarrinhos, ferragens, perfumarias, seccos e molhados, na praça do Barretos à rua 29, n. 76, pelo prazo de cinco annos a contar de 18 de Outubro findo, com o capital de rs. 200.000\$000, sendo rs. 150.000\$000 do primeiro e rs. 50.000\$000 de cada um dos demais, sob a firma Nogueira Silva & Comp.

De João Colicchio, Nicolau Paulino e José de Franco, italianos, e primeiro solidário e os demais commanditários, para o commercio de fazendas, amarrinhos, ferragens, louças, seccos, molhados e outros artigos, na praça de Ribeirão Bonito, pelo prazo de 39 mezes e 10 dias a contar de 20 de Setembro findo, com o capital de rs. 10.000\$000, realizado, sendo rs. 35.000\$000 do primeiro e rs. 10.000\$000 de cada um dos demais, sob a firma Colicchio & Comp.

De Vicente Franceschini e Aldemiro Fazzi, italianos, solidários, para a exploração de marcenaria, na praça de Ribeirão Preto, pelo prazo de cinco annos a contar de 1.º de Maio findo, com o capital de rs. 6.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma Franceschini & Fazzi.

De André Alvares e Francisco Infanti, o primeiro francez e o segundo italiano, solidários, para a exploração de alfaiataria, nesta praça, pelo prazo de cinco annos, a contar de 11 de Setembro findo, com o capital de rs. 10.000\$000, realizado pelo primeiro socio, sob a firma Infanti & Comp.

De Jesse Pereira Basso e Clidemiro Clyde Carricande, brasileiros, solidários, para a exploração de propaganda por meio de impressos em forma de carta, envelope e sellos respectivamente, denominado — Correio Gratuito, nesta praça, pelo prazo de um anno, a contar de 1.º de Janeiro de 1921, com o capital de rs. 200\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma Carricande & Comp.

De Benedito Ferreira Barbosa e Antonio Pedro Rodrigues, solidários, o primeiro português e o segundo brasileiro, para o commercio de ferragens, cintas, louças e materiais para construção, nesta praça, à rua General Camargo n. 23, no estabelecimento denominado — Casa Urano, pelo prazo de tres annos, a contar de 1.º de Novembro findo, com o capital de rs. 20.000\$000, sendo réis 10.000\$000 de cada socio, sob a firma Barbosa & Rodrigues.

De Arthur A. Henriques, Rodrigo de Vasconcellos Espinola, brasileiros, solidários, para a fabricação e commercio de todos os productos usados na arte decortaria e esgrafiagem e necessarios, nesta praça, pelo prazo de 10 annos, a contar de 25 de Outubro findo, com o capital de rs. 8.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma Arthur A. Henriques & Comp.

De Alberto Nunes de Magalhães, português e Remigio Burjato, italiano, solidários, para o commercio de fazendas e artigos para alfaiataria, no estabelecimento denominado — Casa Alberto, nesta praça, à rua Florença de Abreu n. 2, por tempo indeterminado, com o capital de rs. 20.000\$000, sendo réis 18.000\$000 do primeiro e o restante do segundo, sob a firma Alberto Magalhães & Comp.

De Oscar Bresser e Salvador Bueno,

brasileiros, o primeiro solidário e o segundo de industria, para a exploração de fabrica de sabão, sabonetes, graxas lubrificantes, oleos e seus derivados, nesta praça, pelo prazo de dois annos, a contar de 1.º de Novembro findo, com o capital de rs. 10.000\$000, fornecidos pelo primeiro socio, sob a firma Bresser & Comp.

De Rodrigo Claudio da Silva, Roberto da Rocha Faria de Nogueira e Sociedade de Productos Chímicos L. Queiroz, brasileiros, o primeiro solidário e os demais commanditários, para a exploração de fabrica de productos chímicos, nesta praça, pelo prazo a vencer-se em 31 de Dezembro de 1922, com o capital de rs. 100.000\$000, sendo um terço de cada socio, sob a firma Claudio & Comp.

De Antonio M. Soares e Avelino Barreto, brasileiros, solidários, para o commercio de representações e comissões, nesta praça, pelo prazo de tres annos, a contar de 1.º de Novembro findo com o capital de rs. 30.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma A. Barreto & Comp.

De Guérino Cavatton, João Cesar Olandi, Francisco Telesira Olandi, Sebastião José de Carvalho e Castro, brasileiros e o ultimo português, solidários, para a exploração de jazidas de minério na freguesia de Monte Alegre — Amparo, nesta praça, pelo prazo de 10 annos, a contar de 16 de Novembro findo, com o capital de rs. 40.000\$000, sendo rs. 10.000\$000 de cada socio, sob a firma Cavatton, Castro & Comp.

De Luis Fattorusso e Cosimo Augustino, italianos, para o commercio de fructas em geral, lagumes e tudo o que convier, nesta praça, pelo prazo de tres annos, a contar de 1.º de Novembro findo, com o capital de rs. 35.000\$000, dividido em duas quotas, uma de 27.000\$000 do primeiro socio e outra de rs. 8.000\$000 do segundo socio, sob a firma Fattorusso & Augustino, Limitada.

De Francisco Ferraz Solles, e José Pegano Brundo, brasileiros, aquelle solidário e este commanditario, para a exploração do commercio de drogas e pharmacia, na praça do Campinas, pelo prazo de dois annos, com o capital de rs. 42.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma Francisco Ferraz Solles & Comp.

De Julio Cesar Ferraz e Luiz de Carvalho Filho, brasileiros, o primeiro solidário e o segundo industrial, para o commercio de fazendas, amarrinhos, roupas feitas, calçados, chapéus, etc., na cidade do Albuquerque Luis, Bauri, pelo prazo de cinco annos, a contar de 25 de Setembro findo, com o capital de rs. 40.000\$000 do primeiro socio, sob a firma Ferraz & Comp.

De Carmello Rangel e Carlos Mello, brasileiros, o primeiro commanditario e o segundo solidário, para o commercio de fazendas, seccos e molhados, ferragens e outros artigos, compra e venda de cernees, catê e algodão, na praça do Bauri, pelo prazo de tres annos, a contar de 8 de Novembro findo, com o capital de rs. 100.000\$000, sendo rs. 70.000\$000 do primeiro e rs. 30.000\$000 do segundo, sob a firma L. Mello & Comp.

De Frediano De Luca e Pedro Lu-

chori, brasileiros, solidários, para o commercio de gêneros, secos e molhados representações, nesta praça, em successão à firma Antonio Lucchesi & Comp. p. lo prazo de cinco annos, a contar de 1.º de Agosto findo, com o capital de rs. 300.000\$000, sendo metade de cada socio sob a firma Lucchesi & Comp.

De J. Pentado Filho, José Benedito dos Santos, brasileiros, o primeiro solidário e o segundo de industria, para a exploração de manipulação de cera, nesta praça, a rua Pirapitigui n. 14, por tempo indeterminado, com o capital de rs. 500.000\$000, fornecido pelo socio solidário, sob a firma Pentado & Comp.

De Manoel Pinto Barbedo e José Pinto Barbedo, portugueses, solidários, para a exploração de padaria, confeitaria, bolarias, etc., nesta praça, pelo prazo de tres annos, a contar de 1.º de Outubro findo, com o capital de réis 40.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma Barbedo & Irmão.

De José Baptista de Oliveira, brasileiro e P. Nobrega, irmãos & Comp., da praça de Amparo, solidários, para o commercio de secos, molhados e mais artigos que convenham, nesta praça, à rua Ties Rio n. 45, pelo prazo de dois annos, a contar de 1.º de Novembro findo, com o capital de rs. 40.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma Oliveira & Nobrega.

De Joaquim Lourenço e Manoel Lourenço, portugueses, solidários, para a exploração de padaria, confeitaria, comissões e consignações e o mais que lhes convier, na praça de Santos, por tempo indeterminado, com o capital de rs. 18.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma J. Lourenço & Irmão.

De Joaquim Ferreira de Queiroz e José Bispo, brasileiros, solidários, para o commercio de fuzendas e armazinhos, na praça de Campinas, pelo prazo de quatro annos, a contar de 1.º de Novembro findo, com o capital de rs. 30.000\$000, fornecido pelo primeiro socio, sob a firma J. Queiroz & Comp.

De Augusto Loyola Junior e Adolpho Wargler, brasileiros, solidários, para a exploração de uma empresa theatral e cinematographica, na praça do Ribeirão Preto, pelo prazo de dois annos a contar de 9 de Setembro findo, com o capital de rs. 100.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma Empresa Loyola & Comp.

De Paulo Merganti e Julio Malfatti, italianos, solidários, para o commercio de café, assucar, sal, fuba e outros artigos do ramo, nesta praça, à Praça João Mendes n. 8, pelo prazo de cinco annos, a contar de 26 de Outubro findo, com o capital de rs. 60.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma Merganti & Malfatti.

De Manoel Pereira Guimarães e João da Silveira Cruz, brasileiros, solidários, para o commercio de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos, nesta praça, pelo prazo de dois annos e um mes a terminar em 31 de Dezembro de 1921, com o capital de rs. 100.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma Guimarães & Cruz.

De Antonio Augusto Pereira e Antonio Euclides de Sousa, portugueses, solidários, para o commercio de secos e molhados, nesta praça, pelo prazo de quatro annos a contar de 31 de Outo-

bro findo, com o capital de rs. 20.000\$000, sendo rs. 15.000\$000 do primeiro e rs. 5.000\$000 do segundo, sob a firma Antonio Augusto Pereira & Comp.

De Ferguene Ricardo, italiano e Joaquim Ferreira da Silva, português, solidários, para a exploração de construcções em geral, commercio de materias respectives etc., na praça de Santos no estabelecimento denominado «A Medeiros», pelo prazo de cinco annos a contar de 1.º de Julho findo, com o capital de rs. 12.000\$000, sendo rs. 10.000\$000 do primeiro socio e rs. 2.000\$000 do segundo, sob a firma Ferguene & Silva.

De José Francisco Simões dos Santos, sr. vel Antonio da Costa Junior e Paulo Camilher da Sd, brasileiros, solidários, para a exploração de fabrica de bebidas denominada Distilleria S. azei: na penca de Caçapava, pelo prazo de dois annos, a contar de 18 de Outubro findo, com o capital de rs. 15.000\$000, sendo rs. 5.000\$000 de cada socio, sob a firma Santos, Castro & Sd.

De José Manoel Pupo e Trajano Pupo Junior, brasileiros, solidários, para a exploração de pharmacia, na praça de S. Manoel do Pariz, pelo prazo de tres annos a contar de 1.º de Julho findo, com o capital de rs. 24.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma Trajano Pupo & Comp.

De João Dias Nêira e Mario Braga, brasileiros, solidários, para a exploração de cinematographo, bar bilhares, confeitaria e outras diversões na praça de Avare, pelo prazo de tres annos a contar de 5 de Outubro findo, com o capital de rs. 50.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma Nêira & Braga.

De dr. Arthur Krug norte-americano, Antonio Garciu Moya, brasileiro e Guilherme Malfatti, italiano, solidários, para a exploração de construcções civis, nesta praça, pelo prazo de 31 mezes, a contar de 1.º de Setembro findo, com o capital de rs. 50.000\$000, sendo rs. 20.000\$000 do primeiro e rs. 15.000\$000 de cada um dos demais socios, sob a firma Arthur Krug, Moya & Comp.

De Marcelino Seliger, Cristiano Duvel, brasileiros, o primeiro solidário e o segundo consociatário, para o commercio de ferragens, drogas, anilinas e outros artigos, nesta praça, pelo prazo de tres annos e 40 dias, a contar de 21 de Novembro findo, com o capital de rs. 350.000\$000, a realisar, sendo rs. 50.000\$000 do primeiro e rs. 10.000\$000 do segundo, sob a firma Marcelino Seliger & Comp.

De Antonio Parahyba e Arnaldo Parahyba, brasileiros, solidários, para a exploração da fabrica de vidros, nesta praça, por tempo indeterminado, com o capital de rs. 3.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma Antonio Parahyba & Irmão.

De José Inzerfer e Bruno Lucratelli, brasileiros, solidários, para a exploração de fabrica de bebidas, nesta praça, à rua Rodrigo de Barros n. 65, pelo prazo de um anno, considerando-se prorrogada por mais um anno, desde que tres mezes antes do vencimento um dos socios não manifeste vontade de liquidar a sociedade, com o capital de rs. 50.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma José Inzerfer & Comp.

De João de Oliveira Corrêa e Seba-

tião Simões de Carvalho, brasileiros, solidários, para a exploração e venda da destilante «Solphand», nesta praça, pelo prazo de tres annos, a contar de 17 de Novembro findo, com o capital de rs. 45.000\$000, sendo rs. 10.000\$000 do primeiro e rs. 35.000\$000 do segundo, sob a firma J. Correa & Comp.

De Pedro Rossetto, italiano, e Mauricio Schwartzmann, russo, solidários, para o commercio de tecidos, moveis e tapeçarias, etc., na praça do Ribeirão Preto, pelo prazo de dois annos e dois mezes, a contar de 28 de Outubro findo, com o capital de rs. 28.000\$000, sendo rs. 18.000\$000 do primeiro e o restante do segundo, sob a firma Rossetto & Schwartzmann.

De Antonio Rodrigues de Carvalho e Ozorio Rodrigues de Carvalho, brasileiros, solidários, para o commercio de secos, molhados e gêneros do país, na praça de Avare, por tempo indeterminado, com o capital de rs. 20.000\$000, sendo rs. 5.000\$000 do primeiro e o restante do segundo, sob a firma Carvalho & Sobrinho.

De Manoel Lopes Leal, dr. José Fernandes Demun, portugueses, para a exploração da industria pecuaria, commercio de animaes, nesta praça de São Paulo, pelo prazo de cinco annos, a contar de 1.º de Julho de 1918, com o capital de rs. 50.000\$000, dividido em duas quotas, uma de rs. 25.000\$000 do primeiro socio, e a segunda de 5.000\$000 do outro socio, sob a firma M. Lopes Leal & Comp., Limitada.

De Luiz Ferraz e Antonio Rizzo, brasileiros, solidários, para o commercio de madeiras e materias para construcção, nesta praça, pelo prazo de cinco annos, a contar de 1.º de Novembro findo, com o capital de rs. 100.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma Rizzo & Ferraz.

De Antonio Augusto Pereira de Rezende e José Gonçalves Lagosta, portugueses, solidários, para a exploração de um escriptorio commercial, à rua Wenceslau Braz, n. 8, nesta praça, pelo prazo de tres annos a contar de 27 de Novembro findo, com o capital de rs. 10.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma Rezende & Gonçalves.

De Jorge Duarte da Silva e José Gustavo de Arruda Leite, brasileiros, solidários, para a exploração de uma officina mechanica, para concerto de accarin usada, na praça de Santos, pelo prazo de dois annos, a terminar em 31 de Dezembro de 1921, com o capital de rs. 125.000\$000, fornecido pelo primeiro socio, sob a firma J. Duarte & Comp.

De Leopoldo Schuller, austriaco e George Brechholz, brasileiro, solidários, para o commercio de madeiras e outros productos do país, na praça de Santos, pelo prazo de dois annos a contar de 1.º de Novembro findo, com o capital de rs. 25.000\$000, sendo metade de cada socio, sob a firma L. Schuller & Comp.

MODIFICAÇÕES

Foram modificadas os contractos das seguintes firmas:

Centrado Melcher & Comp., desta praça, fixando o capital social em rs. 140.000\$000, sendo dois terços do socio Comrado Melcher e um terço do socio Fernando Rodrigues Rosa.

Brasil Commercial, Limitada («Brasil Trading-Limited»), da praça de Santos, com a retirada do socio George Luxo, por não ter realizado a sua quota subscripta, que ficou a cargo dos demais socios rendisula, ficando o capital constituido pelas quotas de 50000\$000 para cada um dos demais socios remanescentes e continuando a sociedade a girar sob a mesma denominação.

Teixeira Dias & Valle, desta praça, com a fallecimento do socio José Teixeira Dias ficaram fazendo parte da sociedade os seus herdeiros d. Celcilia Riva Teixeira Dias e d. Maria da Conceição Dias e d. Maria da Conceição Dias, retirando-se esta paga a satisfação de seus haveres da importância de rs. 50000\$000, continuando os demais socios com a sociedade sob a mesma firma.

F. Nobrega, Irmãos & Comp., da praça de Anapere, elevando o capital de mais de 100000\$000 com o qual contribuiu o socio Virgilio Baroni, retirando-se o interessado José Baptista de Oliveira, que foi substituido pelo sr. Olando de Campos e continuando a girar a mesma firma.

P. Mallica & Comp., desta praça, elevando o capital social a rs. 110000\$000, sendo metade de cada socio, prorrogando o prazo do contracto por mais cinco annos e continuando a girar a mesma firma.

Irmãos Martini & Comp., desta praça, com a retirada do socio Armando Martini e do Alfredo Armando Martini por ter fallecido na Italia com a quota de rs. 13.812\$500 que foi adjudicada a seu pai e unico herdeiro Frederico Martini, sendo admitido na sociedade como socio solidario Adolpho Martini, ficando o capital social elevado a rs. 30000\$000, sendo um terço de cada socio, prorrogando o prazo do contracto por tres annos a contar de 20 de Outubro findo, continuando a girar a mesma firma.

Joaquim Monteiro & Comp., da praça de Taubaté, elevando o capital social a rs. 100000\$000 e admitindo como socio de industria a Vicente Gonçalves Braga continuando a girar a mesma firma.

Wassí Gebria & Irmão, com a admissão como socio solidario de Nanie Nasur, syrio, elevando o capital social a rs. 12500\$000, e passando a firma a girar sob a razão social de W. Gebria & Comp.

Alvares Otero & Comp., criando uma filial na praça do Rio de Janeiro, á rua da Ouvidor n. 55 e elevando o capital a mais 50000\$000.

C. Bittencourt & Comp., desta praça, com a retirada do socio solidario Carlos Guimarães Bittencourt com a quota de rs. 20000\$000, com a passagem a solidario do socio commanditario Martiniano Francisco de Andrade, que augmenta o seu capital com a quantia de rs. 80000\$000, augmentando tambem os seus capitales os socios Bernardo Kokenper com a quantia de rs. 15000\$000 e a socia Helena Hermann Kokenper com quantia de rs. 50000\$000, ficando o capital social elevado á importância de 400000\$000, passando a firma a girar sob a razão social de Andrade, Kokenper & Comp.

Curcuso Pinhão & Comp., da praça de Botucatu, com a retirada em 30 de Junho findo do socio commanditario An-

tonio Cardoso do Anual com a quota de rs. 15000\$000, sendo admitido na sociedade como socio de industria o empregado José de Melles, continuando a firma a girar sob a mesma razão social.

Oscar Popini & Comp., desta praça, com a retirada do socio commanditario Roberto Zocchi, transferindo o seu capital ao sr. Hermann Lanterbach, allemão, que é admitido na sociedade na qualidade de socio commanditario, continuando a firma a girar sob a mesma razão social.

Loureiro Costa & Comp., desta praça, fixando o prazo da sociedade em tres annos a contar de 1.º de Novembro findo, elevando o capital a rs. 600000\$000, sendo rs. 100000\$000 do socio commanditario Antonio Felix Saratana, 150000\$000 do socio Francisco Costa, rs. 220000\$000 do socio José Loureiro dos Santos Baptista e rs. 130000\$000 do socio Antonio Moreira Sampaio, continuando a girar a mesma firma.

DOCUMENTOS DE SOCIEDADES ANONYMAS

Foram archivadas os documentos das seguintes sociedades anonymas:

Companhia Tegeta de Seda Santa Branca, com sede nesta Capital, effectivando a elevação do capital social a rs. 1.200.000\$000.

Sociedade Commercial Italo Americana, com sede nesta praça e filial na praça do Rio de Janeiro, com o capital de rs. 1.000.000\$000, dividido em 1000 acções de rs. 1000\$000 cada uma.

Manufactura Italiana de Têxteis, com sede na praça de Jundiahy, dissolvendo-se e transformando-se em sociedade por quotas limitadas sob a razão social de Trevisoli Borni & Comp., Limitada.

Banco de Credito Familiar, com sede nesta Capital, com o capital de rs. 1.000.000\$000, dividido em acções de rs. 100\$000 cada uma.

Empresa Ferga e Luz Avança da, com sede nesta Capital, elevando o capital social a rs. 600.000\$000.

Companhia Nacional de Estamparia, com sede nesta Capital, elevando o capital social a rs. 3.200.000\$000.

Caixa de Credito Agricola de Guarã, com sede em Guarã, com o capital minimo de rs. 20.000.000\$000, dividido em acções de 100\$000 cada uma.

Banco de Credito Popular de Rio Preto, com sede em Rio Preto, com o capital minimo de rs. 80.000\$000, dividido em acções de 10\$000 cada uma.

Caixa de Liquidação, com sede na praça de Santos, applicando a quantia de rs. 600.000\$000 do fundo de integridade do capital para elevar a 60% o capital realizando de cada acção.

DISTRIBUÍDOS

Foram dissolvidos os contractos das seguintes firmas:

A. S. Mechelet & Comp., Juvenal Luz & Comp., Galvão & Comp., Habi & Comp., Magalhães & Rosa, Kahl & Miguel Aied, Bruno & Comp., Antonio Lucchesi & Comp., Valencio Xavier & Comp., Moisés e Souza, J. Carros e Soares, Couzeiro, Lambert & Comp., Natus Schoueri & Irmão, Engelberg & Lardello, desta praça. J. Blank & Comp.,

C. Lacerda & Comp., Isaac Abuab & Comp., da de Santos; Almeida Bastos & Comp., Biancalana & Comp., da de Campinas; Calicchio Artusi & Comp., da de Ribeirão Bonito; Luiz Selleri & Comp., da de Araraquara; Mauricio Rasetto & De Bonis, da de Ribeirão Preto; e Souza & Comp., da de Ytú.

FIRMAS INDIVIDUAES

Foram registradas as seguintes firmas individuais:

Felicio Rasmuth, brasileiro, com o capital de rs. 30000\$000, Miguel Mathias, syrio, rs. 34.000\$000, Alberto Assumpção, brasileiro, rs. 7.500\$800, Paulino Abella, arabe, rs. 30000\$000, Caetano Niccoli, italiano, rs. 50000\$000, Galthermo Amintucci, italiano, rs. 10.000\$000, Alberto Pellet, belga, rs. 10.000\$000, Benedito Carlos Madaceira, brasileiro, rs. 100000\$000, João de Sousa Ribeiro, brasileiro, rs. 50000\$000, F. Pomben, brasileiro, rs. 10.000\$000, Sebastião Eugênio de Camargo, brasileiro, rs. 40000\$000, Leão Krupper, russo, rs. 10.000\$000, O. A. de Alvarenga, brasileiro, rs. 50000\$000, João Gruter, suizo, rs. 2.000\$300, P. S. Teita, italiano, rs. 50000\$000, Emilio Arnoldi, italiano, rs. 25000\$000, Kahl Aied, syrio, rs. 70000\$000, Augusto Dizeli, italiano, rs. 20000\$000, J. O. Barros, brasileiro, rs. 50000\$000, G. Bandeira, portuguez, rs. 65000\$000, João Miguel da Silva, brasileiro, rs. 20000\$000, Antonio Maria Nunes, portuguez, rs. 10000\$000, André Alfano, italiano, rs. 10000\$000, André Espejo, hespanhol, rs. 15000\$, desta praça; L. P. Alonzo, hespanhol, rs. 500\$000, F. Lourenço Junior, brasileiro, rs. 20000\$000, Benoit Friel, portuguez, rs. 50000\$000, da de Santos; Alberto Liberatore, italiano, rs. 5000\$000, da de Salto; Salvador Zagari, italiano, rs. 10000\$000, da de Rio Preto; F. Biancalana, italiano, rs. 15000\$000, da de Campinas; Francisco Gonzalez Belnal, hespanhol, rs. 5000\$000, da de Breganga; Adolpho Monteiro, portuguez, rs. 10000\$000, da de Bauri; Francisco Redan, hespanhol, rs. 30000\$000, Irineu Augusto de Luna, brasileiro, rs. 10000\$000, Christiane Steffen, brasileiro, rs. 25000\$000, da de Itú.

MATRICULAS

Foram expedidas cartas de matrícula nos seguintes estabelecimentos:

Manoel Casal de Rey Vianna, cidadão hespanhol, socio solidario da firma Vianna & Comp., Jorge Musa Assali, cidadão syrio, socio solidario da firma Jorge Musa Assali & Comp., desta praça; Bernardo Stefani e Gerardo Stefani, socios solidarios da firma Irmãos Stefani, ambos italianos, da praça de Breganga; Mizara Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios, Felicio Gabriel Mizara, João da Silva Anção e Joaquim da Silva, cidadãos syrios, da praça de Barretos.

Secretaria da Junta Commercial do Estado de S. Paulo, 9 de Dezembro de 1919. — O secretario, Remito Maia.

Serviço Sanitário do Estado de São Paulo

DIRECTORIA GERAL

Relação dos profissionais que registra-
ram diploma na Diretoria Geral do
Serviço Sanitário de 1.º de Janeiro
a 30 de Novembro de 1919.

- 1 Abdala — Francisco Jorge (dentista diplomado)
- 2 Abreu — José Eurico Santos (médico)
- 3 Abreu — dr. Maurício Tito Nabuco de (médico)
- 4 Aguiar — dr. André Dias do (médico)
- 5 Albores — Otto (pharmaceutico diplomado)
- 6 Albuquerque — Antonio Augusto Cavalcanti de (pharmaceutico diplomado)
- 7 Albuquerque — Francisco de (pharmaceutico diplomado)
- 8 Almeida — Azevedo de (dentista diplomado)
- 9 Almeida — dr. Braz Blendo de (médico)
- 10 Almeida — José Silveira de (pharmaceutico diplomado)
- 11 Alves — Jacintho Ignacio (pharmaceutico diplomado)
- 12 Amaral — Francisco Ferraz de (pharmaceutico diplomado)
- 13 Andrade — Cassio Pereira de (pharmaceutico diplomado)
- 14 Andrade — Olavo Couta de (pharmaceutico diplomado)
- 15 Andrade Junior — dr. José Procopio de (médico)
- 16 Angelo — America — (parteira)
- 17 Araújo — Alvaro Carneiro (dentista diplomado)
- 18 Araújo Junior — Dr. Pedro Luis Ferreira de (médico)
- 19 Armelin Angelina (pharmaceutica diplomada)
- 20 Arouca — Antonio (pharmaceutico diplomado)
- 21 Assis — Generecinda de Paula (dentista diplomado)
- 22 Assis — dr. José Eugenio de Paula (médico)
- 23 Assumpção — Rodolpho Procopio d' (dentista diplomado)
- 24 Avasi — Miguelina (parteira)
- 25 Azevedo — Affonso Portugal Milward de (pharmaceutico diplomado)
- 26 Azevedo — dr. Amadeu Junqueira de (médico)
- 27 Azevedo — dr. João Dalmacio de (médico)
- 28 Azevedo — Maria Theresza de (pharmaceutica diplomada)
- 29 Azevedo — Dr. Rivaldo Varandas de (médico)
- 30 Barbarulo — Carmo Antonio (pharmaceutico diplomado)
- 31 Barbosa — Agencio de Almeida (pharmaceutico diplomado)
- 32 Barbosa — Angelo (pharmaceutico diplomado)
- 33 Barbuda — dr. Ulysses Florival (médico)
- 34 Barra — Luiza (dentista diplomado)
- 35 Barros — dr. Braz de Rovedo (médico)
- 36 Barros — dr. Galeno de Rovedo (médico)
- 37 Barros — dr. José Fernandes de (médico)
- 38 Barros — dr. José Gabriel de (médico)
- 39 Barros — dr. José Garcia de (médico)
- 40 Barros — dr. Manoel Pedro Alves de (médico)
- 41 Bastos — Francisco Martins (pharmaceutico diplomado)
- 42 Bastos Junior — dr. João Lopes Leite (médico)
- 43 Bessua — Luiza (pharmaceutica diplomada)
- 44 Betini — João de Barros (dentista diplomado)
- 45 Bicudo — dr. Antonio Bento de Almeida (médico)
- 46 Bittencourt — dr. Gabriel Fortunato de (médico)
- 47 Borges — José de Paula (pharmaceutico diplomado)
- 48 Botelho — José de Azevedo (pharmaceutico diplomado)
- 49 Bottigleiri — Affonso (pharmaceutico diplomado)
- 50 Braga — dr. Nerval Ferreira (médico)
- 51 Braga — dr. Paulo Ferraz (médico)
- 52 Braga Junior — Raphael (dentista diplomado)
- 53 Brandão — José de Mello Alves (pharmaceutico diplomado)
- 54 Brito — dr. Eduardo (médico)
- 55 Brito — José Torres (pharmaceutico diplomado)
- 56 Broch — Carlos (médico)
- 57 Bruno — Francisco (dentista diplomado)
- 58 Bruno — Oscar Isidoro Antonio (pharmaceutico diplomado)
- 59 Bueno — Avelino de Almeida (pharmaceutico diplomado)
- 60 Cabral — Accacio da Cunha (dentista diplomado)
- 61 Caldas — dr. Edgard (médico)
- 62 Caldas — Dr. José Carlos de Figueiredo (médico)
- 63 Caldas — dr. Raul Ribeiro da Silva (médico)
- 64 Camargo — dr. Antonio de Arriaga (médico)
- 65 Camargo — Rubens da Silva (pharmaceutico diplomado)
- 66 Camargo — Sebastião Bueno de (pharmaceutico diplomado)
- 67 Camem — dr. Alvaro de Carvalho (médico)
- 68 Campanella — Dr. Jacob da Silva (médico)
- 69 Campi — Annibal (dentista diplomado)
- 70 Campos Junior — Epaminondas de (dentista diplomado)
- 71 Canto — Ataulpho de Ulioa (pharmaceutico diplomado)
- 72 Capdeville — Henriqueta (dentista diplomado)
- 73 Cardoso — Alberto (dentista diplomado)
- 74 Carvalho — José Tito de (dentista diplomado)
- 75 Carvalho — dr. Julio Alves de (médico)
- 76 Carvalho — Justino da Silva (médico)
- 77 Carvalho — Pedro de Castro (dentista diplomado)
- 78 Carvalho Junior — Antonio Moreira de (pharmaceutico diplomado)
- 79 Carvalho Junior — dr. Virgilio de (médico)
- 80 Castanho — Julio de Mello (dentista diplomado)
- 81 Castilho — Lucio de (pharmaceutico diplomado)
- 82 Castro — dr. Faustino de (médico)
- 83 Castro — dr. Galdino Pereira de (médico)
- 84 Castro — dr. Horacito Ribeiro de (médico)
- 85 Cavalheiro — dr. Raul de Vargas (médico)
- 86 Carquira — dr. João Abrantes Gama de (médico)
- 87 Cezar — Octavio Pinto (pharmaceutico diplomado)
- 88 Coimbra — dr. Benalio da Silva (médico)
- 89 Cordeiro — Cleora (dentista diplomado)
- 90 Corica — dr. Francisco de Assis (médico)
- 91 Corica — dr. Heitor da Gama (médico)
- 92 Cortes — Angelina (parteira)
- 93 Cosci — Theresza (parteira)
- 94 Costa — Antonia (pharmaceutica diplomada)
- 95 Costa — Brasil (dentista diplomado)
- 96 Costa — João Rabello (pharmaceutico diplomado)
- 97 Costa — dr. Mario Dias da (médico)
- 98 Costa — dr. Tacito Antonio da (médico)
- 99 Costa — Trajano Jose da (pharmaceutico diplomado)
- 100 Costa Junior — José Bonifacio (médico)
- 101 Cristini — Bruno José Carlos (pharmaceutico diplomado)
- 102 Cruz — dr. Candido (médico)
- 103 Cruz — José Saizze Ribeiro da (médico)
- 104 Cruz — Virginia Ribeiro da (parteira)
- 105 Cunha — Arnaldo (pharmaceutico diplomado)
- 106 Cunha — José Sydrach da (pharmaceutico diplomado)
- 107 Cunha — Theodorico do Moraes (pharmaceutico diplomado)
- 108 Cunto — Vide: De Cunto
- 109 Curi — Abilio (pharmaceutico diplomado)
- 110 Cyrino — Oscar Alves (dentista diplomado)
- 111 Dayidoff — dr. Nicolau de Figueiredo (médico)
- 112 De Cunto — Ernani (pharmaceutico diplomado)
- 113 De Cunto Junior — Jeronymo (médico)
- 114 Delben — Alfredo (dentista diplomado)
- 115 Delben Junior — Luiz (dentista diplomado)
- 116 Del Monte — Nicolau (pharmaceutico diplomado)
- 117 Dias — Odilon de Barros (pharmaceutico diplomado)
- 118 Diniz — Jayme Gonçalves dos Santos (dentista diplomado)
- 119 Di Stephani — Alba Campião (parteira)
- 120 Domingues — Dr. Ernani (médico)
- 121 Duarte — Argemiro (pharmaceutico diplomado)
- 122 Enaut — dr. Carlos de Rezende (médico)
- 123 Faria — Aristides Coelho de (dentista diplomado)
- 124 Faro — Elvira (pharmaceutica diplomada)
- 125 Feltosa — dr. Antonio. Vide: Feltosa Sobrinho
- 126 Feltosa Sobrinho — dr. Antonio Vicente do Nascimento (médico)

- 125 Fenley — Alexandre Christovam (dentista diplomado)
- 126 Fernandes — Anna Rosa (dentista diplomada)
- 127 Fernandes — Dr. Eusebio (Medico)
- 128 Fernandes — Rosa Guterres (pharmaceutica diplomada)
- 129 Ferraz — Orlando Carlos (medico)
- 130 Ferraz — José Dias (pharmaceutico diplomado)
- 131 Fessel — dr. Antonio (medico)
- 132 Figueira — Humberto Magalhães (medico)
- 133 Fonseca — dr. Aureliano Carlos da (medico)
- 134 Fonseca — Gaspar Augusto (pharmaceutico diplomado)
- 135 Fonseca — José Ferraz da (pharmaceutico diplomado)
- 136 Fonseca — dr. José Ignacio (medico)
- 137 Fonseca — Maria (dentista diplomado)
- 138 Fontes — dr. Silveiro Martins (medico)
- 139 Fomicola — Francisca (parteira)
- 140 França — dr. Israel (medico)
- 141 Francesconi — dr. Italo Porto (medico)
- 142 Franco — José Domingues (pharmaceutico diplomado)
- 143 Franca — Procelliano Ferreira de Brito (pharmaceutico diplomado)
- 144 Genoves — Vicente (pharmaceutico diplomado)
- 145 Gonçalves — dr. Antonio Guilherme (medico)
- 146 Gonçalves — dr. Jayme (medico)
- 147 Guerra Junior — Malachias (medico)
- 148 Guimarães — Antonio Ignacio (dentista diplomado)
- 149 Guimarães — Cyro de Oliveira (dentista diplomado)
- 150 Guimarães — dr. Heracleto Roxo (medico)
- 151 Guimarães — dr. José Bernardo Gomes (medico)
- 152 Guisard Filho — Theophilo (dentista diplomado)
- 153 Helly — Amelia (pharmaceutica diplomada)
- 154 Junqueira — Antonio Botelho (medico)
- 155 Lacerda — Dr. Clóvis Galvão de Moura Lacerda (medico)
- 156 Leme — Vasco da Rocha (pharmaceutica diplomada)
- 157 Leite — Aristides Ricardo (medico)
- 158 Leite — Emigdio Maia (medico)
- 159 Leite — Nelson da Silva (medico)
- 160 Leite — Raul (dentista diplomado)
- 161 Leme — dr. Francisco B. da Paes (medico)
- 162 Lemos — dr. Ovidio de Faria (medico)
- 163 Lencago — dr. Manoel de Carmo Pires (medico)
- 164 Lima — dr. Carlos Valeriano de Abreu (medico)
- 165 Lima — dr. João Theodoro (medico)
- 166 Lima — Joaquim Fernandes (pharmaceutico diplomado)
- 167 Lima — dr. José Cyrino de (medico)
- 168 Lima — Lyzandro dos Santos (pharmaceutico diplomado)
- 169 Lisboa — Christo am Colombo (pharmaceutico diplomado)
- 170 Lisboa — dr. Humberto (medico)
- 171 Lisboa — Saul da Barros (pharmaceutico diplomado)
- 172 Liserre — Luis (pharmaceutico diplomado)
- 173 Lopes — Joaquim de Castro (pharmaceutico diplomado)
- 174 Machado — Antonio Olegario (dentista diplomado)
- 175 Machado Netto — dr. José Vicente (medico)
- 176 Mafra — Humberto (pharmaceutico diplomado)
- 177 Magalhães — dr. Amelio (medico)
- 178 Magalhães — Marcelino de Barros (pharmaceutico diplomado)
- 179 Maistrello — Alberto (medico)
- 180 Marecos — Antonio Vieira (pharmaceutico diplomado)
- 181 Marques — Benedito Fagundes Marques (dentista diplomado)
- 182 Marzagão — Eduardo Guilherme (dentista diplomado)
- 183 Martins — Benedito Pereira (dentista diplomado)
- 184 Martins — Daniel (medico)
- 185 Medeiros — Tasso (dentista diplomado)
- 186 Mendes — Emanuel (pharmaceutico diplomado)
- 187 Mendonça — Joaquim Ortiz (dentista diplomado)
- 188 Mendonça — Joaquim Soares do (pharmaceutico diplomado)
- 189 Menezes — Alcebades pharmaceutico diplomado)
- 190 Menezes — dr. Bráulio Carolina da (pharmaceutico diplomado)
- 191 Mesquita — dra. Angela (medica homeopata)
- 192 Migliano — Theodoro (pharmaceutico diplomado)
- 193 Milani — Sylvio (pharmaceutico diplomado)
- 194 Minervino — Alfredo (pharmaceutico diplomado)
- 195 Miranda — dr. João Severiano de (medico)
- 196 Miranda — dr. José Rodrigues de (medico)
- 197 Monte — vide: Del monte
- 198 Montebello — Felix Travassos (medico)
- 199 Monteiro — Jayme de Barros (dentista diplomado)
- 200 Moraes — Remen de (pharmaceutico diplomado)
- 201 Moreira — Adão (dentista diplomado)
- 202 Moura — dr. Alberto de (medico)
- 203 Müller — dr. Maria (medico)
- 204 Nascimento — Coralina Cunha (pharmaceutica diplomada)
- 205 Neves — Osmar Pereira (pharmaceutica diplomada)
- 206 Niess — Anna (parteira)
- 207 Niess — Catharina Luiza (parteira)
- 208 Nobrega — Odette Rodrigues (pharmaceutica diplomada)
- 209 Nogueira — José Alves (dentista diplomado)
- 210 Nogueira — José Ramos (dentista diplomado)
- 211 Oliveira — dr. Arlindo Aquino de (medico)
- 212 Oliveira — dr. Edmundo de Araújo (medico)
- 213 Oliveira — Ezequiel Ramos de (pharmaceutico diplomado)
- 214 Oliveira — Francisco Antunes de (dentista diplomado)
- 215 Oliveira — Homínio Carlos de (pharmaceutico diplomado)
- 216 Oliveira — dr. Joaquim Souza de (medico)
- 217 Oliveira Filho — Francisco Tavares de (pharmaceutico diplomado)
- 218 Pacheco — Salvador (pharmaceutico diplomado)
- 219 Padua — Alfredo Tassara de (medico)
- 220 Palma — Desdedit Alves (pharmaceutico diplomado)
- 221 Paula — dr. Francisco Rolf de (medico)
- 222 Pellegrino — Izabel (Parteira)
- 223 Pellegrino — Salvador (pharmaceutico diplomado)
- 224 Pentecoste — dr. Oscar de Carvalho (medico)
- 225 Pestone — Dinorah (pharmaceutica diplomada)
- 226 Pereira — Carlota de Sousa (pharmaceutica diplomada)
- 227 Perrucci — dr. Humberto (medico)
- 228 Pinto — Antonio Teixeira (pharmaceutico diplomado)
- 229 Pinto — Olga de Queiroz (pharmaceutica diplomada)
- 230 Polati — Selvio (pharmaceutico diplomado)
- 231 Poli — José (pharmaceutico diplomado)
- 232 Pontes — José Piedade da Silva (medico)
- 233 Portugal — dr. Oswaldo Parentel (medico)
- 234 Prestin — Joann (dentista diplomado)
- 235 Pucci — dr. Hollander (medico)
- 236 Pulegari — dr. Gervasio (medico)
- 237 Pupo Junior — Trajano (pharmaceutico diplomado)
- 238 Queiroz — Albino de Macedo (medico)
- 239 Quintanilha — dr. Raphael Corrêa Alves (medico)
- 240 Ramos — dr. Benedicto de Araújo (medico)
- 241 Ramos — dr. Haroldo (medico)
- 242 Reis — Ascanio da Paiva (medico)
- 243 Reveredo — vide: Barros
- 244 Rezende — Aldeir de Alvim (pharmaceutico diplomado)
- 245 Rezende — Antonio Sampaio de (dentista diplomado)
- 246 Rezende — dr. Mario Ottoni de Andrade (medico)
- 247 Ribeiro — Edgard (dentista diplomado)
- 248 Ribeiro — dr. Hortencio de Mendonça (medico)
- 249 Rieca — Leonor (pharmaceutica diplomada)
- 250 Rigotti — Hermesto (dentista diplomado)
- 251 Rinaldi — Francisco (pharmaceutico diplomado)
- 252 Riqueto — Mario (pharmaceutico diplomado)
- 253 Roberto — Salvador (pharmaceutico diplomado)
- 254 Rocha — dr. Antonio Pedro Gonçalves da (medico)
- 255 Rocha — João Vaz da (dentista diplomado)
- 256 Rocha — Sebastião Franco da (pharmaceutico diplomado)
- 257 Rodrigues — Alberto da Gama (dentista diplomado)
- 258 Rodolph — Max (Vide: Willibald — Max Rodolph)
- 259 Sallos — dr. Octavio (medico)
- 260 Sampaio — Jorge (pharmaceutico diplomado)
- 261 Sampaio — dr. Oscar Vieira (medico)
- 262 Sampaio — dr. Pedro Cesar (medico)
- 263 Sampaio — Seyllas Leite (dentista diplomado)

- 232 Sanchez — dr. Arthur Peniche (médico)
 233 Santos — Homero Matosendes das (farmaceutico diplomado)
 234 Santos — Virgílio Vieira do (dentista diplomado)
 235 Sarno — Nicolau (farmaceutico diplomado)
 236 Seabra — José Vinha (médico)
 237 Silva — Alberto Cunha e (dentista diplomado)
 238 Silva — dr. Cesidio da Gama e (médico)
 239 Silva — dr. Francisco Pedro Monteiro da (médico)
 240 Silva — dr. Gilberto Lopes da (médico)
 241 Silva — Dr. João Thomas Monteiro da (médico)
 242 Silva — dr. José Lemos Monteiro da (médico)
 243 Silva — dr. Lauro Corrêa da (médico)
 244 Silva — Luiz Lusosa da (dentista diplomado)
 245 Silva — Pedro de Paula e (farmaceutico diplomado)
 246 Silva — Sebastião Elias da (farmaceutico diplomado)
 247 Silva — Dr. Tarciso Leopoldo e (médico)
 248 Silva Filho — dr. José Cesarie Monteiro da (médico)
 249 Silva Junior — dr. Gabriel Pio da (médico)
 250 Silveira — Olavo (farmaceutico diplomado)
 251 Silveira Filho — Jorge (farmaceutico diplomado)
 252 Simioni — Adelino (farmaceutico diplomado)
 253 Sirões — dr. Agenor (médico)
 254 Soares — dr. João da Veiga (médico)
 255 Souza — dr. Baptista Gomes de (médico)
 256 Souza — dr. Deodaciano Tauajara Guimarães Barbosa de (médico)
 257 Souza — Genebaldo Soares de (farmaceutico diplomado)
 258 Souza — dr. Hektor Rodrigues de (médico)
 259 Souza — dr. João Luiz de (médico)
 260 Souza — Leopoldo Felix (médico)
 261 Souza — Luiz Antonio de (farmaceutico diplomado)
 262 Souza — Dr. Octavio Oscar Campello de (médico)
 263 Stephani — (Vide: Dr. Stephani)
 264 Teixeira — dr. Affonso de Assis (médico)
 265 Tepedino — Francisco (dentista diplomado)
 266 Terra — Evodius (dentista diplomado)
 267 Tibau — Jorge Masneri da Costa (médico)
 268 Tibau — dr. José Nunes da Costa (médico)
 269 Toledo — Zoé Aronche da (farmaceutico diplomado)
 270 Tolosa — Hermann (dentista diplomado)
 271 Trippano — Antonio (dentista diplomado)
 272 Ulión — Affonso Pimentel de (médico)
 273 Ulión — Joaquim (farmaceutico diplomado)
 274 Vasconcelos — dr. Arnaldo Carlos Rodrigues de (médico)
 275 Vasconcelos — dr. Francisco Hermann (médico)

- 276 Vasques — Francisco Fernando (dentista diplomado)
 277 Vidal — Carlos Barbosa (dentista diplomado)
 278 Vieira — Duice Barbosa (dentista diplomado)
 279 Vieira — dr. Francisco Marsendes (médico)
 280 Westin — dr. Delvo de Oliveira (médico)
 281 Westin — dr. Edgar de Oliveira (médico)
 282 Willibald — dr. Rudolph Max (médico)
 283 Xavier Junior — dr. Francisco Julio (médico)
 284 Zicard — Oivaldo (dentista diplomado) 3-3

Aviso

FALLENCIA DE ALESSIO E COMP. E TERCYNIO ALESSIO

Acheguei em cartorio a relação dos credores e os documentos da referida fallencia, que podem ser examinados pelos interessados, pelo prazo de cinco dias, a contar da publicação deste.

Deante esse prazo, os credores incluídos naquella relação poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importância ou classificação.

A impugnação deverá ser dirigida ao m. juiz da 1.ª vara commercial, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

A assembleia de credores se realizará no dia 25 do corrente, ás 14 horas, no Fórum Civil.

São Paulo, 11 de Dezembro de 1919.
 — O escrivão, (a) *Camilo de Oliveira*, 3-1

Fallencia de Vito Albano

REHABILITAÇÃO

O dr. Miguel de Godoy Schriabe, juiz de direito da 1.ª vara commercial desta comarca da Capital de S. Paulo.

Faço saber que, por parte de Vito Albano me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara commercial. Diz Vito Albano que, tendo obtido quitação plena e geral de todos os seus credores, vem, pela presente, requerer a sua reabilitação. Assim, offerecendo com esta os documentos comprobatorios desse facto, requer a v. exc. seja publicados editos na imprensa, por 30 dias, cujos dezoito depois o dr. curador fiscal, sendo, afinal, julgada por sentença a reabilitação, para os fins legais. Processada a presente com as formalidades legais. D. por dependência ao 3.º officio e A. P. deferimento. Sobre uma exemplar estadual de 300 réis. S. Paulo, 10 de Dezembro de 1919. Vito Albano. Em cuja petição profere o seguinte despacho: A. pelo 3.º officio, processar-se. S. Paulo, 10 de Dezembro de 1919. G. Sobralho. Nada mais se continua em dito despacho, por bem do qual mandei expedir o presente edital com o prazo de 30 dias, que será publicado e afixado na forma da lei e, por elle, faço publico o pedido da requerente, podendo qualquer credor ou prejudicado, dentro de dito

prazo, oppor-se ao pedido de reabilitação de fallido Vito Albano, sob pena de revelia e de ser este julgado reabilitado. S. Paulo, 11 de Dezembro de 1919. Eu, Cláudio Cesar de Oliveira, escrivão, e subscrevi. O juiz de direito, Miguel de Godoy Schriabe.

3-1

Concordata preventiva de Joseph Beloc

O dr. Belmonte Simões, juiz de direito desta comarca de Barretos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital virem ou della noticia tiverem que tendo Joseph Beloc requerido concordata preventiva com os seus credores nos termos da lei n. 2024, de 17 de Dezembro de 1908, e, tendo satisfeito elle os requisitos do art. 142 da mesma lei, nomeei commissarios os credores José Farhart, Demetrio Irmãos e Assad Barneat, designando o dia 27 do corrente, ás 12 horas, na sala das audiencias deste juizo para ler lugar a assembleia dos credores mandando tambem, que se suspendessem as execuções por ventura existentes contra o devedor concordatario, por credito sujeito a concordata. Nessa conformidade, pois, convoco os credores e interessados para comparecerem naquella dia, hora e lugar a fim de que, em assembleia, reclamem o que for a bona de seus direitos e interesses. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém allegue ignorancia, mandei expedir o presente para ser afixado no lugar do costume. Sendo por ella junto aos autos e publicado pela imprensa local, *Diário Official do Estado e Correio Paulistano*. Dado e passado nesta cidade de Barretos, aos 4 de Dezembro de 1919. Eu, Heli J. de S. Nogueira, escrivão, e subscrevi. — (a) Belmonte Simões. 3-1

4. sorteio suplementar

O dr. Adolpho J. S. Mello, juiz de direito da 1.ª vara criminal desta comarca da Capital, etc.

Faço saber que não tendo comparecido numero legal de jurados para começar hoje a presente sessão annual do Jury, recorri a urna suplementar e sortei mais os jurados abaixo mencionados os quaes foram intimados a comparecer ao Fórum Criminal a rua do Riachuelo n. 25, ás 12 horas do dia 12 do corrente, e dahi em diante até ser encerrada a presente sessão do Jury, sob as penas da lei, a saber:

- 1 Dr. Alécio Galvão Bacao
- 2 Balthazar Fielis
- 3 Deodato Moraes
- 4 Dr. Ernesto Martiniano Pedrosa
- 5 Dr. João Pedro Cardozo
- 6 José Roberto Mello Franco
- 7 Octavio P. Pontual
- 8 Tranquillino Alves Galvão
- 9 Dr. Thiago Vieira Monteiro.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados em geral, mandei lavrar este edital que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos 11 de Dezembro de 1919. Eu, Joaquim Gomes de Siqueira Reis Junior, escrivão, e subscrevi. — Adolpho J. S. Mello. 3-1

MINISTÉRIO DA GUERRA

COMANDO DA 6.ª REGIÃO
MILITAR

4.ª DIVISÃO

Relações orgânicas por municípios nos termos do art. 89 do decreto 12.781, de 7 de Janeiro de 1918, dos alistados pertencentes à classe de 1898, que concorrerão no próximo sortelo a realizar-se no último domingo de Dezembro deste anno, de conformidade com o que dispõe o artigo 85 do decreto acima referido.

Classe de 1898

PLATINA

Número de sorte. Número do alistamento. Nome e filiação

1. Benedito, filho de Lino Cardoso de Moraes
2. João, filho de Antonio Pereira da Costa
3. Jeronymo, filho de Saturnino de Siqueira
4. Vicente, filho de Philomeno Leone
5. José, filho de Joaquim Pedroso Ribeiro
6. Francisco, filho de Antonio Henrique Moreira
7. José, filho de Oscar Piedade de Figueiredo
8. Joaquim, filho de José Camêlo
9. Affonso, filho de João Antonio Gonçalves
10. Sebastião, filho de Joaquim Martins
11. Affonso, filho de José Sakino da Silva

Recursos eleitoraes

Pelo presente intimo aos cidadãos abaixo mencionados de recurso interposto pelo coronel Deliano Verqueira das decisões de m. juiz que os mandam incluir no alistamento eleitoral deste município, e no mesmo tempo os convida a contestar esses recursos no prazo de dez dias:

- Abelardo de Arruda
Antônio Silveira Cintra
Augusto Pinto da Silva
Augusto Diehl
Atilio Villalón Pinheiro
Assad Cassela
Antonio de Freitas
Albino Talarico
Antonio Perez Samalivete
Antonio Paschoa
Antonio Outas
Antonio Mubás
Antonio Mesquita Carreiro
Antonio Mendes da Silva
Antonio Hippolito Gliber
Antonio Gonçalves
Antonio Rondano
Benedito Dias Leite
Bernardo de Oliveira Lopes
Custano Gasconini
Christovam Rizzo
Cincinato Costa
Clemente Barbosa
Clemente Fomacieri
Constantino Francisco Gotilla
Carlos Alberto Meyer
Carlos Ferreira de Arujo
Christovam Pereira
Alfredo Pinto das Chagas

Agostão de Oliveira
Arthur da Costa Moura
Cícero Costa Pereira da Silva
Caroline Machado
Carmine Felice
Caetano Martins
Caetano Paula Cesar
Caetano Girardino
Benedito Maria de Jesus
Benedito Pereira dos Santos
Bento da Silva Ruy
Bernardino Paizão

São Paulo, 11 de Dezembro de 1919.
— O escrivão, *Cláudio Cesar de Oliveira*.

3-1

Fallencia de Nader & Salomão

QUADRO DOS CREDORES

Privilegiado:

João Issa.....	390\$000
Chitographica:	
Assad Issa & Irmãos.....	4324\$000
Assad Barakat & Comp.....	2397\$500
Antonio Abadiah & Comp.....	500\$000
Cattini & Comp.....	2160\$000
Gabriel & Alexandre Loeb.....	1518\$000
J. Najm & Comp.....	2092\$100

São Paulo, 11 de Dezembro de 1919.
O juiz de direito, *João Baptista de Moraes*. — Os syndicos, *J. Najm & Comp*.

3-1

Quadro geral dos credores da fallencia de Dib Alen Nemte.

CREDORES CHITOGRAFICOS

Daluz Salomão.....	10.482\$000
Salim Tauf Maluf.....	79.898\$700
M. e G. Majdalan & Comp.....	24.000\$000
Mattar & Irmão.....	11.715\$700

S. Paulo, 4 de Dezembro de 1919. — O juiz de direito, *Manoel Polycarpo de Almeida Junior*. O syndico, *Salim Tauf Maluf*.

O doctor Francisco de Borja de Macedo Couto, juiz de direito desta comarca de Araraquara.

Faz saber que se achance-se vago o edicto da medição de paz do distrito desta cidade, com a desistência do inventariante Carlos da Moraes Jardim, aceita pelo Governo do Estado, fica aberto o concurso para provimento desse officio e são convidados os interessados a se inscreverem durante o prazo de vinte (20) dias contados da primeira publicação do presente edital no *Diário Official*, na forma prescrita pelo artigo 2.º do decreto n. 1437, de 7 de Fevereiro de 1907. Os concorrentes enviarão a este Juiz requerimentos acompanhados dos documentos em original, exigido pelo artigo 5.º da citada decreto, e de quaisquer outras que provejam sua capacidade. Não podem concorrer ao officio: a) os estrangeiros; b) os menores de vinte e um annos; c) o fidejussor, o devedor ou o prodigo, legitimamente privados da administração dos seus bens; d) o que estiver interdito para occupar emprego por sentença criminal; e) o que não estiver livre de culpa e pena; f) o physicanente incapaz. E,

para que chegue a noticia ao conhecimento de todos annos passar o presente, que será affixado no lugar do costume, publicado pela imprensa local e no *Diário Official* do Estado. Dado e passado nesta cidade de Araraquara, aos 5 de Dezembro de 1919. Eu, Iraltino Pires de Moraes, escrivão interino do Jury, escrevi. — (a) *Francisco de Borja de Macedo Couto*. Nada mais em dito edital, do que dou fô. Araraquara, data supra. O escrivão interino do Jury, Iraltino P. de Moraes.

3-1

O cidadão Deodato Domingues Leite, segando juiz de paz do distrito de Osasco, do município e comarca da Capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e o seu conhecimento interessar que as mesas semanais, que tem de funcionar no edificio do cartorio de paz deste distrito de Osasco, na eleição a realizar-se no dia 14 do corrente mês de Dezembro ficaram assim constituídas: 1.ª Secção — Presidente, o 1.º juiz de paz de Aldeias Pratas; e para membros os seus immediatos em votos; 2.ª secção — Presidente o eleito dr. Daniel Cardoso e para membros os eleitores, Cyrillo Sampiao, Francisco Caetano de Oliveira, Iralis da Silva Brito e Francisco Pereira Gomes Junior; 3.ª secção — Presidente, o eleito José Alberto Silveira e, para membros, os eleitores José M. Filho, Janethas Mattos, Juvanal Anthero de Camargo e José da Silveira Andrade; 4.ª secção — Presidente, o eleito Vitor de Almeida Reis e, para membros, os eleitores Mario Sampiao, Norberto Glaeden, Virgilio Avelino de Jesus e Paulino Antonio Martins. Assim convido os cidadãos acima nomeados para comparecerem nas suas respectivas secções no dia 13 do corrente mês, às 9 horas, após do procederem a instalação das mesmas eleições de suas respectivas secções e bem assim para no dia 14, às 10 horas da manhã, proseguirem nos trabalhos eleitoraes. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrado o presente e outros egues, a fim de serem affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa. Dado e passado nesta Villa de Osasco, aos 11 de Dezembro de 1919. Eu, Edmundo José de Lima, escrivão de paz o escrevi. — *Deodato Domingues Leite*.

Concordata preventiva

O coronel Boaventura Mendes Pereira, juiz de direito substituto nesta cidade e comarca de Jundiahy etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por parte dos industriaes J. Cambrin & Comp. estabelecidos em serraria nesta cidade, em a travessa da rua Vigário José Rodrigues, me foi requerida a convocação de seus credores para, em assembléa, lhes prupr uma concordata preventiva para pagamento de seu passivo nas seguintes condições: a contar da data em que passar em julgado a sentença da homologação de sua concordata, pagaria com cincoenta e um por cento todos os seus credores em quatro prestações de tres, seis, nove e doze

5PCS
3
1318
154

meas, offerecendo como garantia todo o activo constante do balanco que offereceram com seus livros e mais documentos. Os supplicantes allegam como motivo de seu pedido o facto da firma Carvalho & Faria, de Santos, sua devedora, haver lançado não tambem de uma concordata preventiva. Depois de ter ouvido o representante do Ministerio Publico, foi deferido o pedido dos supplicantes e nomeados commissarios os credores A. J. Oliveira, Manoel Curado Junior e Carlos Dal Porto, designando o dia 19 de Dezembro p. futuro, ás 12 horas, na sala das audiencias desta juiza, edificio da cadeia, para realizarem a reunião de credores, ficando suspensas quaisquer execuções aos devedores sobre ditos creditos sujeitos aos effeitos da concordata, devendo os commissarios apresentar em cartorio até o dia decessal de Dezembro a lista de todos os credores e relatório minucioso, e os indiciarios deverão apresentar na assembleia os seus livros. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e possam estes reclamar o que for a bem de seus direitos, mandei expedir o presente edital, pelo qual tambem convoco a todos os credores dos supplicantes para tomarem parte na dita reunião em que será discutida a concordata, verificadas as creditos e votada a mesma concordata. Dado e passado nesta cidade de Jundiahy, aos 29 de Novembro de 1913. Eu, Augusto Brena de Miranda, ajudante habilitado, escrevi. Eu, Antonio de Oliveira e Silva, escrivão, subcrevi. — *Boaventura Mendes Pereira*.

Jundiahy, 29 de Novembro de 1913.
— O escrivão, Antonio de Oliveira e Silva.

Os emel. do m. juiz art. 6.^o n. 1 rs. 500 pg. guia n. 141. Data supra. O escrivão, Oliveira e Silva.

3, 12 e 16. 3 — 2

Convocação de Jurados

O dr. Paulo Americo Passalacqua, juiz de direito da 2.^a vara criminal da comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Faz saber que estando designado o dia 15 de Dezembro vindouro ás 12 horas, para ter começo a sessão semanal do jury, sob a sua presidência, a qual funcionará seguidamente até o dia 29 de corrente mez, o que tendo precedido na cartoria dos xintes e oito jurados que ficam de correr na alludida sessão, de conformidade com o art. 5.^o do decreto h. 3015, de 20 de Janeiro ultimo, e mais disposições legais anteriores ainda em vigor, foram corteados os cidadãos seguintes, os quizes ficam effectivamente intimados com a publicação desta e independentemente da notificação pessoal, de conformidade e para os fins e sob as penas do já citado decreto:

1. Abilio José da Luz
2. Alfredo Pujol, dr.
3. Alvaro Moreira de Araujo
4. Antonio Cândido de Camargo, dr.
5. Antonio Guimarães Soares Balda
6. Armando Gomes de Araujo
7. Arthur Roginaldo Cardoso
8. Augusto Ferreira Velloso, dr.
9. Degenes Topinambá Americo do Brasil

10. Horacio de Mello
11. Jeronimo A. Barbosa
12. João Azeredo Carneiro Maia, dr.
13. João Baptista Amarante
14. José da Barra Botelho, dr.
15. José Correa Borges, dr.
16. José Cyrino Junior, capitão
17. Jovelino Lopes
18. Luiz Teixeira Ramos
19. Luiz Tiers da FONSECA Vaz
20. Manoella Nogueira de Macedo
21. Mario Margarido da Silva
22. Raul Bush Varella, dr.
23. Renato de Albuquerque Salles
24. Renato Ferreira Guimarães, dr.
25. Reynaldo de Vasconcellos
26. Plinio Reis
27. Theophilo Oswaldo Pereira de Sousa, doutor

28. Waldemiro de Camargo.

A todos os quizes e a cada um de per si, se convida a comparecer as sessões de jury, na sala para esse fim destinada, no prédio n. 25 da rua do Riachuelo, no dia, lugar e hora designados, bem como nos dias seguintes, enquanto durar a sessão.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavraram-se o presente edital e outros de igual teor, para serem afixados no lugar do costume e publicados pelo *Diário Official* e dois jornais de grande circulação, de accordo com o § unico do art. 8.^o do já citado decreto n. 3015. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de Novembro de 1913. — Eu, Evaristo de Paiva Junior, escrivão e subcrevi. — *Paulo Americo Passalacqua*. 19, 20 e 12 3 — 3

Concordata preventiva de Martinho Chaves

AVISO

Os abaixo assignados, commissarios da concordata preventiva de Martinho Chaves, comunicam que attenderão aos interessados, todos os dias uteis das 10 ás 17 horas, no escritorio do dr. Alfredo de Rezende no Largo da Misericórdia n. 2 sob.

3, Paulo 6 de Dezembro de 1913.
Diogo José da Silva
Fiel Manoel Teixeira
Manoel Martins Gonçalves Lima
3 — 3

Segunda praça

O dr. João Baptista Martins de Moraes, juiz de direito da 2.^a vara civil e commercial desta Capital de São Paulo.

Faço saber aos que o presente edital virem, que á porta da Forum Civil e no dia 12 de corrente, ás 15 horas, será levado a publico pregão de praça, venda e arrematação, a quem mais dde e maior lance offerecer, nella da respectiva avaliação, o immovel abaixo descrito, pertencente á massa falida de Raphael Pucottil, ex executivo hypothecario que he move o espolio de Francisco Tachinardi, por sua inventariante, a saber: Um terreno situado nesta Capital, no bairro de Ypiranga, á rua Cypriano Barata, medindo 17 metros de frente, por 87 metros de fundos, confinando pela frente com a rua Cypriano Barata, an-

tiga rua E e pelos fundos com rua Costa Aguiar, antiga rua D, de um lado com Laurence de Carlo e de outro lado com Vincencos Natxio, cuja avaliação de 4\$000, o metro quadrado, sa sejam rs. 59138000, fica redunda para esta segunda praça a cinco contos trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos réis (rs. 50248400). E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será afixado e publicado na firma da lei. São Paulo, 2 de Dezembro de 1913. Eu, Licio Alvaros Fontes, ajudante, e escrevi. E em, Mario da Cunha Machado, escrivão, subcrevi. — *João Baptista Martins de Moraes*. 3 e 12 2 — 2

Aviso

FALLENCIA DE EL PEREIRA COLIN

Acham-se em cartorio, a relação dos credores e os documentos da referida fallencia que podem ser examinados pelos interessados, pelo prazo de cinco dias a contar da publicação deste.

Durante esse prazo, os credores incluídos naquella relação poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação.

A impugnação deverá ser dirigida ao m. juiz de 1.^a vara commercial, por meio de requerimento instruido com documentos, justificações ou outras provas.

A assembléa de credores se realizará no dia 16 de corrente, ás 11 horas, no Forum Civil, á rua do Thezouro n. 2. São Paulo, 9 de Dezembro de 1913. O escrivão, *Quinto de Oliveira*. 3 — 3

Recursos eleitoraes

Pelo presente intimo aos cidadãos abaixo mencionados do recurso interposto pelo coronel Delfino Carneira das decisões do mercantilismo juiz que os mandou incluir no alistamento eleitoral deste municipio, e ao mesmo tempo os convide a contestar esses recursos no prazo de dois dias:

- Abel Rosatti
- Alair Pinheiro Machado
- Albino Francisco Figueiredo
- Memuro Obassati
- Albino Massarente
- Alvaro Fredi
- Alberto Gareia
- Amory Humberto dos Santos
- Alfredo Rodrigues
- Alfredo Silveira
- Alfredo de Paula Branco
- Antonio Bisarc
- Antonio Braga
- Antonio Bernardo Coutinho
- André Marroni
- André Bezama
- André Clorin
- Archimedes Bonazzi
- Abilio de Oliveira
- Agostinho de Castro Moura
- Alexandrina Ferreira da Silva
- Alfredo Martel
- Alfredo de Castro
- Alfredo Alves do Oliveira
- Adelino Pelluchi
- Afonso Carpentieri
- Afonso Girardi
- Afonso Menaco

Afonso Mendes Viana Westler
Arthur Baptista Garcia
Arthur Roberto
Arthur Augusto Casaire
Alcebades Marcondes de Oliveira
Adolpho Primoni
Agostinho Assumpção Filho
Alfredo de Martins
Antonio Dutra da Silva Filho
Antonio Freire de Moraes
Antonio Personal
Aníeto Graninha
Antonio Luciano
Antonio Granini
Araúdo Moretti
Antonio de Carvalho
Armando Simões
Antonio Pózer
Aronaldo Malagrino
São Paulo, 8 de Dezembro de 1919.
— O assinante, *Olimaco Cesar de Oliveira*,
coisa. 3—3

O dr. Miguel de Godoy Moreira e Costa Sobrinho, juiz de direito da 1.ª vara civil e commercial, desta comarca de São Paulo.

Fago saber que em cumprimento ao artigo 90. do decreto Estadual n. 3.037 de 15 de Março de corrente, mine, fiz a distribuição dos eleitores deste município com residência em Olasco, alistados posteriormente a lista já enviada e publicada:

Abel da Ressende Vilhens
Albino de Stéfani
Alexandre Matta
Alfredo Bousow
Antonio Angelo de Araúdo
Antonio Bruno
Antonio Gomes da Oliveira
Antonio Lopes dos Santos
Antonio Martinho Chaves
Antonio Sapientes
Arlindo Mazzuco
Armando Pacini
Athanasio Augusto de Lima
Atilio Gálter
Augusto Candido do Carmo
Augusto da Costa Monteiro Filho
Benedito Arcelino de Freitas
Benedito Carlos de Assis
Benedicto Luciano Moreira
Bernardo de Oliveira Campos
Cavillo Speda
Cezario Maciel Ferreira
Constantina Correia
Dionisio Rodrigues da Silva
Edmundo Chelli
Eduardo Ferreira de Paula Simões
Eduardo Tito
Ercile Angelini
Eustachio Alves de Oliveira
Euclides de Castro Carvalho
Eugenio Giordano
Faustino dos Santos Alves
Felicie Baptista de Moraes
Francisco Baptista
Francisco Perasso
Francisco Perillano de Moura
Gabriel Laverato Filho
Gaeracy Silva
Hermenegildo José de Sousa
Izale Americo
Jannario Ferreira da Luz
João Dicitao
João Francisco da Silva
João Trombini
João Visconde
Joaquim Chavarco
Joaquim Gouveia

Joaquim Paulino
Joaquim Pereira Boig
José de Campos
José Gollardi
José Gonçalves de Oliveira
José Greco
José Machado
José Martinho Chaves
José Martins de Sousa
José Mascarenhas de Abreu
José Ressa Vieter
José Tereceni
Jovino de Almeida Cesar
Luiz Abrilei
Luiz de Cicco Filho
Luiz Gonzaga do Espírito Santo
Luiz Pereira da Silva
Luiz Visceglia Amadeu
Manoel Julio de Carvalho
Manoel de Oliveira Cravo
Manoel Victor da Azevedo
Marcellino Bernardo
Mário de Queiroz Cesar
Maurilio Gomes
Nilo Ferrari
Octaviano Ribeiro da Fonseca
Oswaldo Américo
Paschoal Nobis
Paulino Antonio Muryel
Pedro Mesquita
Raphael Medus
Raphael Pierri
Romão Domingues
Rozario Pollara
Roy Antonio Frade
Sebastião Gonçalves da Almeida
Vicente Brizzante
Vicente Castaldi
Vitaliano Nalini
Viriato dos Reis

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será publicado pela imprensa. São Paulo, 6 de Novembro de 1919.
Miguel de Godoy Sobrinho. 3—3

Provinimento de escolas

De accordo com o disposto no art. 22 da lei n. 1573, de 19 de Dezembro de 1917, fago publico que se acham em concurso até o dia 31 do corrente mez, as seguintes escolas:

CURANAS

Anaspolis — 1.ª masculina.
Arceaby — 2.ª escola mista.
Apinhy — 2.ª masculina reunida.
Campos Novos do Parauppanema — 2.ª masculina.
Cananéia — 3.ª escola feminino.
Caraguatatuba — 2.ª feminina.
Guararema — 2.ª feminina reunida.
Itatubinga — 3.ª feminina.
Platina — 1.ª mista reunida.
Ribeirão Preto — 2.ª feminina de Barroão.
Santa Adella — 1.ª mista.
Santa Antonio da Boa Vista — 1.ª feminina.
Santa Barbara do Rio Pardo — 1.ª masculina.
S. Pedro do Turvo — 1.ª masculina.
Yporanga — 1.ª masculina.

DISTRICTANAS

Angatuba — Mista de Perdizes.
Atibaia — Masculina do Campo Largo (Jarim).

Arcoim — Mista de Betelheos.
Baurry — Mista de Castigueliro.
Bom Sucesso — Masculina de Faxinal.
Cabrera — Masculina de Bomfim Cachoeira.
Cananéia — Masculina de Ararepina e feminina de Ararepina.
Coneição do Monte Alegre — Mista da Betção Cardoso de Almeida.
Cunha — Masculina de Campos Novos e mista de Cedro e mista de Aguas Virtuosas da Santa Rosa.
Fruca — Feminina do S. Sebastião da Ponte Nova.
Futura — Masculina de Concordia.
Iguape — Masculina de Prainha.
Itatiba — Feminina da Ponte.
Ituverava — Masculina de Guará.
Jaboticabal — Mista da Graça e masculina do Corrego Rico: 1.ª masculina da Tapuva, reunida.
Jalú — Mista de Araras.
Jardimópolis — 1.ª masculina da Paróquia de Sarandy.
Jatuby — Mista de Xavier.
Jundiaby — Masculina do Carumbá.
Lagoinha — Mista de Santa Rita.
Lorena — Mista do bairro Bonito.
Mococa — Mista da Estação Comendador Guimarães e feminina do N. S. da Luz das Conchas.
Matão — Feminina do S. Lourenço do Turvo, mista de Santa Ernestina, 2.ª feminina de Dobra e 1.ª feminina de Dobra.
Mogi Mirim — 3.ª feminina de Poser, reunida; e mista de Martin Francisco.
Monte Alto — Feminina de Fernando Prudente.
Natividade — Mista do Bairro Alto.
Olympia — Masculina de Santa Cruz e mista de Severina.
Orlândia — 1.ª feminina de Sales Oliveira e feminina de Guayva.
Pereira — Mista de Chiboe.
Pindamonhangaba — Mista de Una.
Pirajuby — Masculina do Corredoiro e mista de Cafelandia.
Pitangueiras — 1.ª masculina de Taquaral.
Ribeirão Bonito — Mista de São João Vidal.
Santa Barbara — Mista de Barracão e mista de Boa Esperança.
Santa Adella — Masculina de Taquaral, mista de Poção e mista de Agulha.
Santa Cruz do Rio Pardo — 1.ª masculina do Bernardino de Campos, reunida.
Santa Rita do Passa Quatro — Masculina de Santa Cruz da Estrella.
Santa Branca — Mista de Cachoeira Grande.
S. Bimão — 1.ª feminina de Serra Azul.
Secorrio — Mista de Onorio.
S. Carlos — Feminina de Agua Vermelha.
São Amaro — Mista de S. José: mista da Varginha.
S. Manoel — Feminina de Igarassu.
Silveiras — Mista do Corrego Fundo.
S. João da Boa Vista — Mista de Santa Candida.
S. José dos Campos — mista de Bom Jesus.
S. José do Rio Pardo — 1.ª feminina da Graça, reunida.
S. Luiz do Parahytinga — Mista do Turvo.

S. Sebastião — Feminina da Mascada, mixta de Jaguehy e mixta de Maresias.
Tequaridonga — Mixta de Matadouro, mixta de Guabiroba e mixta de Sapê-seiro.

Taubaté — 1.ª mixta de Baracés, masculina do Ribeirão das Almas e masculina de Quilombo.

Tietê — Mixta de S. Pedro e masculina de Chaves Barros.

Ubatuba — Mixta de Perequê — Assi. Villa Bella — Masculina de Barra Velha, masculina de Paraguaná e masculina da Praia do Pinto.

Xiririca — Mixta da Barra do Braço, mixta da Ilha Rosa, mixta do Itô Itô e masculina de Jaguaré (div. da Itaipu).

De conformidade com os artigos 14 e 15 da citada lei, as escolas districtaes serão providas mediante concurso exclusivamente de notas entre professores normalistas secundarios e primarios, e as urbanas, nas mesmas condições, porém, entre normalistas secundarios.

Só serão recebidas as requerimentos que forem acompanhados de diploma ou publica fôrma, ainda mesmo que estes documentos existam na propria Secretaria e declararem a escola pretendida.

Não poderão tomar parte neste concurso os professores que não estiverem em disponibilidade.

Os diplomados pelos gymnasios officinaes do Estado só poderão inscrever-se no presente concurso depois de preenchidas as exigencias do art. 106 do Dec. n. 2667, de 14 de Abril de 1913, (Lei n. 1341) de 16 de Dezembro de 1912).

Os professores uma vez inscriptos não poderão transferir sua inscriptão.

Das 12 às 13 horas, as partes interessadas deverão entregar seus requerimentos, na sala do director-geral no chefe da seção sr. Sebastião de Moraes, encarregado do concurso.

Directoria Geral da Secretaria do Interior, São Paulo, 2 de Dezembro de 1919.

— O director geral, João Cherpanduan B. R. Junior. ult. 31

2.º sorteio suplementar

O dr. Adolpho J. S. Mello, juiz de direito da 1.ª vara criminal, desta comarca da Capital, etc.

Faço saber que, não tendo comparecido numero legal de jurados para começar hoje a presente sessão semanal do jury, recorri a urna supplementar e sorteei entre os jurados abaixo mencionados os queos foram intimados a comparecer na Porua Criminal á rua do Riachuelo n. 23, ás 12 horas do dia 10 do corrente e dali em diante até ser encerrada a presente sessão do Jury, sob as penas da lei, a saber:

- 1 Dr. Alago Paixoto Goulão
- 2 Dr. Ascendino de Azevedo Fagundes
- 3 Carlos Alberto Gomes Cardim
- 4 Celestino Soares de Azevedo
- 5 Euclides Gomes
- 6 Dr. Eudras Pacheco Ferreira
- 7 Francisco d'Auria
- 8 Henrique de Souza Fleury
- 9 Dr. Ignacio de Queiroz Lacerda
- 10 José Antonio Vieira Salgado
- 11 José Sampaio Mucio
- 12 João Pileosi
- 13 Dr. Luiz Cardoso de Almeida
- 14 Lucinio Cardoso Franco

15 Luiz Cardoso Filho

16 Dr. Luiz Silveira

17 Manoel Bittencourt Rabello

18 Professor Miguel Carneiro Junior

19 Dr. Olavo Egydio de Souza Aranha Junior

20 Dr. Paulo Domingos de Castro

21 Pedro Augusto de Calixtos

22 Dr. Regorio Fajardo.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados em geral, mandei lavrar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado no Diário Official do Estado. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos 9 de Dezembro de 1919. Eu, Joaquim Gomes de Siqueira Reis Junior, escrivão, o escrevi. — Adolpho J. S. Mello. ult. 3

Primeira praça

O dr. Renato Follon Silveira da Motta, juiz de direito desta comarca de São Roque, etc.

Faço saber que o presente edital vem ao conhecimento de todos os interessados, que no dia 12 do corrente, ás 12 horas, a porta do edificio do Fórum, sito á avenida Tiradentes, pelo portão dos auditórios ou quem suas vezes fizer, terá lavrado a publico preços de venda o arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima das avalições, os bens penhorados a Casimiro de Almeida Pereira Cabral, no executivo fiscal que lhe move a Fazenda do Estado, que são os seguintes: — um terreno de cultura, situado no bairro dos Pinheirinhos, dotes municipaes, avaliado em dois alqueires mais ou menos, com as confrontações seguintes: Candida Rosa, Graciano de Deus, André Lopes e Carolina Parnell, avaliado a \$20\$000 e alqueire, no total de 700\$000; uma casa em ruínas, construida de pau e barro, coberta de telhas, com tres claros de frente e tres com o lado, avaliado por 10\$000; um rancho comerto de telhas, em aberto, em mau estado, avaliado por 20\$000. E assim serão ditos bens lavrados a hasta publica, no dia, hora e lugar já referidos. Para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será affixado no lugar do costume, publicado pelo Diário Official do Estado e pelo imprensa local. Dado e passado nesta cidade de S. Roque, aos tres de Dezembro de 1919. Eu, Avelino Roque, escrivão habilitado, o escrevi. E eu, Luiz Martins Vilhota, escrivão, o subescrevi. — O juiz de direito, Renato Follon Silveira da Motta. ult. 12.

Comarca de Orlandia

CONCURSO

O dr. Joaquim Gomes Pinto, juiz de direito desta comarca de Orlandia, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital vierem, que tendo se vagado pela desistência de serventuario Urbano de Oliveira, o offício de escrivão de paz do districto de Napocanga, desta comarca, fica aberta a inscriptão para o provimento, mediante concurso, do referido offício, pelo prazo de 30 dias, a

contas da publicação deste no Diário Official. Os concorrentes apresentarão a este juiz os seus requerimentos acompanhados dos documentos indicados no art. 5.º do Dec. 1937, de 7 de Fevereiro de 1907, não podendo concorrer os enumerados no artigo 8.º de citado decreto. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei lavrar o presente que será também publicado na imprensa local e affixado no lugar do costume. Dado e passado nesta cidade de Orlandia, aos 28 de Novembro de 1919. — Eu, Arthur Oliva, escrivão interino do jury, o escrevi. — Joaquim Gomes Pinto. ult. 3

Escola Normal da Capital

EXAME DE SUFFICIENCIA

De orden do sr. Carlos A. Gomes Cardin, director desta Escola, e para conhecimento dos interessados, fuço publico o resultado final dos exames de sufficiencia realizados nos dias 26, 27, 28 e 29 de Novembro e 1.º de Dezembro na Escola Normal Secundaria, e nos dias 3, 4, 5, 6, 8 e 9 de Dezembro na Escola Normal Primaria.

ESCOLA NORMAL SECUNDARIA

Simplemente, 7,0:
Francisco Fuso (1)
Inscriptos, 4.
Nas comparsas, 1.
Reprovados, 2.

ESCOLA NORMAL PRIMARIA

Distinção, 10,0:
Adalema Carmelita Gualtieri (1)
Plenamente, 9,0:
Maria Luiza Araújo
Maria José de Cavallio
Zilia Martins (3)
Plenamente, 8,8:
Cyrena Leite Pereira (1)
Plenamente, 8,6:
Luiza Kuchembeck
Valentina Maria Vieira (2)
Plenamente, 8,4:
Maria Anta Campos Viagas
Sara Martins de Carvalho (2)
Plenamente, 8,2:
Maria das Dóres Ferraz de Castro (1)
Plenamente, 8,0:
Elsin Corrêa de Almeida (1)
Simplemente, 7,8:
Jenny Martins
Aurora de Toledo (2)
Simplemente, 7,6:
Dagmar Barbosa de Almeida (1)
Simplemente, 7,2:
Javentina Matheus
Nair Fenteado Leite (2)
Simplemente, 7,0:
Hernelinda Azevedo
Rosálides de Oliveira Coelho
Antonio Dias Baptista (3)
Simplemente, 6,8:
Iva Guzman Diniz
Irene de Oliveira Coelho (2)
Simplemente, 6,6:
Dionidia Gulla
Adelaide Bove
Carvalda Amaral Campos
Eunegolina Oliveira
Castorina Leite Terra (3)
Simplemente, 6,2:
Iracema Coelho (1)

Simplesmente, 611;
 Julia Lopes de Mendonça
 Herodina Gomes Vieira (2).
 Inscripções, 59
 Approvadas, 29
 Não compareceram, 12
 Não concluíram provas, 1
 Reprovadas, 17.

Secção masculina

Simplesmente, 7,8;
 João de Lorenzato (1).
 Simplesmente, 7,4;
 Mario da Oliveira Campos (1).
 Resumo:
 Inscripções, 5
 Approvados, 2
 Não compareceram, 1
 Reprovados, 2.
 Secretário da Escola Normal da Capital, 9 de Dezembro de 1919. — O secretário, Francisco Engenho de Toledo. 3—2

Escola Normal Primária do Brazil

EXAMES DE SUFFICIENCIA

CURSO NORMAL

De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado dos exames de sufficiencia para a matricula no Curso Normal:

N.º de ordem	Nomes	Notas
1	Harpalicio dos Santos Cruz	7,2
2	Edwiges Zocchilo	7,2
3	Maria Lourdes Ferraz Polino	7,0
4	Eliza Ottilia Kuehler	6,9
5	Francisca Fortes de Oliveira	6,8
6	Rosalina Sampaio	6,6
7	Sophia Antonio Patel	6,2
8	Sophia Augusta Naderio-Homon	6,1
9	Olga Correia Fontes	6,1

Resumo

Approvadas	31
Reprovadas	7
Não compareceram	4
Não concluíram as provas	9

Total das inscripções 51

Secretaria da Escola Normal do Brazil, 10 de Dezembro de 1919. — O secretario, Alvaro de A. M. Reis. 6—2

Concordata preventiva de J. Arruda

O doutor João Baptista Martins de Moraes, juiz de direito da 2.ª vara commercial desta Capital de S. Paulo, faz saber aos que o presente edital virem e della tiverem conhecimento, que por parte do negociante J. Arruda, estabelecido à rua João Bezerra, n. 26, nesta Capital, com casa de calçados, me foi requerido, por não poder cumprir pontualmente os seus compromissos, em virtude do estado precario de saúde em que se encontra, que o inhiba de estar a frente dos seus negocios, e

mais as oscillações bancarias concorrendo para a paralyzação do commercio das mercadorias em stock, — a convocação de seus credores para lhes propor uma concordata preventiva para pagamento do vinte e um por cento (21 %) sobre os respectivos credits, em cinco prestações iguaes, vencíveis de quatro em quatro meses, a contar da data em que passar em julgado a sentença homologatoria da concordata, dando em garantia da obrigação todo o activo da sua casa. Estando os livros foram os autos com vista ao doutor entradefiscal, que concordou com o pedido do supplicante, que foi por mim deferido. Assim, pois, poderam os credores e interessados reclamar o que for a bom dos seus direitos e interesses. Nomear para commissarios dos credores David Garofalo & Comp., Mario Vasconcellos e José Abdo & Comp. a Marquez o dia 19 de corrente, às 14 horas para, no Forum Civil, à rua do Theatro, reunir-se os credores do indiciado sob a minha presidencia. N.ª assembléa será ouvida a leitura da petição do devedor e o relatório dos commissarios e discutidos os mesmos documentos, precedendo a verificação dos credits e a discussão da proposta da concordata e sua votação. Convoca, portanto, a todos os credores civis e commerciaes do supplicante a tomarem parte em dita assembléa. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital, que será afixado e publicado na forma da lei. S. Paulo, 4 de Dezembro de 1919. Eu, Lisínio Alves Pontes, 1.º ajudante e escrevi. E eu, Mario da Cunha Machado, escrivão, subscrevi. — João Baptista Martins de Moraes. 3—2

O doutor Miguel de Godoy Moreira Sebrino, juiz de direito da 1.ª vara civil e commercial da comarca desta Capital de S. Paulo.

Faz saber que por parte de Biagino Chieff, Industrial domiciliado nesta Capital, lhe foi apresentada uma petição em que rogea o mandado outorgado ao sr. João Barbosa de Almeida, em 5 de Novembro do corrente anno, no livro 18, fls. 59, das notas do 9.º Tabellião, para na qualidade de viajante representar a sua casa commercial, com poderes para passar recibos, transigir, dar quitação, fazer accordos. Para sciencia do mandatario, que se acha ausente desta Capital e de quaisquer terceiros, nos termos do Código Civil, mandei expedir o presente edital para ser publicado. S. Paulo, 6 de Dezembro de 1919. Eu, Estanislau Borges, escrivão, a subscrevi. O juiz de direito — Miguel de Godoy Sebrino. 3—2

3.º sorteio suplementar

O dr. Adolpho J. S. Mello, juiz de direito da 1.ª vara criminal desta comarca da Capital, etc.

Fago saber que não tendo comparecido numero legal de jurados para começar hoje a presente sessão annual do Jury, recorre a urna supplementar e sorteiei mais os jurados abaixo mencionados, os quaes ficam intimados a comparecer no Forum Criminal, à rua do Riachuelo n.º

25, às 12 horas do dia 11 do corrente, e dali em diante até ser encerrada a presente sessão do Jury, sob as penas da lei, a saber:

- 1 Abel Leite de Sousa, dr.
- 2 Alberto Cintra, dr.
- 3 Antonio Ernesto da Silva, coronel
- 4 Antonio Joaquim Tavares Rodvalho
- 5 Benedicto José Pedrino
- 6 Carlos Menke Junior
- 7 Cyrillano da Rocha Lima
- 8 Daniel Augusto Rossi, dr.
- 9 Domingos José da Silva Braga
- 10 Francisco Eurydio Pereira, capitão
- 11 Francisco Eugenio Pinheiro e Prado
- 12 Joaquim Hippolyto Moreira Campos
- 13 José da Cunha Freire
- 14 José Custodio Soares, dr.
- 15 Justiniano Vianca
- 16 Luiz da Cunha Lopes dos Anjos, dr.
- 17 Mario Peixoto Gonside
- 18 Nuno Guerner, dr.
- 19 Tibertino Augusto Mondim.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados em geral, mandei lavrar este edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no *Diário Official*. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de Dezembro de 1919. Eu, Joaquim Gomes de Siqueira Reis Junior, escrivão, escrevi. — Adolpho J. S. Mello. 3—2

Concordata preventiva de Ignarra & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Os abaixo assignados, commissarios nomeados para esta concordata, communicam aos credores e mais interessados que no escriptorio do dr. Adolpho Augusto Pinto Filho, à rua de S. Bento, 59, ultima andar, salas 18 e 20 (antes da Bolsa de Mercadorias), recebem todos os dias uteis, de 14 às 18 horas, as suas reclamações e tratarão de todos os interesses relativos a concordata.

S. Paulo, 3 de Dezembro de 1919.

P. p. de José Teófilo Marques — *Lourivaldo de Azevedo*.

P. p. da Produç. & Warrans Co. — *Adolpho A. Pinto Filho*. 2—2

Sorteio supplementar

O dr. Adolpho J. S. Mello, juiz de direito da 1.ª vara criminal desta comarca da Capital, etc.

Fago saber que não tendo comparecido numero legal de jurados para começar hoje a presente sessão annual do Jury, recorre a urna supplementar e sorteiei mais os jurados abaixo mencionados, os quaes ficam intimados a comparecer no Forum Criminal à rua do Riachuelo n.º 25, às 12 horas do dia 9 do corrente mez e dali em diante até ser encerrada a presente sessão do Jury, sob as penas da lei, a saber:

- 1 Dr. A. Freire de Barros Barreto
- 2 Dr. Adhemar de Queiroz Moraes
- 3 Dr. Alfredo Cesar da Silva Braga
- 4 Dr. Antonio da Maceio
- 5 Antonio Wei
- 6 Dr. Bernardo de Magalhães
- 7 Dr. Carlos Alberto Pereira Leitão
- 8 Clavis Martins Camargo
- 9 Dr. Christofiano Brandão

- 10 Dr. Diogo Rodrigues de Moraes
- 11 Dr. Edmundo Camargo Neves
- 12 Dr. Eduardo Rodrigues Alves
- 13 Francisco Germano Medeiros
- 14 Dr. Godofredo da Silva Telles
- 15 Dr. Guilherme Webster
- 16 Humberto de Queiroz
- 17 Dr. João Maurício de Sampaio Viana
- 18 Dr. Jacob Thomas Itapura de Miranda
- 19 José Pereira Barreto
- 20 Dr. Leven Vampre
- 21 Dr. Luiz Ferraz do Amaral
- 22 Tenente-coronel Norberto João Antunes Jorge
- 23 Paulo J. Abrantes
- 24 Sebastião Rodrigues Moreira.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados em geral, mandei lavrar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado pelo *Diário Oficial*. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos 8 de Dezembro de 1919. Eu, Joaquim Gomes da Siqueira Reis Junior, escrevi, o subscrevi. *Adolpho J. S. Mello*. 3-3

Convocação da Jury

O doutor Adolpho J. S. Mello, juiz do direito da 1.^a vara criminal desta comarca da Capital etc.

Faço saber que tendo designado o dia 5 de Janeiro p. futuro, para abrir a sessão ordinária mensal da Jury daquelle mex. a qual funcionará seguidamente até o dia 10, e que havendo procedido ao sorteio dos jurados que têm de servir na mesma sessão, em conformidade com o art. 5.^o do Reg. mandado observar pelo Dec. 3.015 de 29 de Janeiro p. passado e os arts. 225 e 228 do Reg. 120 de Janeiro de 1842, foram sorteados os cidadãos seguintes:

- 1 Dr. Achilles Nacarato
- 2 Dr. Adolpho Lindenberg
- 3 Capitão Alfredo G. dos Santos Dória
- 4 Dr. Alvaro de Assumpção
- 5 Alvaro Castello
- 6 Dr. Antonio Lindenberg
- 7 Dr. Ascendino Angelo dos Reis
- 8 Dr. Bento Xavier de Barros
- 9 Cassio Leite Pontende
- 10 Domingos da Paula e Silva
- 11 Edgar Egydio de Souza Araujo
- 12 Dr. Fortunato dos Santos Moreira
- 13 Dr. Francisco Livramento
- 14 Francisco Marcondes do Amaral Cesar
- 15 Dr. Gustavo de Souza Queiroz Meyer
- 16 João Alfredo de Camargo
- 17 Dr. João Egydio da Cruz Brito
- 18 Dr. João Paulo da Cruz Brito
- 19 Dr. José Joaquim Cardoso de Melo Junior
- 20 José Nabor Pacheco Jordao
- 21 Dr. José de Souza Queiroz
- 22 Dr. José Vallim Alvares Rubião
- 23 Dr. Luiz Augusto de Campos
- 24 Dr. Nuno Alvares Dias do Azeredo
- 26 Pedro S. do Magalhães
- 27 Dr. Sylvia de Azambuja Maia
- 28 Dr. Valentin Braun.

A todos os que a cada um, de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida a comparecer no edificio da rua do Riachuelo n. 25, em a sala das reuniões da Jury, tanto no referido dia, como, dig., dia e hora, como nos dias seguintes, enquanto durar a sessão, sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados em geral, mandei

lavrar este edital, que será afixado no lugar de costume e publicado tres vezes no *Diário Oficial do Estado* e dois jornais de maior circulação. Dado e passado nesta cidade de S. Paulo, aos 8 de Dezembro de 1919. Eu, Joaquim Gomes da Siqueira Reis Junior, escrevi, o subscrevi. *Adolpho J. S. Mello*. 3-3

Secretaria da Agricultura, Commercio e Obras Publicas

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS

CONCORDENCIA PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO 2.^o GRUPO NACIONAL DE ARARAQUARA.

Faço publico que ao dia 25 do corrente, ás 15 horas, nesta Directoria, serão abertas, em presença dos interessados, as propostas que forem apresentadas para a execução das obras acima mencionadas, orçadas em 244-1768705.

As propostas, fechadas e devidamente selladas, com as firmas reconhecidas, não poderão conter emendas nem rasuras e mencionarão: o preço total por extenso e em algarismos, a residência do proponente, a declaração expressa do proponente de submissão ao regulamento em vigor e os prazos de início, conclusão e conservação das obras.

No envelope serão declarados o nome do proponente e o objectivo da proposta, que virá acompanhada de um documento de idoneidade e do certificado de depósito da caução no Thesouro do Estado de 8.000\$000, para garantia de cumprimento e boa execução das obras.

A guia para o depósito será fornecida por esta Directoria até ás 15 horas do dia 27 do corrente.

O orçamento, projecto, clausulas de contrato, exemplares do regulamento em vigor serão franqueados nesta Directoria ao exame dos interessados que tambem se encontrarão na Secretaria da Camara Municipal de Araraquara.

São Paulo, .. de Dezembro de 1919. — *Alfredo Braga*, director. ult. a 25.

Escola Normal da Capital

CURSO COMPLEMENTAR

De ordem do exmo. sr. director da Escola Normal e annexa, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 15 a 20 do corrente, das 11 ás 15 horas, na Secretaria desta Escola, estarão abertas as inscrições para os candidatos aos exames de admissão á matrícula do 1.^o anno do Curso Complementar, para preenchimento de 15 vagas, metade dos lugares disponiveis. Os exames de admissão terão inicio no dia 21, ás 11 horas.

A inscrição será requerida no director da escola, devendo o candidato comparecer pessoalmente e juntar documentos que provem:

a) idade minima de 11 annos completos e maxima de 15 (A prova deste requisito será feita pela certidão de Registro Civil);

b) moralidade: (Este documento será passado pelo director ou professor de

um curso publico ou particular que o candidata frequentar);

c) identidade: (A sua prova será feita por attestado de um dos leites ou professores da Escola ou pela autoridade de judiciaria ou policial, ou por meio de endereça de identidade);

d) ter sido vacinado ou revaccinado, não padecer de molestia contagiosa ou repugnante;

e) não ter defeito physico incompativel com o magisterio;

f) exhibir licença do pai ou tutor.

Os exames de admissão constarão de seis provas graphicas das disciplinas abaixo discriminadas, subordinando-se as questões apresentadas pelo director da Escola ao programma dos grupos escolares:

a) Linguagem — Reprodução de contos e de fábula; descripções de objectos de uso commum e sua utilidade; descripções de estampas e de scenas naturaes; redução de poesia a prosa; esboço biographico de brasileiros illustres; cartas officios, experimentos;

b) Arithmetica e Geometria — Quatro questões praticas de Arithmetica e duas de Geometria;

c) Sciencias physicas e naturaes — Seis questões;

d) Geographia, Historia e Educação Civica — Duas questões de Geographia, tres de Historia e uma de Instrução Civica;

e) Desenho do natural — Uma prova;

f) Musica — Quatro questões.

Secretaria da Escola Normal da Capital e annexa, 8 de Dezembro de 1919. — O secretario, *Francisco Eusebio de Toledo*. ult. 20

Escola Normal Primaria do Brazil

CURSO COMPLEMENTAR

De ordem do sr. Director desta Escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 15 a 20 do corrente, das 12 ás 15 horas, estarão abertas nesta Secretaria as inscrições para os exames de sufficiência, a fim de serem preenchidas as 38 vagas do Curso Complementar Anexo.

De accordo com o regulamento em vigor, a candidata deverá apresentar seu requerimento, dirigido ao director, acompanhado de documentos, devidamente sellados e com firmas reconhecidas por tabelião, que provem:

a) idade minima de 11 annos e maxima de 16. (A prova deste requisito será feita pela certidão de Registro Civil);

b) moralidade (Este documento será passado pelo director ou professor do ultimo curso publico ou particular que a candidata frequentar);

c) identidade (Esta prova será feita por attestado de um dos leites ou professores da Escola, ou por autoridade judiciaria ou policial, ou por meio de endereça de identidade);

d) ter sido vacinada ou revaccinada e não padecer de molestia contagiosa ou repugnante e não ter defeito physico incompativel com o magisterio;

e) licença do pai ou tutor.

Os exames serão iniciados no dia 22 do corrente, ás 11 horas, de accordo com

**Brasilianische
Bank für Deutschland**

BALANÇETE EM 30 DE NOVENHRO DE 1919
dos Sociedades — Rio de Janeiro, São
Paulo, Santos, Porto Alegre e Bahia

ACTIVO

Gaixa e depósitos em bancos.....	R\$. 10.796.921\$080
Contas correntes garantidas.....	10.038.267\$004
Letras descontadas	10.841.621\$185
Caixa Matriz, fi- liacs e agencias	28.804.880\$709
Letras a receber	11.640.531\$363
Valores e Letras caucionadas.....	11.387.001\$958
Valores deposita- dos.....	27.589.177\$000
Diversas contas..	7.814.308\$837
R\$. 119.009.708\$820	

PASSIVO

Capital 1 Marco 1 mil reis.....	R\$. 15.000.000\$000
Contas correntes com e sem juros	12.620.047\$151
Depósito a prazo fixo e com pré- vio aviso.....	6.813.116\$224
Caixa Matriz, fi- liacs e agencias	24.653.156\$928
Valores em caução e depósito e ti- tulos a receber por conta de terceiros.....	50.707.710\$021
Diversas contas..	9.209.708\$436
R\$. 119.009.708\$830	

S. M. em O.

Brasilianische Bank für Deutschland.
— (Assig.) E. João, W. Rupp.

A Economisadora Paulista
**CAIXA INTERNACIONAL DE
PENSÕES VITALÍCIAS**
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os srs. accionistas a comparecerem á assembleia geral extraordinaria a realizar-se no dia 20 do corrente, ás 2 horas na sede social, sita no largo da Sé n. 3 (sobreloja), afim de tomarem conhecimento da avaliação judicial de todos os imoveis da Sociedade, feita com as formalidades legais, autorizando tambem a directoria ás vendas dos imoveis, que forem de conveniencia social.

Para que esta assembleia possa validamente deliberar, é indispensavel que esteja presente um numero de accionistas que represente, pelo menos, um quarto do capital social.

S. Paulo, 11 de Dezembro de 1919.
— A directoria. 12, 14, 17, 19 e 29

Companhia Guarujá
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a comparecer á assembleia geral extraordinaria, que se realizará no proximo dia

12 do corrente mez, na sede social, sita á rua Conselleiro Christofiano n. 11-A, ás 2 horas da tarde, afim de dar accetização á directoria para a alienação de bens sucosos.

São Paulo, 9 de Dezembro de 1919.

A Directoria

Dias 11, 12, 13, 14, 17 e 18 — 2

**Secretaria da Agricultura,
Commercio
e Obras Publicas**
DIRECTORIA DE VIAÇÃO
PREÇO DO GAZ

As contas do gaz no corrente mez serão pagas pelos preços da tabella abaixo, calculados sobre os cambio de 14 13/16, taxa sobre Londres no ultimo dia útil de Outubro e 18 7/32 mesma taxa no ultimo dia útil de Novembro, respectivamente para a parte do consumo relativo ao mez de Novembro e á relativa ao presente mez.

S. Paulo, 8 de Dezembro de 1919. —
C. A. Pereira Leitão, director em comissão.

Dia da leitura do medidor, em Dezembro de 1919	PREÇO EM REIS E METRO CUBICO	
	Para 1 az	Para 2, e mais
1.....	307,8	246,0
2.....	306,0	244,8
3.....	304,0	243,2
4.....	302,1	241,7
5.....	300,2	240,1
6.....	298,2	238,6
7.....	296,3	237,0
8.....	294,4	235,5
9.....	292,4	233,9
10.....	290,5	232,4
11.....	288,6	230,9
12.....	286,6	229,3
13.....	284,7	227,8
14.....	282,8	226,2
15.....	280,9	224,0
16.....	278,9	223,1
17.....	277,0	221,6
18.....	275,1	220,0
19.....	273,1	218,5
20.....	271,2	216,9
21.....	269,3	215,4
22.....	267,3	213,9
23.....	265,4	212,3
24.....	263,5	210,8
25.....	261,5	209,2
26.....	259,6	207,7
27.....	257,7	206,1
28.....	255,8	204,6
29.....	253,8	203,0
30.....	251,9	201,5
31.....	251,9	201,5

alt. 31

Leilão

Sabado 13 do corrente
á rua da Gloria n. 156 —
ás 12 1/2

ALBINO DE MORAES

leiloeiro official autorizado por alvará do mag. juiz da 1.ª vara commercial, venderá os poucos bens arrecadados na fallencia de Armando Baptista & Comp.

2-2

AOS SRS. ASSIGNANTES

Os srs. assignantes do «Diário Official» deverão reformar, até o fim do corrente mez, as suas assignaturas para o anno de 1920, afim de que não soffram interrupção na remessa.

A Economisadora Paulista

Caixa Internacional de Pensões
Vitalicias

ASSEMBLEIA GERAL

COM-
MUNICAÇÃO

**Companhia
Estradas**

EM REUNIAO

Em nome
dos accionistas
assembleia geral,
mez de dezembro
do anno da Com-
p. se proceder a
tem de funcio-
a 1920, em sub-
termina o seu
mez.

Campinas, 2 de
— Membros da
rectoria,
4, 5, 6, 7, 10,
16, 17, 18, 19, 20.

Companhia

CHAMA

São convidados
realizarem-se
á rua Quinim,
uma entrada de
a 20 % (vinte por cen-
teas, sendo dez por cent.
de dezembro proximo, e dez por cento até
31 de Janeiro de 1920.

S. Paulo, 29 de Novembro de 1919.
— Theodorico de Mendonça Uchôa, pre-
sidente.

30, 30 Dez, 15 Jan. 3-1

Typ. do «Diário Official»

S. Paulo, 8 de Novembro de 1919

Nº 39.

Officio da Comissão Geographica e Geologica do Estado, transmittindo um projecto de divisas para o municipio de Jacutinga.

Secretaria da Camara dos Deputados
NOV 10 1919

* São Paulo *

Exmo. Snr. Presidente da Camara dos Deputados.

A.ª Comissão de Estatística
10-11-719- *Notio*

Tenho a honra de transmittir a V. Exa. o projecto de divisas para o municipio de Jacutinga (Avahy).

Aproveito a ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos de estima e distincta consideração.

Saúde e Fraternidade

João P. Cardoso

Chefe da Comissão.

L.º sob n.º 126 do protocollo da Comissão
de Estatística em 10 de
novembro de 1919
Official, *Antonio L.º*
L.º no protocollo geral

SPLS
3
1918
162

5965
3
1918
163

As emendas foram para mudança do nome e alteração das divisas.

SUBSTITUTIVO AO PROJECTO N. 3, DE 1918, DO SENADO

Foi presente ao estudo da Comissão de Estatística, Divisão Civil e Judiciária o projecto n. 3, de 1918, do Senado, que crea o município de Jacutinga na comarca de Bauru'.

Pelos documentos que acompanham o projecto verifica-se que Jacutinga tem todos os requisitos exigidos pela lei n. 1.928, de 19 de dezembro de 1906, para ser constituído em município e que foram satisfeitas as condições determinadas pelo art. 105, do Regimento; acontece, porém, que pelas divisas dadas ao município que se pretende crear, não só o município de Bauru' ficará muito prejudicado como também o districto de paz de Presidente Alves sofrerá redução em seu territorio em beneficio do município vizinho de Pirajuby.

Para sanar estes inconvenientes pediu a Comissão ao dr. chefe da Comissão Geographica e Geologica do Estado que formulasse um plano de divisas para o projectado município de Jacutinga, plano em que se procuraria o mais possível attender aos interesses de todos.

Accresce ainda que não convem a denominação proposta ao novo município porque existe no Estado de Minas Geraes, na fronteira com S. Paulo, uma cidade com igual denominação o que acarreta continuos enganos, acontecendo muitas vezes mercadorias e cartas dirigidas a uma cidade irem parar em outra.

Para evitar esse mal, propõe a Comissão, de accordo com os desejos da população, que ao município que se vai crear, seja dada a denominação de Avahy, nome de um correio que banha a povoação e que lembra um brilhante feito das armas brasileiras na campanha contra o Paraguay.

Nestas condições, pensa a Comissão que o projecto deve ser dado para a ordem do dia, adoptando-se o seguinte substitutivo:

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo, decreta:

Art. 1.º — Fica creado na comarca de Bauru' o município de

"Avahy", comprehendendo os districtos de paz de Jacutinga, que passa a denominar-se "Avahy", e Presidente Alves, com as seguintes divisas: Começam na barra da agua do Pupo, no rio Feio, sobem pela referida agua até á sua cabeceira principal, dahi ao kilometro 75, da Estrada de Ferro Bauru' — Porto Esperança, continuam por uma linha, com o rumo de Oeste para Leste, até encontrarem o divisor das aguas entre os rios Batalha e Dourados, continuam por este divisor até frontearem a cabeceira principal do correio do Bicho, descem por este até ao rio Batalha, e por este até á barra do ribeirão da Agua Parada; depois pelo espigão divisor das aguas entre este ribeirão e o rio Batalha até frontearem a cabeceira principal do correio da Serrinha por onde descem até ao rio Pantano e pelo Pantano abaixo até ao ribeirão Fundo; dahi pelo divisor das aguas entre o rio Batalha á direita e o ribeirão Fundo, correio de Santa Maria á esquerda até frontearem a cabeceira principal da agua do kilometro 39, descem por esta até ao correio da Cobra e sobem por este até á sua cabeceira principal, dahi á cabeceira principal do correio Sete Aiqueires e descendo por este até ao rio Batalha, sobem pelo Batalha até á barra do correio das Antas e por este até á sua cabeceira principal, continuam pelo divisor das aguas entre os correios Araribá á direita e Barreiro á esquerda até ao espigão divisor das aguas entre os rios Batalha e Barroção, dahi por uma linha norte-sul até ao divisor das aguas entre os rios Tieté e Paranapanema e continuando á direita por esse divisor até ao divisor entre o rio Feio á direita e correio do Belmonte á esquerda até chegarem á barra do Belmonte no Feio e dahi finalmente pelo rio Feio abaixo até á barra da agua do Pupo, onde tiveram começo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 1919. — Plínio de Godoy, relator: João R. Machado Pedrosa, Guilherme V. A. Rubião.

PROJECTO DE DIVISAS PARA O MUNICIPIO DE

JACUTINGA

(AVAHI)

COMEÇAM na barra da agua do Pupo, no rio Feio, subindo pela agua do Pupo até a sua cabeceira principal, dahi ao kilometro 75 da E. de Ferro Noroeste do Brazil, continuando por uma linha com o rumo de Oeste para Leste até encontrar o divisor das aguas entre os rios Batalha e Dourados, continuando por este até frontear a cabeceira principal do correjo do Bicho, descendo por este até o Rio Batalha, continuando pelo Batalha até á barra do ribeirão da Agua Parada; depois continuando pelo espigão divisor das aguas entre o ribeirão da Agua Parada e o Rio Batalha até frontear a cabeceira principal do correjo da Serrinha, descendo por este até o Rio Pantano, descendo pelo Pantano até o ribeirão Fundo dahi pelo divisor das aguas entre o Rio Batalha e correjo da Cobra á direita e ribeirão Fundo e correjo Santa Maria e da Cobra á esquerda até frontear a cabeceira principal da agua do kilometro 39, descendo por esta até o correjo da Cobra subindo pelo correjo da Cobra até a sua cabeceira principal, dahi á cabeceira principal do correjo Sete Alqueires descendo por este até o Rio Batalha, subindo pelo Batalha até a barra do correjo das Antas, subindo por este até a sua cabeceira principal e continuando pelo divisor das aguas entre os correjos Araribá á direita e Barreiro á esquerda até o espigão divisor das aguas entre os ribeirões Batalha e Barrocão; dahi por uma linha Norte e Sul até o divisor das aguas entre os rios Tieté e Paranapanema, continuando á direita por este divisor até o divisor entre o rio Feio á direita e Belmonte á esquerda até chegar á barra do Belmonte no Feio, continuando pelo Feio até a barra da agua do Pupo onde tiveram começo.

5265
5
1918
164

SENADO DE SÃO PAULO

A. M. M. M.
25-11-19.
Dir. de H. M. M.

App. M. M. M.
Dir. de H. M. M.
25-11-19.
J. M. M.

Comissão de

Parecer n. 56 de 1919

Criação do município de Jacutinga.

Mudança da denominação e alteração das
divisas.

A comissão de estatística, tomando novamente conhecimento do projecto No. 3, de 1918, do Senado, devolvido pela outra casa do Congresso, e attendendo aos motivos que alli foram apresentados para a substituição do nome de Jacutinga dado ao município a crear-se pelo de "Avahy", e bem assim a modificação das divisas propostas, é de parecer que o Senado aceite as duas alterações approvadas pela Camara dos Srs. Deputados.

Sala das Comissões, 25 de novembro de 1919.

João M. M.
M. R. M.

SPCS

3

1918

163

Cópia para a imprensa
Comissão de H. M. M.

PARECER N. 56, DE 1919

**Criação do município
de Jacutinga. Mudança
da denominação e altera-
ção das divisas.**

A Comissão de Estatística, tomando novamente conhecimento do projecto n. 3, de 1918, do Senado, devolvido pela outra casa do Congresso, e attendendo aos motivos que ali foram apresentados para a substituição do nome de Jacutinga dado ao município a crear-se pelo de "Avahy", e bem assim a modificação das divisas propostas, é de parecer que o Senado accelte as duas alterações approvadas pela Camara dos srs. Deputados. *

Sala das commissoes, 25 de novembro de 1919. — Joaquim Miguel, Virgilio Rodrigues Alves.

**SUBSTITUTIVO DA CAMARA AO
PROJECTO N. 3, DE 1918, DO
SENADO**

O Congresso Legislativo do Estado de S. Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica creado na comarca de Bauru' o municipio le "Avahy", comprehendendo os districtos de paz de Jacutinga, que passa a denominar-se "Avahy", e Presidente Alves, com as seguintes divisas: Começam na barra da agua do Pupo, no rio Felo, sobem pela referida agua até a sua cabeceira principal, dahi ao kilometro 75, da Estrada de Ferro Bauru' — Porto Esperança, continuam por uma linha, com o rumo de Oeste para Leste, até encontrarem o divisor das aguas entre os rios Batalha e Dodrados, continuam por este divisor

até frontearem a cabeceira principal do correjo do Rieho, descem por este até ao rio Batalha, e por este até a barra do ribeirão da Agua Parada; depois pelo espigão divisor das aguas entre este ribeirão e o rio Batalha até frontearem a cabeceira principal do correjo da Serrinha por onde descem até ao rio Pantano e pelo Pantano abaixo até ao ribeirão Fundo; dahi pelo divisor das aguas entre o rio Batalha a direita e o ribeirão Fundo, correjo de Santa Maria a esquerda até frontearem a cabeceira principal da agua do kilometro 39, descem por esta até ao correjo da Cobra e sobem por esse até a sua cabeceira principal dahi a cabeceira principal do correjo Sete Alqueires e descendo por este até ao rio Batalha, sobem pelo Batalha até a barra do correjo das Antas e por este até a sua cabeceira principal, continuam pelo divisor das aguas entre os correjos Araribá a direita e Barreiro a esquerda até ao espigão divisor das aguas entre os rios Batalha e Barroão, dahi por uma linha norte-sul até ao divisor das aguas entre os rios Tiefé e Paranapanema e continuando a direita por esse divisor até ao divisor entre o rio Felo a direita e correjo do Belmonte a esquerda até chegarem a barra do Belmonte ao Felo e dahi finalmente pelo rio Felo abaixo até a barra da agua do Pupo, onde tiveram começo.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões da Camara dos Deputados, 20 de novembro de 1919. — Antonio Alvares Lobo, presidente; Luiz P. de Campos Vergueiro, 1.º secretario; Luiz de Toledo Piza Sobrinho, 2.º secretario.

SPLS

3

1918

166